



Maceió - quinta-feira
12 de agosto de 2021

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1636

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 75.502, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 193.000,00 (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei N° 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei N° 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto N° 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo N° E:30004.0000001872/2021.

DECRETA

Art. 1° Fica aberto à Secretaria de Estado de Prevenção À Violência, o crédito Suplementar no valor de R\$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2° Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de agosto de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA EM DATA DE 11 DE AGOSTO DE 2021, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

PROC.1104-1011/20, da CGE/AL = Com base no DESPACHO PGE-PAI N° 277/2021, e no DESPACHO JURÍDICO PGE/PAI/CD n° 426/202, aprovado pelo Despacho SUB/PGE/GAB n° 549/2021, docs. 6844913, 6867663 e 6900551, ambos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, autorizo a cessão, sem ônus para o órgão de origem, do servidor José Anilton Sampaio Torres, CPF n° 025.767.154.43, titular do cargo de provimento efetivo de Gestor em Planejamento de Saúde, matrícula n° 2789-8, do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, para a Controladoria Geral do Estado – CGE, para o exercício de Cargo Comissionado de Assessor de Controle Interno, Nível ACI-1, até 31 de dezembro de 2022, nos termos do art. 4°, inciso II, do Decreto Estadual n° 36.618, de 24 de julho de 1995, devendo o cessionário reter, recolher e repassar as contribuições previdenciárias à ALAGOAS PREVIDÊNCIA, nos termos do que dispõe o art. 34 da Lei Estadual n° 7.751, de 9 de novembro de 2015, c/c os arts. 31 e 32 da Orientação Normativa SPS n° 02, de 31 de março de 2009, do Ministério da Previdência Social. Tornem os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL para a lavratura do competente Ato de cessão e demais providência a seu cargo.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Gabinete Civil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 11 DE AGOSTO DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1500-26157/21, da SEFAZ| = DESPACHO SEI N° 8346638 = Em homenagem ao princípio da legalidade, evoluam o processo diretamente à douta PGE para, em obediência à Lei Complementar n° 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca da matéria. Voltando, para consideração do Chefe do Poder Executivo.

PROC.E:1101-11980/21, do MP/AL = DESPACHO SEI N° 8357302 = Diante do ofício n° 238/2021 (doc. 8355841), sigam os autos à SEPLAG para ciência e providências pertinentes.

PROC.1101-1976/21, do TJ/AL = DESPACHO SEI N° 8357294 = Em homenagem ao princípio da legalidade, evoluam o processo diretamente à douta PGE para, em obediência à Lei Complementar n° 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca da matéria, tendo em vista o teor do Mandado n° 0809143-51.2020.8.02.0000 (doc.8354317). Voltando, para consideração do Chefe do Poder Executivo.

PROC.E:1101-1956/21, do SINDEPOL = DESPACHO SEI N° 8362674 = Evoluam os autos à SEPLAG e à SSP, para ciência acerca do

ANEXO I (Anexo ao Decreto N° 75.502, de 11 de agosto de 2021)				Suplementação em R\$ 1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor	
	SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA			193.000,00	
30041	SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA			193.000,00	
14.422.0006.1300000411442200064122	FORTALECIMENTO DA POLITICA DE PREVENÇÃO AO USO E ABUSO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS PARA AS FAMILIAS DE VIOLÊNCIA E VULNERABILIDADE SOCIAL	TODO ESTADO	4450/100	193.000,00	

ANEXO II (Anexo ao Decreto N° 75.502, de 11 de agosto de 2021)				Anulação em R\$ 1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor	
	SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA			193.000,00	
30041	SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA			193.000,00	
14.422.0006.1300000411442200064122	FORTALECIMENTO DA POLITICA DE PREVENÇÃO AO USO E ABUSO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS PARA AS FAMILIAS DE VIOLÊNCIA E VULNERABILIDADE SOCIAL	TODO ESTADO	3350/100	193.000,00	

teor do Ofício 01/2021 (doc. 8315040) e demais providências que forem julgadas pertinentes.

- PROC.E:1101-1831/21, do GC = DESPACHO SEI Nº 8299850 = Autorizo o pagamento. Publique-se. Após, remetam-se os autos à SPOFC do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.
- PROC.E:1101-1792/21, do GC = DESPACHO SEI Nº 8299553 = Autorizo o pagamento. Publique-se. Após, remetam-se os autos à SPOFC do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.
- PROC.E:1101-1580/21, da CMM = DESPACHO SEI Nº 8276443 = Evoluam os autos à SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAMENTAÇÃO DE ATOS GOVERNAMENTAIS - SUPRAG para elaboração de ofício à Câmara Municipal de Maceió informando que e a matéria constante nos autos não é da competência do Governo do Estado e sim da Prefeitura Municipal de Maceió.
- PROC.E:1101-1790/21, do GC = DESPACHO SEI Nº 8307319 = Autorizo o pagamento. Publique-se. Após, remetam-se os autos à SPOFC do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.
- PROC.E:1101-1756/21, do GC = DESPACHO SEI Nº 8356872 = Diante do Despacho GABCIVIL SAD (doc. 8352774), sigam os autos à PGE/AL para análise e parecer acerca da presente demanda.
- PROC.E:1101-1733/21, do GCG = DESPACHO SEI Nº 8357120 = Diante do Despacho GABCIVIL SAD (doc. 8354242), sigam os autos à PGE/AL para análise e parecer acerca da presente demanda.
- PROC.E:1101-1429/21, da ALE = DESPACHO SEI Nº 8108198 = Tendo em vista o disposto no Despacho GABCIVIL (doc. 7596266), retornem os autos à SEMUDH, de Alagoas, para que oficie diretamente ao interessado.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA/PGE Nº 217/2021

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2, ao servidor OMAR COELHO DE MELLO, matrícula nº 52.690, portador do CPF nº 291.750.114-68, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA CONT TEC SERV JURID ADM IND, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 09/08/2021 até 07/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 6 de agosto de 2021.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, DESPACHOU EM DATA DE 11 DE AGOSTO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO: E:25529.0000000327/2020 - INTERESSADO: ALGÁS S/A - ASSUNTO: Contrato e Convênios: Acompanhamento da Execução - DESPACHO PGE/GAB Nº 3206/2021 - Trata-se de consulta jurídica, formulada pela Presidência da ALGÁS S.A. (8258498) - sociedade de economia mista -, acerca da legalidade de repactuação dos valores registrados na ARP n. 01/2020, firmada entre a GÁS DE ALAGOAS S/A - ALGÁS e a empresa F.G.S. BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (FILIAL). De início, quanto à admissibilidade do instrumento

de consulta a este órgão de consultoria jurídica estadual, se observa que carece legitimidade à ALGÁS S.A. para formulação de tal pleito. Isto porque, a ALGÁS S.A., nos termos dos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 5.408, de 14 de dezembro de 1992[1], é Sociedade de Economia Mista com participação acionária de pessoas jurídicas de direito privado, sendo assim, pessoa jurídica integrante da Administração Indireta com personalidade jurídica de direito privado, administrada por Conselho de Administração próprio (art. 4º da Lei Estadual nº 5.408/1992). Neste sentido, incide ao presente caso as razões de decidir fixadas pelo Supremo Tribunal Federal na Ação Direita de Inconstitucionalidade nº 3.536/SC, com ementa, que esclarece seu teor, estabelecida nos seguintes termos: “ação direta de inconstitucionalidade. Lei estadual. Atribuições da procuradoria-geral do estado. Consultoria e representação judicial de entidades da administração indireta. Inconstitucionalidade quanto à representação de entes de direito privado. 1. O art. 132 da Constituição Federal confere às Procuradorias dos Estados atribuições para as atividades de consultoria jurídica e representação judicial das respectivas unidades federadas, aí se compreendendo apenas a administração pública direta, autárquica e fundacional. 2. A atuação de órgãos da Advocacia Pública em prol de empresas públicas e sociedades de economia mista, além de descaracterizar o perfil constitucional atribuído às Procuradorias dos Estados, implicaria favorecimento indevido a entidades que não gozam do regime jurídico de Fazenda Pública, em afronta ao princípio constitucional da isonomia. 3. Ação direta julgada procedente. (ADI 3536, Relator(a): ALEXANDRE DE MORAES, Tribunal Pleno, julgado em 03/10/2019, PROCESSO ELETRÔNICO DJE-264 DIVULG 03-12-2019 PUBLIC 04-12-2019)” Ademais, o entendimento ora exposto foi adotado, igualmente, em relação à Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas – CEPAL, nos autos do processo nº E:52530.0000000507/2020 (no SEI!). Sendo assim, em razão do exposto, deixo de conhecer da presente consulta. À ALGÁS, para ciência.

PROCESSO: E:02000.0000000087/2019 - INTERESSADO: Gabinete do Secretário - ASSUNTO: Pessoas: Concurso Público - DESPACHO PGE/GAB Nº 3215/2021 - Retornam os autos à Procuradoria Geral do Estado, após a manifestação concluída deste órgão no tocante à contratação do CEBRASPE (6609272) e ao edital do certame (7554807). No entanto, o CEBRASPE identificou que o contrato formalizado entre as partes (6802223) não contemplou a prova de títulos para os cargos de médico, o que exigido pelo art. 4º da Lei Estadual nº 6.730, de 4 de abril de 2006[1]. Com isso, oficiou a Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio (8288728), solicitando a formalização do necessário termo aditivo (8294030), versando, unicamente, sobre a inserção da fase de títulos e a responsabilidade da sua realização pela SESAU. A Assessoria Especial da SEPLAG informou que o aditamento não acarretará aumento do valor originalmente fixado, servindo apenas para regularização da omissão já apontada. Como se verifica, o aditamento pleiteado decorre do erro administrativo de não ter informado, no Termo de Referência que serviu de base para a elaboração da proposta de preços (6567679) da contratação, a fase de avaliação de títulos, informando que o concurso seria composto apenas pelas etapas objetiva e de habilidades clínicas para os cargos de Enfermeiro Socorrista e Técnico de Enfermagem Socorrista, ambas a cargo da banca examinadora. Nesse sentido, a exigência legal da avaliação dos títulos para os cargos de médico demanda a inclusão da fase de avaliação de títulos expressamente no contrato, não gerando custos ao contratado, tendo em vista que esta etapa é de responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde. A alteração pretendida encontra amparo na possibilidade de alteração unilateral pela Administração, fundada na alínea “a” do inciso I do art. 65[2] da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, não havendo, porém, necessidade de alteração do valor contratual, por não gerar encargos ao contratado (§6º do art. 65[3]). Pelo exposto, concluo pela possibilidade jurídica do aditamento contratual pretendido (8294030), devendo-se observar as prescrições do art. 61 da Lei Federal nº 8.666, de 1993. À SEPLAG.

PROCESSO: E:02000.0000011699/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 3219/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 8359207 (8359207), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC (DOC. 8346500), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e posterior contratação, desde que cumpridas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consultante responda de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000003588/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 3190/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 8367496 (8367496), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC, presente nos autos (doc. Sei 8367496), com as razões



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL

FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO

ADRIANA ANDRADE PEIXOTO

Respondendo pelo expediente

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FABIANA CAVALCANTE PESSOA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

ÊNIO LINS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RAFAEL DE GÓES BRITO

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

FERNANDO SOARES PEREIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

KELMAN VIEIRA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e Despachos do Governador.....	01
Gabinete Civil	01
Procuradoria Geral do Estado	02
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura	14
Sec. de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social	14
Sec. de Estado da Cultura	14
Sec. de Estado da Segurança Pública	14
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social	15
Sec. de Estado da Educação	16
Sec. de Estado do Esporte, Lazer e Juventude	17
Sec. de Estado da Fazenda	18
Sec. de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio	24
Sec. de Estado da Infraestrutura	25
Sec. de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano	27
Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	28
Sec. de Estado da Mulher e dos Dir. Humanos	29
Sec. de Estado de Prevenção à Violência	30
Sec. de Estado da Saúde	30
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo	41
Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL	41
Delegacia Geral da Polícia Civil	41
Comando Geral da Polícia Militar	47
Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar	47
Conselho Estadual de Segurança Pública	48
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	49
EVENTOS FUNCIONAIS	59
PREFEITURAS DO INTERIOR	94
EDITAIS E AVISOS	95



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 6,16
Para faturamento por cm² R\$ 7,40

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta para a aquisição de medicamentos, desde que cumpridas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000012513/2021 - INTERESSADO: Gerência de Serviços Gerais - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB. N° 3220/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 8359828 (8359828), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC SEI N° 8323063, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para fase externa, desde que cumpridas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000017321/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 3221/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 8367256 (8367256), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC (DOC. 8348572), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta pretendida, desde que cumpridas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01204.0000003257/2021 - INTERESSADO: Claudia Maria De Goes Lima - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO PGE/GAB N° 3.174/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI n° 8308147), emanada da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ (doc. SEI n° 8300264), com as razões nele contidas, opinativo pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, todavia, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atendendo para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos à Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para adoção das devidas providências.

PROCESSO: E:01204.0000003266/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO PGE/GAB N° 3167/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 8308474, emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, que por suas e razões e fundamentos jurídicos, acolheu o Despacho PGE/PJ n° 8301321, que opinou pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2023, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atendendo para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Dessa forma, vão os autos à SEPLAG para providências cabíveis; retornando à Procuradoria Judicial.

PROCESSO: E:01204.0000003269/2021 - INTERESSADO: WELLINGTON FERREIRA DA SILVA - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO PGE/GAB N° 3.175/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI n° 8308147), emanada da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ (doc. SEI n° 8300264), com as razões nele contidas, opinativo pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, todavia para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atendendo para que não

haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos à Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para adoção das devidas providências.

PROCESSO: E:01204.0000003281/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO PGE/GAB N° 3.176/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI n° 8308870), emanada da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ (doc. SEI n° 8303832), com as razões nele contidas, pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2023, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atendendo para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos à Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para adoção das devidas providências.

PROCESSO: E:01204.0000003340/2021 - INTERESSADO: Arlete Mota 32695470487 - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO PGE/GAB N° 3.180/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI n° 8338042), emanada da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ n° 8323255, que opinou pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2023, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atendendo para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para adoção das devidas providências; retornando à Procuradoria Judicial.

PROCESSO: E:01204.0000003339/2021 - INTERESSADO: Roberta Figueiredo Torres Ferraz - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO PGE/GAB N° 3.182/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI n° 8337996), emanada da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ n° 8323218, que opinou pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2023, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atendendo para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para adoção das devidas providências; retornando à Procuradoria Judicial.

PROCESSO: E:01204.0000003332/2021 - INTERESSADO: Maria do Socorro Nunes de Almeida - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO PGE/GAB N° 3194/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 8337583, emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, que por suas e razões e fundamentos jurídicos, acolheu o Despacho PGE PJ 8322746, que opinou pela remessa dos autos à SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2023, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atendendo para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos à Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Dessa forma, vão os autos à SEPLAG para providências cabíveis.

PROCESSO: E:01204.0000003333/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO PGE/GAB N° 3195/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 8337775, emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, que por suas e razões e fundamentos jurídicos, acolheu o Despacho PGE PJ 8322844, que opinou pela remessa dos autos à SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2023, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atendendo para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos à Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Dessa forma, vão os autos à SEPLAG para providências cabíveis.

PROCESSO: E:01204.0000003336/2021 - INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO PGE/GAB N° 3.193/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI n° 8337963), emanada da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ n° 8322982, que opinou pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2023, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5° e 6°, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para adoção das devidas providências; retornando à Procuradoria Judicial.

PROCESSO: E:01204.0000003301/2021 - INTERESSADO: Clínica Terapêutica para Tratamento de Dependentes Químicos Restauração Ltda ME CNPJ:14.773.804/0001-38 - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. N° 3197/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI n° 8338630), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ n° 8308747, opinativo pela necessidade da remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5° e 6°, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para adoção das devidas providências.

PROCESSO: E:01204.0000003304/2021 - INTERESSADO: José Hercilio Silva Cavalcante - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. N° 3198/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI n° 8338504), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ n° 8310292, opinativo pela necessidade da remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5° e 6°, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para adoção das devidas providências.

PROCESSO: E:01204.0000003319/2021 - INTERESSADO: EDENILSON OLIVEIRA DE SOUZA - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB N° 3.202/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI n° 8338900), emanado da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ (doc. SEI n° 8317887), com as razões nele contidas, opinativo pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2023, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5° e 6°, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos à Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para providências necessárias.

PROCESSO: E:12070.0000000073/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO PGE/GAB N° 3.238/2021 - Aprovo o Parecer PGE/ASS n° 156/2021 (doc. SEI n° 8385006), oriundo da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pela possibilidade jurídica de seu encaminhamento à Assembleia Legislativa. Segue a ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E FINANCEIRO. ANTEPROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR AO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO SUPLEMENTAR EM FAVOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS NO VALOR QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. EXCESSO DE ARRECADAÇÃO RECONHECIDO PELA CONTADORIA GERAL DO ESTADO. REGULARIDADE FORMAL E MATERIAL. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA. 2. Destarte, encaminhando os autos ao Gabinete Civil, para providências que lhe são afetas.

PROCESSO: E:01204.0000003314/2021 - INTERESSADO: Polyanna Accioly de Lima - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB N° 3.203/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI n° 8338900), emanado da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ (doc. SEI n° 8317887), com as razões nele contidas, opinativo pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, todavia para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5° e 6°, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos à Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para providências necessárias.

PROCESSO: E:01204.0000003334/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO PGE/GAB N° 3196/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 8337920, emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, que por suas e razões e fundamentos jurídicos, acolheu o Despacho PGE PJ 8322925, que opinou pela remessa dos autos à SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2023, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5° e 6°, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos à Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Dessa forma, vão os autos à SEPLAG para providências cabíveis.

PROCESSO: E:04799.0000003173/2021 - INTERESSADO: ADELIA DA COSTA VISGUEIRO CAVALCANTE - ASSUNTO: Pessoas: Atualização Cadastral de Servidor - DESPACHO PGE/GAB N° 3201/2021 - Aprovo o Despacho PGE COOPJ 8184704, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, conclusivo pelo não conhecimento do pleito formulado, em razão da Súmula Administrativa n° 31 desta Procuradoria Geral do Estado. 2. Destarte, retornem os autos à Procuradoria Judicial para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.0000013903/2021 - INTERESSADO: Juízo de Direito - 18ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. N° 3123/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI n° 8339105), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual deixou de acolher o Despacho PGE/PJ n° 8329945, opinativo pela necessidade de encaminhar estes autos à UNCISAL para ciência do despacho supra e providências de sua alçada para o cumprimento da decisão judicial em questão, sem prejuízo da adoção das medidas processuais cabíveis. 2. Destarte, remetam os autos à UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, para adoção das devidas providências.

PROCESSO: E:41010.0000014118/2021 - INTERESSADO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS - DIRETORIA DE PRECATÓRIOS. - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB N° 3.177/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI n° 8310038), emanada da Coordenação da Procuradoria Judicial, com as razões nele contidas, pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão dos valores requisitados no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5° e 6°, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, com envio simultâneo à SEFAZ para ciência. 2. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para adoção das devidas providências.

PROCESSO: E:05101.0000015133/2020 - INTERESSADO: Chefia de Controle de Veículos - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO PGE/ GAB N° 3.168/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD (doc. SEI 8298227), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC (doc. SEI n° 8293630), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela impossibilidade de rescisão amigável do Contrato n° 28/2016, vez que o contrato teve seu prazo de vigência expirado. 2. Destarte, remetam os autos ao Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas – DETRAN, para ciência e providências ulteriores.

PROCESSO: E:01204.0000004347/2019 - INTERESSADO: COOPERATIVA DE COLONIZAÇÃO AGROPECUÁRIA INDUSTRIAL PINDORAMA LTDA - ASSUNTO: Ouvidoria: Solicitação de providências - DESPACHO PGE/GAB N° 3233/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE CPRAC 8334997, provindo da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos. Destarte, HOMO-LOGO o termo de autocomposição celebrado no âmbito da CPRAC (doc. SEI n°

8329043), nos termos do art. 17, do Decreto Estadual n.º 64050/2019, para que surta seus efeitos legais. 2. Destarte, retornem os autos a esta CPRAC para adoção de ulteriores providências e orientação à Procuradoria Judicial acerca de como proceder no processo judicial objeto da autocomposição.

PROCESSO: E:01204.0000003408/2021 - INTERESSADO: Procuradoria Judicial - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO PGE/GAB Nº 3234/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ nº 8363092, emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, que por suas e razões e fundamentos jurídicos, o qual informa a existência de equívoco cometido por parte daquela setorial ao indicar o exercício financeiro 2023 para inscrição dos Precatórios judiciais constantes de cada um deles, quando o correto seria a inscrição dos mesmos para pagamento no exercício financeiro 2022, tendo em vista que foram expedidos até 1/07/2021, nos termos da Resolução nº 17/2020 do tribunal de Justiça de Alagoas, devem os presentes autos ser encaminhados à SEPLAG, com urgência, para que observe que os precatórios abaixo listados devem ser incluídos no orçamento para pagamento no exercício financeiro 2022: 1 - SEI nº 01204.0000003319/2021 Precatório 0500573-72.2021.8.02.9003; 2 - SEI nº 01204.0000003341/2021 Precatório 0500870-79.2021.8.02.9003; 3 - SEI nº 01204.0000003340/2021 Precatório 0500981-63.2021.8.02.9003; 4 - SEI nº 01204.0000003339/2021 Precatório 0500982-48.2021.8.02.9003; 5 - SEI nº 01204.0000003336/2021 Precatório 0500984-18.2021.8.02.9003; 6 - SEI nº 01204.0000003334/2021 Precatório 0500985-03.2021.8.02.9003; 7 - SEI nº 01204.0000003333/2021 Precatório 0500983-33.2021.8.02.9003; 8 - SEI nº 01204.0000003332/2021 Precatório 0500577-12.2021.8.02.9003; 9 - SEI nº 01204.0000003291/2021 Precatório 0500693-18.2021.8.02.9003; 10 - SEI nº 01204.0000003287/2021 Precatório 0500694-03.2021.8.02.9003; 11 - SEI nº 01204.0000003284/2021 Precatório 0500869-94.2021.8.02.9003; 12 - SEI nº 01204.0000003283/2021 Precatório 0500709-69.2021.8.02.9003; 13 - SEI nº 01204.0000003282/2021 Precatório 0500695-85.2021.8.02.9003; 14 - SEI nº 01204.0000003281/2021 Precatório 0500696-70.2021.8.02.9003; 15 - SEI nº 01204.0000003270/2021 Precatório 0500608-32.2021.8.02.9003; 16 - SEI nº 01204.0000003271/2021 Precatório 0500702-77.2021.8.02.9003; 17 - SEI nº 01204.0000003262/2021 Precatório 0500568-50.2021.8.02.9003; 18 - SEI nº 01204.0000003239/2021 Precatório 0500721-83.2021.8.02.9003; 19 - SEI nº 01204.0000003238/2021 Precatório 0500722-68.2021.8.02.9003; 20 - SEI nº 01204.0000003237/2021 Precatório 0500723-53.2021.8.02.9003; 21 - SEI nº 01204.0000003235/2021 Precatório 0500724-38.2021.8.02.9003; 22 - SEI nº 01204.0000003232/2021 Precatório 0500725-23.2021.8.02.9003; 23 - SEI nº 01204.0000003230/2021 Precatório 0500726-08.2021.8.02.9003; 24 - SEI nº 01204.0000003229/2021 Precatório 0500717-46.2021.8.02.9003; 25 - SEI nº 01204.0000003213/2021 Precatório 0500788-48.2021.8.02.9003; 26 - SEI nº 01204.0000003211/2021 Precatório 0500787-63.2021.8.02.9003; 27 - SEI nº 01204.0000003208/2021 Precatório 0500939-14.2021.8.02.9003; 28 - SEI nº 01204.0000003210/2021 Precatório 0500780-71.2021.8.02.9003; 29 - SEI nº 01204.0000003206/2021 Precatório 0500778-04.2021.8.02.9003; 30 - SEI nº 01204.0000003207/2021 Precatório 0500938-29.2021.8.02.9003; 31 - SEI nº 01204.0000003222/2021 Precatório 0500612-69.2021.8.02.9003; 32 - SEI nº 01204.0000003214/2021 Precatório 0500720-98.2021.8.02.9003; 2. Dessa forma, vão os autos à SEPLAG para providências cabíveis, com a urgência que o caso requer.

PROCESSO: E:01700.0000000148/2021 - INTERESSADO: Superintendência Administrativa - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/GAB Nº 3.169/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD (doc. SEI 8282099), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC Nº 202/2021 (doc. SEI nº 8238085), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela aprovação da fase externa do presente certame licitatório. 2. Reitero a recomendação de que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA, para ciência e providências necessárias.

PROCESSO: E:01500.0000020975/2021 - INTERESSADO: BRK AMBIENTAL - Região Metropolitana de Maceió S.A. - ASSUNTO: Demanda Externa: Outras Entidades Privadas - DESPACHO PGE/GAB Nº 3.170/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD (doc. SEI 8295359), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC (doc. SEI nº 8286359), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pelo arquivamento dos autos. 2. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, para ciência e providências necessárias.

PROCESSO: E:01800.0000000653/2021 - INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais - DESPACHO PGE/GAB Nº 3.171/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD (doc. SEI 8280424), oriundo da

Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC (doc. SEI nº 8279834), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade da cessão de uso pretendida. Reitero a recomendação de que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para ciência e providências necessárias.

PROCESSO: E:02000.0000014445/2021 - INTERESSADO: HOSPITAL VEREDAS - ASSUNTO: Comunicação: Prestação de Informações Institucionais - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 3199/2021 - Aprovo o Despacho PGE COOPLIC 8312905, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE-PLIC Nº 7704883, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do convênio. 2. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências de estilo.

PROCESSO: E:02000.0000003292/2021 - INTERESSADO: SECRETARIA DA SAÚDE - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO PGE/GAB Nº 3218/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD nº 8339864, emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, que por suas e razões e fundamentos jurídicos, acolheu o DESPACHO PGE/PLIC nº 8319234, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa. 2. Percebe-se que consta no item 26 do despacho supracitado que “cabe ao órgão destinar o item 01 da contratação à participação exclusiva das ME, EPP, em cumprimento ao disposto no art. 48, III da LC 123/2006, a não ser que seja verificada a incidência de uma das situações enumeradas no art. 49, devidamente justificada nos autos.”, porém, através da análise do certame, nota-se que os itens a serem destinados à participação exclusiva de ME e EPP são o 01 e 08 e não apenas o 01. 3. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 4. Dessa forma, vão os autos à SESAU para providências cabíveis.

PROCESSO: E:34000.0000010430/2020 - INTERESSADO: Gerência do Comando de Operações Penitenciárias - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 3222/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 8276487 (8276487), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC Nº 8240263, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta pretendida, desde que cumpridas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SERIS, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:04105.0000000060/2021 - INTERESSADO: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 3223/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 8359421 (8359421), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC (DOC. 8273452), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para fase externa, desde que cumpridas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:04105.0000000361/2021 - INTERESSADO: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 3224/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 8359605 (8359605), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC (DOC. 8345709), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para fase externa, desde que cumpridas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido

de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO: 01204.00002739/2018 - INTERESSADO: Departamento de Administração e Finanças - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/GAB Nº 3231/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD nº 8336315, emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, que por suas razões e fundamentos jurídicos, acolheu o DESPACHO PGE/PLIC 8312757, conclusivo pela pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e contratação. 2. Não havendo condicionante no Despacho PGE/PLIC nº 8312757, homologo o certame. 3. Dessa forma, vão os autos ao DAF/PGE para providências cabíveis.

PROCESSO: E:34000.0000004580/2021 - INTERESSADO: SERIS - Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/GAB Nº 3236/2021 - Aprovo o Despacho PGE COO-PLIC 8362252, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, conclusivo pela nulidade do presente procedimento, pelas razões ali exaradas. 2. Ressalte-se, que em havendo imprescindibilidade da contratação do objeto pleiteado, deve a pasta interessada tomar providências inerentes a realização de novo certame licitatório que contemple o item sob questão. 3. Destarte, remetam os autos à SERIS para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01500.0000028128/2021 - INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais - DESPACHO PGE/GAB Nº 3.241/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD, presente nos autos (doc. SEI nº 8364225), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE-PLIC (8362196), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade jurídica da denúncia do convênio (doc. Sei 8316136). Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, para providências necessárias.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 11 de agosto de 2021.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

O COORDENADOR, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA ÂNGELO BRAGA NETTO RODRIGUES DE MELO DESPACHOU EM DATA DE 11.08.2021, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:41010.0000007543/2021 – INTERESSADO: Jose Roberto Cavalcante De Novais – ASSUNTO: Pessoas: Averbção e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1710/2021 (8344348) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA Nº 495/2021 (8304981), conclusivo pelo deferimento do pleito. 2. Ao servidor público estadual é assegurado o direito de contagem do tempo de contribuição prestado a entidade pública para efeito de aposentadoria, nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal e art. 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas e art. 102 da Lei Estadual nº 5.247/1991. 3. Atendimento na instrução processual ao disposto no art. 1º, II, do Decreto Estadual nº 38.084, de 19.07.1999 c/c o art. 2º, II, “a”, do Decreto Estadual nº 4.125, de 08.04.2009. 4. Somente pode ser averbado o tempo de serviço anterior à admissão do(a) interessado(a) no serviço público do Estado de Alagoas, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO UNCISAL SUPPLAF 8001536. 5. À UNCISAL para ciência e providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.0000009586/2021 – INTERESSADO: Shirley Ferro Gomes – ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1712/2021 (8344500) - Conheço e aprovo o PARECER PGE PA 498/2021 (832192), com os fatos e fundamentos nele contidos, que opinou de forma favorável ao deferimento do pedido do (a) servidor (a) Shirley Ferro Gomes, conforme Laudo de Insalubridade colacionado aos autos (pagamento devido a partir da juntada do laudo). 2. Por fim, saliente-se que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do servidor, tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 3. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000011693/2021 – INTERESSADO: Valéria de Oliveira Costa – ASSUNTO: Pessoas: Licença para Tratar de Interesses Particulares - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1720/2021 (8363641) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, conheço e aprovo o PARECER

PGE-PA-00-499/2021 (8321993), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pelo indeferimento da licença pleiteada, com a seguinte ementa: EMENTA: SERVIDOR PÚBLICO AUTÁRQUICO. LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES. ART. 94, DA LEI Nº. 5247/1991. DISCRICIONARIEDADE ADMINISTRATIVA. IMPOSSIBILIDADE. 2. Ao órgão de origem do servidor.

PROCESSO: E:41010.0000007799/2021 – INTERESSADO: Lucio Antonio Vieira da Rocha – ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1714/2021 (7593279) - Conheço e aprovo o PARECER PGE-PA-00-497/2021 (8339964), com os fatos e fundamentos nele contidos, que opinou de forma favorável ao deferimento do pedido de Lucio Antonio Vieira da Rocha, tendo em vista que o (a) interessado (a) cumpriu com os requisitos do art. 27, I, “b” e § 2º, da Lei nº. 6.436/2003. 2. À UNCISAL para ciência e providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.0000005002/2021 – INTERESSADO: Mere Lander Moura Lins – ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1713/2021 (8361798) - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PA-00-496/2021 (8321339), com os fatos e fundamentos nele contidos, que opinou de forma favorável ao deferimento do pedido de Mere Lander Moura Lins, tendo em vista que a interessada cumpriu com o requisito do art. 27, I, “b” e § 2º, da Lei nº. 6.436/2003. 2. À UNCISAL para ciência e providências ulteriores.

PROCESSO: E:01206.0000001171/2019 – INTERESSADO: PMAL – ASSUNTO: Pessoas: Exclusão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1727/2021 (8364577) - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 841/2021 (8304411), conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. REFORMA POR INCAPACIDADE DEFINITIVA PARA TODO E QUALQUER TRABALHO, SEM RELAÇÃO DE CAUSA E EFEITO COM O SERVIÇO MILITAR. Aplicabilidade do Estatuto dos Militares, conforme preceitua o art. 89 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015. Inatividade prevista nos arts. 53, 54, II, 55, V, e 56, V, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992. Proventos integrais calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo. Deferimento 2. Ao Gabinete Civil

PROCESSO: E:01206.0000017395/2021 – INTERESSADO: Silvio Barbosa de Moraes – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1726/2021 (8364374) - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 853/2021 (8320306), conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA, A PEDIDO. Aplicabilidade do Estatuto dos Militares. Inatividade prevista nos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio 1992. Proventos integrais calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo. Deferimento 2. Ao Gabinete Civil

PROCESSO: E:01206.0000015387/2021 – INTERESSADO: Ronaldo Monteiro da Silva – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1725/2021 (8364208) - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 856/2021 (8321741), conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA, A PEDIDO. Aplicabilidade do Estatuto dos Militares. Inatividade prevista nos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio 1992. Proventos integrais calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo. Deferimento. 2. Ao Gabinete Civil

PROCESSO: E:01206.0000014541/2021 – INTERESSADO: Manuel Jose dos Santos Junior – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1723/2021 (8364010) - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 852/2021 (8319995), conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA, A PEDIDO. Aplicabilidade do Estatuto dos Militares. Inatividade prevista nos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio 1992. Proventos integrais calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo. Deferimento 2. Ao Gabinete Civil

PROCESSO: E:01206.0000016662/2021 – INTERESSADO: PMAL - POLICIA MILITAR DE ALAGOAS – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1721/2021 (8363778) - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 850/2021 (8319070), conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO. Inatividade com previsão legal no art. 49, II, da

Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004. Proventos integrais, calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo Estadual. Deferimento. 2. Ao Gabinete Civil

PROCESSO: E:01206.0000026338/2020 – INTERESSADO: POLICIA MILITAR DE ALAGOAS – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1719/2021 (8363544) - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 840/2021 (8304349), conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO. Inatividade com previsão legal no art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004. Proventos integrais, calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo Estadual. Deferimento. 2. Ao Gabinete Civil

PROCESSO: E:01206.0000006508/2021 – INTERESSADO: POLICIA MILITAR DE ALAGOAS – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1717/2021 (8363102) - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 871/2021 (8342965), conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO. Inatividade com previsão legal no art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004. Proventos integrais, calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo Estadual. Deferimento. 2. Ao Gabinete Civil

PROCESSO: E:01206.000001282/2021 – INTERESSADO: POLICIA MILITAR DE ALAGOAS – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1716/2021 (8362705) - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 858/2021 (8323407), conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO. Inatividade com previsão legal no art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004. Proventos integrais, calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo Estadual. Deferimento. 2. Ao Gabinete Civil

PROCESSO: 01206.00001874/2014 – INTERESSADO: POLICIA MILITAR DE ALAGOAS – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1718/2021 (8363335) - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 838/2021 (8304049), conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO. Inatividade com previsão legal no art. 51, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992. Proventos integrais, calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo Estadual. Deferimento. 2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:20105.0000013262/2021 – INTERESSADO: MARCELO HUGO LINS – ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1743/2021 (8367549) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA Nº 303/2021 (8338888), conclusivo pelo deferimento do pleito, até a admissão do servidor, retificando-se a ementa no que concerne a incidência dos arts. 108 e 110 da Lei nº 5.346/92.[1] 2. Ao servidor público estadual é assegurado o direito de contagem do tempo de contribuição prestado a entidade privada para efeito de aposentadoria, nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal e art. 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas e art. 105, V, da Lei Estadual nº 5.247/1991. 3. Atendimento na instrução processual ao disposto no art. 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084, de 19.07.1999 c/c o art. 2º, II, “a”, do Decreto Estadual nº 4.125, de 08.04.2009. 4. Somente pode ser averbado o tempo de serviço anterior à admissão do(a) interessado(a) no serviço público do Estado de Alagoas, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO SEPLAG GNPP 8286303. 5. Em tal condição, encaminhem-se os autos à SEPLAG para as providências ulteriores e, após, ao órgão de origem do servidor.

PROCESSO: E:01800.0000009383/2019 – INTERESSADO: JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO – ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1741/2021 (8367477) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PA-00-497/2021 (8312125), conclusivo pela concessão da averbação da licença prêmio por assiduidade referente aos 1º e 2º quinquênios, relativo ao período de 08/04/1985 a 08/04/1990 e 09/04/1990 a 09/04/1995, com as razões nele contidas. 2. À SEPLAG e, após, ao órgão de origem do servidor.

PROCESSO: E:02000.0000014683/2021 – INTERESSADO: Inezia de Mendonça Arapis – ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1739/2021 (8367080) - Nos termos da delegação conferida pela Portaria PGE nº 73/2018, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA 304/2021 (8338747), conclusivo pelo indeferimento da desaverbação pleiteada, com as razões nele contidas. 2. No caso dos autos, a servidora pretende desaverbar tempo de serviço excedente de aposentadoria. No entanto, como o referido excedente tempo de contribuição foi efetivamente utilizado para percepção de abono permanência, não é permitida sua desaverbação, nos termos do art. 2º, da Resolução nº 025 do CONSAGE. 3. Em face do exposto, opina-se pela impossibilidade jurídica de desaverbar o período pretendido, em consonância com o Despacho do Núcleo de Aposentadoria do Alagoas Previdência (8249970). 4. Ao Alagoas Previdência.

PROCESSO: E:02000.0000013873/2021 – INTERESSADO: IRENILDA PEREIRA LINS LEMOS – ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1735/2021 (8366727) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA Nº 448/2021 (8184478), conclusivo pelo deferimento do pleito, até a admissão da servidora. 2. Ao servidor público estadual é assegurado o direito de contagem do tempo de contribuição prestado a entidade privada para efeito de aposentadoria, nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal e art. 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas e art. 105, V, da Lei Estadual nº 5.247/1991. 3. Atendimento na instrução processual ao disposto no art. 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084, de 19.07.1999 c/c o art. 2º, II, “a”, do Decreto Estadual nº 4.125, de 08.04.2009. 4. Somente pode ser averbado o tempo de serviço anterior à admissão do(a) interessado(a) no serviço público do Estado de Alagoas, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, sendo aproveitado o tempo de acordo com o Despacho SEPLAG GNPP 8139466 5. Em tal condição, encaminhem-se os autos à SEPLAG para as providências ulteriores e, após, ao órgão de origem da servidora.

PROCESSO: E:01500.0000025765/2021 – INTERESSADO: Maria de Lourdes Pinheiro da Silva – ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1733/2021 (8366237) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA Nº 501/2021 (8311565), conclusivo pelo deferimento do pleito, até a admissão do servidor, retificando-se a ementa no que concerne a incidência dos arts. 108 e 110 da Lei nº 5.346/92.[1] 2. Ao servidor público estadual é assegurado o direito de contagem do tempo de contribuição prestado a entidade privada para efeito de aposentadoria, nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal e art. 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas e art. 105, V, da Lei Estadual nº 5.247/1991. 3. Atendimento na instrução processual ao disposto no art. 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084, de 19.07.1999 c/c o art. 2º, II, “a”, do Decreto Estadual nº 4.125, de 08.04.2009. 4. Somente pode ser averbado o tempo de serviço anterior à admissão do(a) interessado(a) no serviço público do Estado de Alagoas, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO SEPLAG GNPP 8223007. 5. Em tal condição, encaminhem-se os autos à SEPLAG para as providências ulteriores e, após, ao órgão de origem do servidor.

PROCESSO: E:01500.0000025765/2021 – INTERESSADO: Maria de Lourdes Pinheiro da Silva – ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1731/2021 (8365700) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA Nº 447/2021 (8338378), conclusivo pelo deferimento do pleito, até a admissão da servidora. 2. Ao servidor público estadual é assegurado o direito de contagem do tempo de contribuição prestado a entidade privada para efeito de aposentadoria, nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal e art. 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas e art. 105, V, da Lei Estadual nº 5.247/1991. 3. Atendimento na instrução processual ao disposto no art. 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084, de 19.07.1999 c/c o art. 2º, II, “a”, do Decreto Estadual nº 4.125, de 08.04.2009. 4. Somente pode ser averbado o tempo de serviço anterior à admissão do(a) interessado(a) no serviço público do Estado de Alagoas, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, sendo aproveitado o tempo de acordo com o Despacho SEPLAG GNPP 8299908 5. Em tal condição, encaminhem-se os autos à SEPLAG para as providências ulteriores e, após, ao órgão de origem da servidora.

PROCESSO: E:05101.0000007473/2021 – INTERESSADO: Roberto Bentes Beleza – ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1715/2021 (8362253) - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PA-00-597/2021 (8339964), com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual acolheu o PARECER — CGJ/DETRAN - Nº 112/2021, que opinou de forma favorável ao deferimento do pedido de Roberto Bentes Beleza, tendo em vista que o (a) interessado (a) cumpriu com os requisitos do art. 25, I, “d” da Lei estadual nº 7.822/2016. 2. Ao DETRAN para ciência e providências ulteriores.

PROCESSO: E:01700.0000001435/2021 – INTERESSADO: Sandra Cristine Vieira Torres – ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1744/2021 (8367644) - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PA-00-589/2021 (7951442), com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual acolheu o PARECER COJUR N° 384/2021 (7539216), da lavra de Procurador Autárquico da UNCISAL, que opinou de forma favorável ao deferimento do pedido averbação do (a) interessado (a). 2. À UNCISAL para ciência e providências ulteriores.

PROCESSO: E:01206.0000024519/2021 – INTERESSADO: ARICLENES MOAIS DA SILVA – ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1729/2021 (8365315) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N° 73/2018, Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA N° 00.483/2021 (8312599), conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas, reiterando que: 2. Somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DPI 8226847, da Diretoria de Pessoal da PM. Incidência do artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, I c/c 109, §1º, da Lei Estadual n° 5.346/92. 3. Impende ressaltar que a correta interpretação do § 1º, do art. 109, da Lei Estadual n° 5.346/1992, tendo em vista a decisão do Tribunal de Justiça de Alagoas na Arguição de Inconstitucionalidade n. 0500075-92.2016.8.02.0000, em conformidade com antigo entendimento desta setorial, é de que para promoção só se pode considerar o tempo de serviço a partir do início da atividade militar, sob pena de quebra da isonomia. 4. Ademais, nos termos do art. 3º da Lei Estadual n° 7.850/2014, esta setorial possui entendimento de que o tempo de efetivo serviço, averbado diante do labor em outro órgão público, não pode ser considerado para fins de mudança de nível nas Corporações Militares (PM e CBM). 5. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 6. À PM/AL.

O SUBCOORDENADOR, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU EM DATA DE 11.08.2021, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:01204.0000001679/2021 – INTERESSADO: JOSÉ LUIZ DOS SANTOS – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-1028/2021 (8378358) - Acolhe-se o PARECER JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV-860/2021 (8300452), conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional n° 47/2005 c/c o artigo 4º, § 9º, da Emenda Constitucional n° 103/2019. 2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexistia direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. No presente caso se constata, de forma incontestada, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 11/06/2015, conforme registrado na pág. 07 do Documento SICAP (7797867): a) tempo mínimo de contribuição de 35 (trinta e cinco) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3º, I, da Emenda Constitucional n° 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 4. Direito à paridade e integralidade. 5. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 6. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 7. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 8. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: 20105.00010141/2014 – INTERESSADO: ERALDO FELICIANO DE ASSIS (048.943.674-91) – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-1027/2021 (8377404) - Acolhe-se o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV - 209/2021 (8248866), com os fatos e fundamentos jurídicos nele contidos, conclusivo pela concessão de aposentadoria compulsória, com prontos proporcionais ao tempo de contribuição, à razão de 27/35 (vinte e sete, trinta e cinco avos), calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, nos termos do art. 1º, inciso I, da Lei Complementar n° 51/85, com a redação atribuída pela Lei Complementar n° 144/2014, retificando-se, contudo, o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 649/2021 (Doc. 7671711) e o Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-744/2021 (Doc. 7738519), estabelecendo-se que a inativação deverá ser promovida no cargo de Agente de Polícia Motorista,

conforme consta no rol dos cargos em extinção - Anexo II, da Lei Estadual n° 6.276, de 11 de outubro de 2001, alterada pela Lei Estadual n° 7.602, de 3 de abril de 2014, Classe “C”. 2. Nestes termos, impõe-se a retificação do ato de inativação, este representado pelo Decreto Estadual n° 75.078 (Doc. 7861654), para fazê-lo no cargo em extinção de Agente de Polícia Motorista, Classe “C”, conforme Lei Estadual n° 6.276, de 11 de outubro de 2001, alterada pela Lei Estadual n° 7.602, de 3 de abril de 2014, devendo ser aposentado compulsoriamente com benefício cujo valor guarde proporcionalidade, à razão de 27/35 (vinte e sete trinta e cinco avos), calculados com base na média aritmética das 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações. 3. Ao Gabinete Civil, para retificação do ato de inativação.

PROCESSO: 01800.00003669/2015 – INTERESSADO: Maria Eliane de Albuquerque Rodrigues – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-914/2021 (8376202) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 842/2021 (8305158), conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional n° 41/2003, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional n° 47/2005, aplicando-se a redução de idade e tempo de contribuição contida no artigo 40, § 5º, da Constituição Federal c/c § 9º do art. 4º da Emenda Constitucional n° 103/2019. 2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexistia direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. No presente caso se constata, de forma incontestada, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 20/11/2008, conforme registrado no Documento Sicap - Completo (4111576): a) tempo mínimo de contribuição de 25 (vinte e cinco) anos, exercidos exclusivamente em atividade de magistério (as funções de direção e assessoramento pedagógico são consideradas atividades de magistério, desde que exercidas por professor em instituição de ensino básico, conforme decidiu o Supremo Tribunal Federal em sede de controle concentrado de constitucionalidade); b) idade mínima de 50 (cinquenta) anos; c) mais de 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público, 10 (dez) anos de carreira e 05 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadoria. 4. Direito à paridade e integralidade. 5. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 6. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 7. Remessa obrigatória ao Tribunal de Contas Estadual, nos termos do artigo 83, da Lei Estadual n° 7.751/2015. 8. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:02000.0000019474/2020 – INTERESSADO: Louriane De Oliveira Antunes – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-1026/2021 (8370831) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV-843/2021 (8137383), conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional n° 41/2003, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional n° 47/2005 c/c § 9º do art. 4º da Emenda Constitucional no 103/2019. 2. Destaque-se que a interessada já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional no 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexistia direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. No presente caso se constata, de forma incontestada, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 26/09/2018, conforme registrado no Documento SICAP (Pág. 06 do Doc. 7888926): a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos; b) idade mínima de 55 (cinquenta e cinco) anos; c) mais de 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público, 10 (dez) anos de carreira e 05 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadoria. 3. Direito à paridade e integralidade. 4. Cálculo do benefício de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 5. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 6. Remessa obrigatória ao Tribunal de Contas Estadual, nos termos do artigo 83, da Lei Estadual n° 7.751/2015. 7. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: 05101.00005515/2018 – INTERESSADO: Edna Maria Melo (010.663.608-12) – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-1025/2021 (8370785) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 847/2021 (8175357), conclusivo pela concessão de aposentadoria por

tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c § 9º do art. 4º da Emenda Constitucional no 103/2019. 2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional no 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexistente direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 09/08/2011, conforme registrado no Documento Sicap (Pág. 07 do Doc. 7277752): a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3º, I, da Emenda Constitucional nº 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 4. Direito à paridade e integralidade. 5. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 6. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 7. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 8. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: 02000.00021473/2018 – INTERESSADO: NILVANIA GOMES MARINHO – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-1024/2021 (8370763) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV – 870/2021 (8250725), conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c § 9º do art. 4º da Emenda Constitucional no 103/2019. 2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional no 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexistente direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 17/06/2016, conforme registrado no Documento Sicap (Pág. 07 do Doc. 7820188): a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3º, I, da Emenda Constitucional nº 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 4. Direito à paridade e integralidade. 5. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 6. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 7. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 8. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: 02000.00025452/2017 – INTERESSADO: ANGELITA CORDEIRO DANTAS – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-1023/2021 (8370748) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV – 867/2021 (8189641), conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c § 9º do art. 4º da Emenda Constitucional no 103/2019. 2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional no 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexistente direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 09/11/2010, conforme registrado no Documento Sicap (Pág. 07 do Doc. 8001157): a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição

expressa no artigo 3º, I, da Emenda Constitucional nº 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 4. Direito à paridade e integralidade. 5. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 6. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 7. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 8. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: 02000.00023323/2017 – INTERESSADO: JOSE CARLOS ALENCAR DE MORAIS – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-1022/2021 (8370734) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 866/2021 (8189176), conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c § 9º do art. 4º da Emenda Constitucional no 103/2019. 2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional no 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexistente direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 07/05/2018, conforme registrado no Documento Sicap (Pág. 07 do Doc. 8030250): a) tempo mínimo de contribuição de 35 (trinta e cinco) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3º, I, da Emenda Constitucional nº 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 4. Direito à paridade e integralidade. 5. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 6. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 7. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 8. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:52555.000000448/2020 – INTERESSADO: Célio de Souza Leão Barros – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-1021/2021 (8370724) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 868/2021 (8290705), conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c § 9º do art. 4º da Emenda Constitucional no 103/2019. 2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional no 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexistente direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 04/02/2016, conforme registrado no Documento Sicap (Pág. 08 do Doc. 7995881): a) tempo mínimo de contribuição de 35 (trinta e cinco) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3º, I, da Emenda Constitucional nº 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 4. Direito à paridade e integralidade. 5. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 6. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 7. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 8. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:41010.0000017213/2020 – INTERESSADO: Pedro Bernardo Carvalho Filho – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-1020/2021 (8370715) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 869/2021 (8282652), conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c § 9º do art. 4º da Emenda Constitucional no 103/2019. 2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional no 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou

significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexistente direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 26/07/2014, conforme registrado no Documento Sicap (Pág. 07 do Doc. 7188443): a) tempo mínimo de contribuição de 35 (trinta e cinco) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3º, I, da Emenda Constitucional nº 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 4. Direito à paridade e integralidade. 5. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 6. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 7. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 8. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:52555.0000002762/2020 – INTERESSADO: Paulo Fernando Araújo de Melo – ASSUNTO: Processos: Gestão Documental - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-915/2021 (8376424) - Conheço e aprovo o PARECER PGE-PA-00-394/2021 (7900988), conclusivo pelo deferimento do pleito. 2. Vale ressaltar que dentre as hipóteses constitucionais que admitem a concessão de abono de permanência não se encontra o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme se extrai da leitura do artigo 7º, da Lei nº 10.887/2004, abaixo transcrito: Art. 7º O servidor ocupante de cargo efetivo que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas na alínea a do inciso III do § 1º do art. 40 da Constituição Federal, no § 5º do art. 2º ou no § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003, e que opte por permanecer em atividade fará jus a abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição Federal. 3. Por esse motivo, o entendimento adotado pela Procuradoria Administrativa, manifestado em processos anteriores, sempre foi contrário à concessão do benefício em situações idênticas. 4. Não obstante, a jurisprudência tem autorizado a concessão de abono de permanência quando preenchidos os requisitos para aposentadoria nos termos artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, utilizando como parâmetro o princípio constitucional da isonomia. 5. Diante do quadro apresentado, considerando o cenário jurisprudencial, o Procurador-Geral do Estado determinou fosse autorizada a concessão de abono de permanência em favor do servidor público que preencher os requisitos para inativação com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, nos termos do DESPACHO PGE/GAB Nº 3911/2018, exarado nos autos do processo nº 2000-18718/2018, assim redigido: Dentro desse contexto, em atenção ao postulado constitucional da eficiência administrativa, a fim de racionalizarmos a atuação da Procuradoria-Geral do Estado, vão os autos à Coordenação da Procuradoria Administrativa para ciência do presente precedente administrativo e sua aplicação aos processos vindouros que versarem sobre essa matéria de direito, resguardando, claro, ao eminente Coordenador, a ressalva de seu entendimento pessoal diverso e sem prejuízo, igualmente, de se fazer a distinção (distinguishing), apontando justificadamente diferenças fáticas e/ou jurídicas entre o precedente fixado e o caso atual para deixar de aplicá-lo, ou mesmo de trazer novos fundamentos que recomendem a superação do precedente (overruling). 6. No caso dos autos, restaram satisfeitos os requisitos expressos no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme abaixo: a) tempo mínimo de contribuição de 35 (trinta e cinco) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3º, I, da Emenda Constitucional nº 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 05 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 7. Ante o exposto, em atenção ao princípio da hierarquia, opina-se pelo DEFERIMENTO do pleito, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c § 3º do art. 3º da Emenda Constitucional Nº 103/2019. Registre-se, ainda, que a presente análise jurídica se encontra em consonância com o precedente administrativo consolidado no DESPACHO PGE/GAB Nº 2.795/2021[1] (ID 7995534). 8. Efeitos financeiros contabilizados a partir da data de protocolo do requerimento pelo servidor público civil interessado. 9. À Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

PROCESSO: E:04799.0000002922/2021 – INTERESSADO: GILCÉLIA MUNGUBA DE LIMA – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-1019/2021 (8370697) - Acolhe-se o

PARECER PGE/PA/SUBPREV-865/2021 (8338740), conforme precedente administrativo estabelecido no âmbito do Gabinete do Procurador-Geral do Estado, por meio do DESPACHO PGE/GAB Nº 2.890/2021 (ID 8078622 – Processo 04799.0000002022/2021), reiterando a questão de mérito já firmada no DESPACHO PGE/GAB Nº 3.741/2020 (4968188). 2. Esta Subunidade Previdenciária da PGE/PA passa a adotar o citado precedente administrativo, ressalvando, entretanto, o entendimento firmado no DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 410/2021 (6951198). 3. Com efeito, a relação conjugal foi comprovada mediante a apresentação de Certidão de Casamento atualizada, incidindo o disposto no art. 7º, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 3.765/1960 e art. 50, § 2º, inciso I da Lei Federal 6.880/1980. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar que a pensão militar deve ser igual valor da remuneração do militar da ativa ou em inatividade, devendo ser revisto automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem, nos termos do art. 24-B, incisos I e II do Decreto-Lei nº 667/1969, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019. 5. Assevere-se que o rateio da pensão militar obedecerá a ordem de prioridade e as condições estabelecidas no art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960 e art. 12 do Decreto Federal nº 10.742/2021, portanto, não havendo outros dependentes habilitados, a pensão será concedida integralmente ao cônjuge ou companheiro(a) designado(a) ou que comprove união estável como entidade familiar. 6. Atente-se, ainda, à observância dos requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no art. 30 do Decreto Federal nº 10.742/2021 e, quanto às regras de acumulação de benefícios pelo(a) pensionista, nos termos do art. 33 do citado Decreto Federal. 7. Efeitos financeiros a partir do dia do óbito, nos termos do art. 13 Decreto Federal nº 10.742/2021, exceto quando já existentes dependentes habilitados na pensão militar requerida, quando os efeitos financeiros serão devidos a partir da data do pedido de habilitação, nos termos do art. 14 do mesmo decreto. 8. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação. 9. Ao Alagoas Previdência.

PROCESSO: E:04799.0000001678/2021 – INTERESSADO: Maria Lima da Rocha (383.828.734-72) – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-1018/2021 (8370692) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV-864/2021 (8337693), conforme precedente administrativo estabelecido no âmbito do Gabinete do Procurador-Geral do Estado, por meio do DESPACHO PGE/GAB Nº 2.890/2021 (ID 8078622 – Processo 04799.0000002022/2021), reiterando a questão de mérito já firmada no DESPACHO PGE/GAB Nº 3.741/2020 (4968188). 2. Esta Subunidade Previdenciária da PGE/PA passa a adotar o citado precedente administrativo, ressalvando, entretanto, o entendimento firmado no DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 410/2021 (6951198). 3. Com efeito, a relação conjugal foi comprovada mediante a apresentação de Certidão de Casamento atualizada, incidindo o disposto no art. 7º, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 3.765/1960 e art. 50, § 2º, inciso I da Lei Federal 6.880/1980. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar que a pensão militar deve ser igual valor da remuneração do militar da ativa ou em inatividade, devendo ser revisto automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem, nos termos do art. 24-B, incisos I e II do Decreto-Lei nº 667/1969, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019. 5. Assevere-se que o rateio da pensão militar obedecerá a ordem de prioridade e as condições estabelecidas no art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960 e art. 12 do Decreto Federal nº 10.742/2021, portanto, não havendo outros dependentes habilitados, a pensão será concedida integralmente ao cônjuge ou companheiro(a) designado(a) ou que comprove união estável como entidade familiar. 6. Atente-se, ainda, à observância dos requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no art. 30 do Decreto Federal nº 10.742/2021 e, quanto às regras de acumulação de benefícios pelo(a) pensionista, nos termos do art. 33 do citado Decreto Federal. 7. Efeitos financeiros a partir do dia do óbito, nos termos do art. 13 Decreto Federal nº 10.742/2021, exceto quando já existentes dependentes habilitados na pensão militar requerida, quando os efeitos financeiros serão devidos a partir da data do pedido de habilitação, nos termos do art. 14 do mesmo decreto. 8. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação. 9. Ao Alagoas Previdência.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

LINDOMAR JOSÉ ALBUQUERQUE LUNA ALMEIDA
Responsável pela Resenha

A COORDENADORADA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM 09 DE AGOSTO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc n.º: E:34000.00001941/2017 - Int: Secretaria de Estado da Ressocialização e Inclusão Social - SERIS/AL - Ass: Consulta. Licitação. Fase interna. Nova chamada - DESPACHO PGE-PLIC-CD-SEI Nº 8337170 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC (DOC. 8324584), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SERIS.

Proc n.º: 20106.0000000247/2020 - Int: Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH/AL - Ass: Consulta. Licitação. Fase interna - DESPACHO PGE-PLIC-CD-SEI Nº 8337478 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC (DOC. 8324055), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SEMUDH/AL.

PROC Nº: E:02000.0000004075/2020 - INT: Secretaria de Estado da Saúde - ASS: Fase Externa - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 8335577 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC, presente nos autos (doc. Sei 8318165), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado da Saúde.

PROC Nº: E:02100.0000001546/2020 - INT: Secretaria de Estado da Segurança Pública - ASS: Fase Externa - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 8337141 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC, presente nos autos (doc. Sei 8313068), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos da assinatura do contrato. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado da Segurança Pública.

PROC Nº: E:02000.0000007942/2020 - INT: Secretaria de Estado da Saúde - ASS: Fase Interna - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 8343686 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC, presente nos autos (doc. Sei 8315270), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado da Saúde.

Proc n.º: 2000.0000014506/2020 - Int: Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL - Ass: Consulta. Licitação. Fase externa - DESPACHO PGE-PLIC-CD-SEI Nº 8337031 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC (DOC. 8324024), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SESAU.

Proc n.º: E:02000.0000022330/2020 - Int: SESAU - Ass: Licitação: Fase Externa - DESPACHO PGE-PLIC-CD-SEI Nº 8336364 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC (DOC. 8322385), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização

dos atos de homologação e assinatura dos contratos pretendidos. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SESAU.

PROC Nº: E:02000.0000025174/2020 - INT: Secretaria de Estado da Saúde - ASS: Fase Externa - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 464/2019 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC, presente nos autos (doc. Sei 8323898), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado da Saúde.

PROC Nº: E:20106.000000016/2021 - INT: Polícia Militar de Alagoas - ASS: Fase Interna - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 8343461 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC, presente nos autos (doc. Sei 8310764), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Polícia Militar de Alagoas.

Proc n.º: E:02000.0000000787/2021 - Int: SESAU - Ass: Licitação: Fase Externa - DESPACHO PGE-PLIC-CD-SEI Nº 8336726 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC (DOC. 8324243), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura dos respectivos contratos. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SESAU.

Proc n.º: 34000.4351/2021 - Int: Secretaria de Estado da Ressocialização e Inclusão Social - SERIS/AL - Ass: Consulta. Licitação. Fase externa - DESPACHO PGE-PLIC-CD-SEI Nº 8337301 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC (DOC. 8323938), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SERIS.

PROC Nº: E:01203.0000001485/2021 - INT: Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas - ASS: Fase interna - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 8337621 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC, presente nos autos (doc. Sei 8319412), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ao Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas.

Proc n.º: E:02000.0000009872/2021 - Int: SESAU - Ass: Licitação: Fase Externa - DESPACHO PGE-PLIC-CD-SEI Nº 8336604 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC (DOC. 8320253), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura dos contratos pretendidos. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SESAU.

Proc n.º: E:35032.0000000814/2021 - Int: Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano-SETRAND - Ass: Fase Interna - Tomada de Preços - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 8339770 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PLIC/SEINFRA Nº: 11/2021 (doc. 8321324), presente nos autos, com as razões nele

contidas, conclusivo pela aprovação da fase interna da presente Tomada de Preços. Além das condicionantes expostas no referido parecer, o gestor deve observar as seguintes requisições. Pelo exposto, desde que cumpridas as recomendações acima apontadas, (sob pena de nulidade do certame), o procedimento licitatório encontrar-se-á apto para prosseguimento, ensejando a realização dos atos de convocação e julgamento das propostas. À SETRAND/AL.

PROC N.º: 01101-000001251/2021 - INT: GABINETE CIVIL – GC/AL - ASS: CONSULTA. PAGAMENTO. SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - DESPACHO PGE-PLIC-CD-SEI N° 8335193 - Conhecimento e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC (DOC. 8320029), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela viabilidade jurídica de pagamento. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ao Gabinete Civil – GC/AL.

Proc n.º: 14056.0000000955/2021 - Int: Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável - EMATER - Ass: Contratação direta. Manutenção veicular em garantia - DESPACHO PGE-PLIC-CD-SEI N° 8336875 - Conhecimento e aprovo o PARECER PGE/PLIC (DOC. 8326370), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta pretendida. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ao EMATER.

PROC N.º: E:02000.0000017189/2021 - INT: Secretaria de Estado da Saúde - ASS: Fase interna - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 8341470 - Conhecimento e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC, presente nos autos (doc. Sei 8326402), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado da Saúde.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEIÓ/AL, 10 DE AGOSTO DE 2021.

BRUNO ROGGE DE LIMA SAPUCAIA
Responsável pela resenha

A COORDENADORADA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM 10 DE AGOSTO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC N.º: E:01500.000000966/2020 - INT: Secretaria de Estado da Saúde - ASS: Fase Externa - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 8359509 - Conhecimento e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC, presente nos autos (doc. Sei 8345037), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos da assinatura do contrato. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado da Fazenda.

PROC N.º: E:02000.0000010067/2020 - INT: Secretaria de Estado da Saúde - ASS: Fase interna - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° - Conhecimento e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC, presente nos autos (doc. Sei 8347082), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado da Saúde.

PROC N.º: E:04105.000000692/2020 - INT: Agência de Modernização da Gestão de Processos - ASS: Fase Externa - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 8357685 - Conhecimento e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC, presente nos autos (doc. Sei 8327437), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura da Ata de Registro de Preços. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Agência de Modernização da Gestão de Processos.

PROC N.º 02000.0000005864/2021 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SESAU - ASS: FASE EXTERNA. PREGÃO ELETRÔNICO. AQUISIÇÃO DE BENS - DESPACHO PGE-PLIC-CD-SEI N° 8358978 - Conhecimento e aprovo o PARECER PGE/PLIC (DOC. 8346820), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e posterior contratação. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SESAU.

PROC N.º: E:02000.0000008407/2021 - INT: Secretaria de Estado da Saúde – SESAU - ASS: Contratação Emergencial - DESPACHO PGE-PLIC-CD-SEI N° 8365008 - Conhecimento e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC (doc. 8279612), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação emergencial pretendida. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.

PROC N.º: E:04105.000000319/2021 - INT: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - ASS: LICITAÇÃO. REGISTRO DE PREÇOS. FASE EXTERNA - DESPACHO PGE-PLIC-CD-SEI N° 8360368 - Conhecimento e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC (DOC. 8317423), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À AMGESP.

PROC N.º: E:02100.0000002535/2021 - INT: Secretaria de Estado da Segurança Pública - ASS: Fase Externa - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 8364833 - Conhecimento e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC, presente nos autos (doc. Sei 8317995), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Proc n.º: 34000.0000010202/2021 - Int: Secretaria de Estado da Ressocialização e Inclusão Social - SERIS/AL - Ass: Consulta. Licitação. Fase interna - DESPACHO PGE-PLIC-CD-SEI N° 8367428 - Conhecimento e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC (DOC. 8366204), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SERIS.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEIÓ/AL, 11 DE AGOSTO DE 2021.

BRUNO ROGGE DE LIMA SAPUCAIA
Responsável pela resenha

**Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e
Aqüicultura (Seagri)****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico, por este Termo, a Dispensa de Licitação para aquisição de material de limpeza, visando a higienização do prédio, nesta Secretaria de Estado, em favor da empresa DISTRIBUIDORA KLEAN LTDA, CNPJ nº 30.984.346/0001-32, no valor de R\$ 13.248,15 (treze mil, duzentos e quarenta e oito reais e quinze centavos), com base no art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, de acordo com Parecer da Assessoria Especial, tendo em vista os elementos que instruem o Processo nº 1400.0000001147/2021.

Maceió, 11 de agosto de 2021.

MAYKON BEKTRÃO LIMA SIQUEIRA

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aqüicultura -SEAGRI

Protocolo 603647

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, por este Termo, a Dispensa de Licitação para Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA DE TUBULAÇÃO DE ESGOTO COM ESGOTAMENTO DE FOSSAS SEPTICAS, visando manter a boa qualidade do saneamento para os servidores, bem como, para o público externo que utiliza os serviços desta Secretaria, do Centro Xingó e das dependências do Parque de Exposições de Batalha, em favor da empresa M C H LUNA COSTA EIRLI, CNPJ nº 35.763.528/0001-05, no valor de R\$ 49.760,00 (quarenta e nove mil, setecentos e sessenta reais), com base no art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, de acordo com Parecer da Assessoria Especial, tendo em vista os elementos que instruem o Processo nº 1400.0000000912/2021.

Maceió, 11 de agosto de 2021.

MAYKON BEKTRÃO LIMA SIQUEIRA

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aqüicultura -SEAGRI

Protocolo 603650

**Secretaria de Estado da Assistência e
Desenvolvimento Social****PORTARIA/SEADES Nº 332/2021**

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E: E:13020.0000000986/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da Servidor(a):

Paula Karoliny Vicente De Oliveira

Cargo/Função: Assessor(a) Técnico / Secretária Executiva

CPF: 105.223.034-20

RG: 36436526 SEDS AL

Nº DE DIÁRIAS: 1/5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 40,00 (quarenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 17/08/2021 a 17/08/2021.

DESTINO: Maceió/Campestre/Maceió

OBJETIVO: Ministrando palestra em caráter de conferencista na X Conferência Municipal de Assistência Social no município de Campestre.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 11 de agosto de 2021.

FABIANA CAVALCANTE PESSOA

SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 603403

PORTARIA/SEADES Nº 333/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E: E:13020.0000000983/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do conselheiro:

Rafael machado da silva

Cargo/Função: Conselheiro Estadual de Assistência Social

CPF: 700.971.954-30

RG: 36399167 SSP AL

Nº DE DIÁRIAS: 1/5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 40,00 (quarenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 12/08/2021 a 12/08/2021.

DESTINO: Maceió/Atalaia/Maceió

OBJETIVO: Acompanhar a Conferência Municipal de Assistência Social do município de Atalaia na qualidade de ouvinte.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 11 de agosto de 2021.

FABIANA CAVALCANTE PESSOA

SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 603412

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI E:13020.0000000741/2021- fica ratificada e dispensada a licitação nos termos do Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, para contratação do serviço de relatoria em prol da realização da 13ª Conferência Estadual de Assistência Social de Alagoas, pela Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), fornecido pela empresa: Marcela Mirla Santana Barros Tavares CPF:077.542.748-56.

*Republicado por incorreção

FABIANA CAVALCANTE PESSOA

SECRETÁRIA DO ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Protocolo 603555

Secretaria de Estado da Cultura - Secult

PORTARIA Nº 040/2021 Maceió, 11 de agosto de 2021.

A Secretária de Estado da Cultura, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 64.263 de 25 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015. RESOLVE: Designar, a servidora Kândida Robertha Ferreira Gomes, Mat. 123-6, Assessor Técnico De Formação e Difusão, para responder interinamente pela gestão da Superintendência de Formação e Difusão Cultural SECULT, no período de 01/09/2021 a 30/09/2021, em virtude do afastamento da Superintendente de Formação e Difusão Cultural desta SECULT, por motivo de férias, não lhe sendo atribuída qualquer remuneração pelo exercício de forma interina do referido cargo.

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SSP - 1.015/2021
Processo nº E:02100.0000003339/2020

Objeto: O objeto da licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação do serviço de Revalidação do Certificado Médico Aeronáutico - CMA, prestado por médico/clínica credenciado(a) pela Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

PROPOSTA VENCEDORA

EMPRESA: VOE CONSULT CONSULTORIA E PERICIAS MEDICAS EIRELI
CNPJ: 27.180.791/0001-35

ITEM 01:

Valor Global: R\$ 13.317,00 (treze mil trezentos e dezessete reais).

Valor Total dos Itens Adjudicados: R\$ 13.317,00 (treze mil trezentos e dezessete reais).

Maceió, 11 de agosto de 2021.

José Wagner de Assis da Silva - Pregoeiro

Protocolo 603494

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 59 do Decreto n° 72.783, de 21 de janeiro de 2021, publicado em 22 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo n° [E:01206.0000026683/2020](#), RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de OK LOCADORA, inscrito no CNPJ 07.173.027/0001-25.

Maceió/AL, 10 de agosto de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 11/08/2021, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 603467

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 59 do Decreto n° 72.783, de 21 de janeiro de 2021, publicado em 22 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo n° [E:01206.0000027115/2020](#), RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de RVM LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ 03.631.148/0001-12.

Maceió/AL, 10 de agosto de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 11/08/2021, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 603470

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 59 do Decreto n° 72.783, de 21 de janeiro de 2021, publicado em 22 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo n° [E:01206.0000031390/2020](#), RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA, inscrito no CNPJ 00.770.050/0001-58.

Maceió/AL, 10 de agosto de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 11/08/2021, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 603471

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 59 do Decreto n° 72.783, de 21 de janeiro de 2021, publicado em 22 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo n° [E:01206.0000027116/2020](#), RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de RVM LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ 03.631.148/0001-12.

Maceió/AL, 10 de agosto de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 11/08/2021, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 603473

TERMO DE REVOGAÇÃO N° 002/2021

O Secretário de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados, atendendo ao interesse Público, REVOGA, nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, o procedimento licitatório - Pregão Eletrônico SSP/AL n° 1.007/2021

- Processo Administrativo n° E: 02102.0000002040/2020, objetivando Aquisição de Mobiliário - Fundo A Fundo do SUSP, destinados a Secretaria de estado da Segurança Pública, conforme especificado nos autos.

Maceió, 10 de agosto de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Secretaria de Estado da Segurança Pública

Protocolo 603488

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 59 do Decreto n° 72.783, de 21 de janeiro de 2021, publicado em 22 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo n° [E:01206.0000024933/2020](#), RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de AMÉRICA LOCAÇÃO E SERVIÇOS - EIRELI, inscrito no CNPJ 69.987.733/0001-68.

Maceió/AL, 11 de agosto de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 11/08/2021, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 603570

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO N° 081/CEA/SSP-2021
AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo n°: 1206.25647/2021

Objeto: Locação de Imóvel para PROERD/PMAL. Informações: Através do e-mail sspalcompras@gmail.com, Telefones 82-3315-8622/2357 ou na Sala 321 da Secretaria de

Estado da Segurança Pública de Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 10 de Agosto de 2021.

RICARDO DOS SANTOS OLIVEIRA
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO N° 082/CEA/SSP-2021
AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo n°: 2100.0912/2020

Objeto: Aquisição de Fragmentadora de papel.

Informações: Através do e-mail sspalcompras@gmail.com, Telefones 82-3315-8622/2357 ou na Sala 321 da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 10 de Agosto de 2021.

RICARDO DOS SANTOS OLIVEIRA
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

**Secretaria de Estado de Ressocialização
e Inclusão Social - SERIS**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n.º E:34000.0000003401/2021;

Modalidade: Pregão Eletrônico SERIS n.º 010/2021;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de frigobares, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos;

Data de realização: 24.08.2021, às 9hs;

Informações: Fone/Fax: (82) 3315-1744 ramais 2021;

Disponibilidade: Endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br
UASG: 927222 e www.seris.al.gov.br;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF;
Município de Maceió, 10 de agosto de 2021.

Fabiano Reis da Cunha Pinto - Pregoeiro
PORTARIA/SERIS Nº 006/2021 (DOE 08.03.2021)

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n.º E:34000.0000013161/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico SERIS n.º 011/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de computadores do tipo Desktops completos I7, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos;
Data de realização: 25.08.2021, às 9hs;
Informações: Fone/Fax: (82) 3315-1744 ramais 2021;
Disponibilidade: Endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br
UASG: 927222 e www.seris.al.gov.br;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF;
Município de Maceió, 10 de agosto de 2021.

Lucas Raphael Lopes Cabral - Pregoeiro
PORTARIA/SERIS Nº 006/2021 (DOE 08.03.2021)

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n.º E:34000.000003231/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico SERIS n.º 012/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de 30 (trinta) Módulos Isoladores Estabilizados, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos;
Data de realização: 25.08.2021, às 9hs;
Informações: Fone/Fax: (82) 3315-1744 ramais 2021;
Disponibilidade: Endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br
UASG: 927222 e www.seris.al.gov.br;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF;
Município de Maceió, 10 de agosto de 2021.

Raquel Remígio dos Santos Farias - Pregoeira
PORTARIA/SERIS Nº 006/2021 (DOE 08.03.2021)

EXTRATO DO CONTRATO SERIS Nº 034/2021, PARA AQUISIÇÃO DE BENS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A EMPRESA ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34000.0000004122/2021.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.279.762/0001-86
CONTRATADA: A empresa ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.390.230/0001-60.
OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios (Frutas e Verduras) EMERGENCIAL.
VALOR GLOBAL: R\$ 4.590,00 (quatro mil quinhentos e noventa reais)
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
DATA DA ASSINATURA: 09/08/2021.
SIGNATÁRIOS: Sr. Marcos Sérgio de Freitas Santos, pela Contratante, e a Sr. Wellington José Silva dos Santos, pela Contratada.

Raquel Remígio dos Santos
Responsável pela resenha

EXTRATO DO CONTRATO SERIS Nº 035/2021, PARA AQUISIÇÃO DE BENS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A EMPRESA ACANTO COMERCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34000.0000004122/2021.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.279.762/0001-86
CONTRATADA: A empresa ACANTO COMERCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 15.016.562/0001-09.
OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios (Frutas e Verduras) EMERGENCIAL.

VALOR GLOBAL: R\$ 117.140,00 (cento e dezessete mil cento e quarenta reais)
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
DATA DA ASSINATURA: 10/08/2021.
SIGNATÁRIOS: Sr. Marcos Sérgio de Freitas Santos, pela Contratante, e a Sr. ANDRÉ SANTOS DA SILVA, pela Contratada.

Raquel Remígio dos Santos
Responsável pela resenha

EXTRATO DO CONTRATO SERIS Nº 038/2021, PARA AQUISIÇÃO DE BENS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A EMPRESA DISTRIBUIDORA MULTIALIMENTOS EIRELI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34000.0000004122/2021.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.279.762/0001-86
CONTRATADA: A empresa DISTRIBUIDORA MULTIALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.314.840/0001-24.
OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios (Frutas e Verduras) EMERGENCIAL.
VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 14.985,30 (quatorze mil novecentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos)
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
DATA DA ASSINATURA: 10/08/2021.
SIGNATÁRIOS: Sr. Marcos Sérgio de Freitas Santos, pela Contratante, e a Sr. Irapuã Pereira de Souza, pela Contratada.

Raquel Remígio dos Santos
Responsável pela resenha

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PORTARIA/SEDUC Nº 10.561/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000009765/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

RAFAELA PIMENTEL
Cargo: Assessora Especial/Assessora de Comunicação
CPF: 047.005.934-61
RG: 3248406 SSP AL
Matrícula: 404-9
Nº DE DIÁRIAS: 2,0 (duas) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 140,00 (seiscentos e sessenta reais)
PERÍODO: de 13/07/2021 até 15/07/2021
DESTINO: Maceió/Ibateguara/Junqueiro/Maceió.
OBJETIVO: Realizar assessoramento e cobertura do secretário Rafael Brito, durante a solenidade de liberação do repasse financeiro para as escolas estaduais de Ibateguara e Junqueiro, prevista no programa Rumo às Aulas, e da entrega do ônibus escolar aos municípios referidos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 21 de julho de 2021.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
REPUBLICADA.

PORTARIA/SEDUC Nº 10.718/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000009453/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
Nome: EDUARDO CAVALCANTE LINS

Cargo: MOTORISTA
CPF: 032.360.104-95
RG: 1.739.926 -SSP/AL
Matrícula: 9.864.015-1
N° DE DIÁRIAS: 1,0(Uma) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (Sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (Sessenta reais)
PERÍODO: de 27/07/2021 até 28/07/2021
DESTINO: Maceió / Cajueiro / Maceió.
OBJETIVO: Transportar o Presidente do Conselho de Alimentação Escolar, para Coleta de Assinatura de Processos do PNAE Exercício 2019 e 2020.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0100 – Recursos Ordinários / Tesouro do Estado, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de agosto de 2021.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC N° 10.719/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° 1800.0000009453/2021,
RESOLVE conceder diárias em favor do Conselheiro:
Nome: JASIEL DA SILVA PONTES
Cargo: PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CPF: 062.819.804-33
RG: 2000002099904 –SSP/AL
N° DE DIÁRIAS: 1,0(Uma) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (Oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (Oitenta reais)
PERÍODO: de 27/07/2021 até 28/07/2021
DESTINO: Maceió / Cajueiro / Maceió.
OBJETIVO: Visita para Coleta de Assinatura de Processos do PNAE Exercício 2019 e 2020. Da Conselheira Rosileide Queiroz de Alencar.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0100 – Recursos Ordinários / Tesouro do Estado, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de agosto de 2021.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC N° 10.720/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada N° 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo SEI n° E: 01800-0000012309/2021.
RESOLVE:
1. Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrícula n° 825.716-7, CPF n° 309.407.294-15, Jairo Vinicius da Silva Rocha, Professor, Matrícula n° 18.593-0, CPF n° 940.558.234-87e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula n° 0142-2, CPF n° 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar possíveis irregularidades que trata no processo n° 1800.0000011915/2021, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 10 de agosto de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

**Secretaria de Estado do Esporte,
Lazer e Juventude - SELAJ**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 016/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, E A EMPRESA CASA DAS BOMBAS.

Processo: 36000.0000000302/2021
Contrato N° 016/2020
Extrato N° 35/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SELAJ, inscrita no CNPJ sob o n° 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, CEP 5710-645, representado pelo Secretário CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA, inscrito no CPF sob o n° 026.162.744-93, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 09/06/2021.

CONTRATADA: A empresa CASA DAS BOMBAS ORIGINAL EIRELI, inscrita no CNPJ n° 12.571.942/0001-20, estabelecida na Rua Mal. Roberto Ferreira, n° 67, Centro, CEP: 57.020-590, Maceió/AL, e com o seguinte endereço eletrônico contato@casadasbombasalagoas.com.br, representada pelo Sr. ADEMIR SILVA CAVALCANTE, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob n° 139.963.984-68.

OBJETO: Alteração do Contrato Selaj n° 016/2020.

VALOR CONTRATUAL: O valor global do presente Contrato é de R\$ 17.599,92 (dezesete mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)

VIGÊNCIA: Este Contrato tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei n° 8.666, de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Fonte: 0100, Programa de Trabalho: 27.122.0004.2001, Elemento de Despesa: 339039, PI 2001.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato n° 016/2021 não alteradas pelo Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 10 de agosto de 2021.

Maceió/AL 11 de agosto de 2021

Charles Hebert Cavalcante Ferreira
Secretário de Estado Interino do Esporte, Lazer e Juventude

PORTARIA N° 38/2021-GS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, no âmbito dos órgãos e entidades do poder executivo;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica designado o servidor ITALO CHAVES BRANDÃO, Assessor de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Mat. 46-9, Gestor de Patrimônio da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude.

Art. 2° - Ficam designados os servidores Ítalo Chaves Brandão, Assessor de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Mat. 46-9, Maria Suely Alves de Assis, CPF 022.760.314-17, matrícula 1953, Assistente Administrativo e Manoela Alves de Sousa Mousinho, Gerente do Estádio Rei Pelé, CPF 00.684.384-03, matrícula 65-5, para compor a Comissão do Inventário Físico dos Bens e Imóveis, que irá dar andamento para conclusão dos trabalhos inerentes ao inventário desta Secretaria.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art.3° - Fica revogada a Portaria n° 30 de 30 de março de 2020

Maceió/AL, 11 de agosto de 2021.

Charles Hebert Cavalcante Ferreira
Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

PORTARIA/SELAJ N° 040/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 74.714/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 09/06/2021, RESOLVE, conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, para a servidora ANDREZZA BARROS DIAS DE MENDONÇA, matrícula 72-8, portador do CPF n° 923.859.404-00, ocupante do cargo de Superintendente Administrativa, da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude – SELAJ, pelo período de 23/08 a 11/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió/AL, 11 de agosto de 2021

Charles Hebert Cavalcante Ferreira
Secretário de Estado Interino do Esporte, Lazer e Juventude

PORTARIA/SELAJ N° 041/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 74.714/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 09/06/2021, RESOLVE, conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, para a servidora ANDREZZA BARROS DIAS DE MENDONÇA, matrícula 72-8, portador do CPF n° 923.859.404-00, ocupante do cargo de Superintendente Administrativa, da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude – SELAJ, pelo período de 13/09 a 12/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió/AL, 11 de agosto de 2021

Charles Hebert Cavalcante Ferreira
Secretário de Estado Interino do Esporte, Lazer e Juventude

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ N° 1064/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo n° E:01500.0000029258/2021,

RESOLVE:

Art. 1° - Destituir o servidor ALEXSANDRO OLIVEIRA SCHIAVON, matrícula n° 185, portador do CPF n° 969.329.290-15, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, da atribuição de Gestor do Convênio de Cooperação Técnica - SEFAZ VIRTUAL, celebrado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda e a SEFAZ/RS.

Art. 2° - Designar o servidor ARTUR ROGÉRIO FERREIRA DA MATA, matrícula n° 81.843-7, portador do CPF n° 020.957.964-11, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual, como gestor do convênio acima mencionado.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 11 de agosto de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 603450

PORTARIA/SEFAZ N° 1063/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo n° E:01500.0000029258/2021,

RESOLVE:

Art. 1° - Destituir o servidor JOÃO CLEBER MONTEIRO ALMEIDA, matrícula n° 209, portador do CPF n° 045.072.635-57, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, da atribuição de Gestor do Contrato n° 01/2019, celebrado

entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda e a Empresa Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, CNPJ n° 33.683.111/0001-07.

Art. 2° - Designar o servidor ARTUR ROGÉRIO FERREIRA DA MATA, matrícula n° 81.843-7, portador do CPF n° 020.957.964-11, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual, como gestor do contrato acima mencionado.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 11 de agosto de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 603454

PORTARIA/SEFAZ N° 1055/2021

ALTERA A PORTARIA N° 068/2017, QUE INSTITUI NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA O PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES FAZENDÁRIOS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1° - O subitem 6.4 do Anexo I da Portaria GSEF n° 68, de 10 de fevereiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“6. RESPONSABILIDADES DOS SERVIDORES
(...)

6.4. Permanecer em atividade no âmbito do Governo do Estado de Alagoas por período equivalente à, no mínimo, (01) um ano após a realização da capacitação nos cursos de longa duração. Caso contrário, ressarcir o valor total investido pela Secretaria de Estado da Fazenda.”

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 11 de agosto de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 603465

PORTARIA/SEFAZ N° 1054/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei n° 7.990/2018, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:01500.0000019356/2020, e considerando Merecimento,

RESOLVE:

Designar a servidora TATIARA MOREIRA DA SILVA, Matrícula n° 19.976-1, portadora do CPF n° 537.039.445-87, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DA FAZENDA ESTADUAL, para desempenhar a Função Gratificada de Subchefe de Suporte a Equipamentos, nível SCHFAZ, na unidade de SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 16 de agosto de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 11 de agosto de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretario de Estado da Fazenda

Protocolo 603686

EDITAL 2° REGIÃO - N° 23/2021

A CHEFIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - 2° REGIÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no disposto nos artigos 127-L; 127-F, inciso I e parágrafo único e artigo 127-G do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 35.245/1991, convoca as empresas abaixo relacionadas,

através de seus representantes legais, para procederem ao recolhimento do saldo remanescente do parcelamento referente ao débito discriminado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, sob pena de terem o débito inscrito na Dívida Ativa.

RAZÃO SOCIAL: ANA ALICIA OLIVEIRA E CIA LTDA
CACEAL: 24302940-3
CONFISSÃO DE DÉBITO N° 1078507
PARCELAMENTO N° 111151
PROCESSO DE DENUNCIA ESPONTANEA SF: 1500-015928/2020
CPF / NOMES DOS SÓCIOS:
07022715432 / ANA ALICIA OLIVEIRA DA SILVA
10809789418 / MAYANNA ROSE BARBOSA DE ALENCAR SOARES

RAZÃO SOCIAL: ANA ALICIA OLIVEIRA E CIA LTDA
CACEAL: 24302940-3
CONFISSÃO DE DÉBITO N° 1086252
PARCELAMENTO N° 113114
PROCESSO DE DENUNCIA ESPONTANEA SF: 1500-001555/2021
CPF / NOMES DOS SÓCIOS:
07022715432 / ANA ALICIA OLIVEIRA DA SILVA
10809789418 / MAYANNA ROSE BARBOSA DE ALENCAR SOARES

RAZÃO SOCIAL: CASA DA ORTOPEDIA LTDA - ME
CACEAL: 24742808-6
CONFISSÃO DE DÉBITO N° 1085980
PARCELAMENTO N° 112948
PROCESSO DE DENUNCIA ESPONTANEA SF: 1500-001405/2021
CPF / NOMES DOS SÓCIOS:
12153413427 / MARCIA VITORIA FERREIRA DE SOUZA
09584123408 / CAROLINE MORAES DE MELO

RAZÃO SOCIAL: FABIO DA SILVA LINHARES E CIA LTDA - ME
CACEAL: 24262984-9
CONFISSÃO DE DÉBITO N° 1073933
PARCELAMENTO N° 113629
PROCESSO DE DENUNCIA ESPONTANEA SF: 1500-011462/2020
CPF / NOMES DOS SÓCIOS:
08628813403 / FABIO DA SILVA LINHARES
08452499400 / FRANCISCA DA SILVA LIMA

RAZÃO SOCIAL: J. A. BARBOSA DE CARVALHO - ME
CACEAL: 24423034-0
CONFISSÃO DE DÉBITO N° 1072878
PARCELAMENTO N° 105404
PROCESSO DE PARCELAMENTO SF: 1500-010159/2020
CPF / NOME DO SÓCIO:
03425147412 / JOSE AILTON BARBOSA DE CARVALHO

RAZÃO SOCIAL: N. P. R. FERRO CAVALCANTE COMERCIO ATACADISTA EIRELI
CACEAL: 24790318-3
CONFISSÃO DE DÉBITO N° 1073999
PARCELAMENTO N° 113527
PROCESSO DE DENUNCIA ESPONTANEA SF: 1500-012051/2020
CPF / NOME DO SÓCIO:
11591800404 / NICKSON PHILIPPE ROCHA FERRO CAVALCANTE

RAZÃO SOCIAL: UEDJA DOS SANTOS - ME
CACEAL: 24296110-0
CONFISSÃO DE DÉBITO N° 1079266
PARCELAMENTO N° 112487
PROCESSO DE DENUNCIA ESPONTANEA SF: 1500-000078/2021
CPF / NOME DO SÓCIO:
10979404460 / UEDJA DOS SANTOS

RAZÃO SOCIAL: UEDJA DOS SANTOS - ME
CACEAL: 24296110-0
CONFISSÃO DE DÉBITO N° 1080860
PARCELAMENTO N° 112485

PROCESSO DE DENUNCIA ESPONTANEA SF: 1500-000077/2021
CPF / NOME DO SÓCIO:
10979404460 / UEDJA DOS SANTOS

CHEFIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - 2° REGIÃO, em 11 de Agosto de 2021

Oscar Jorge Damasceno da Silva
Chefe da CAF - 2° Região

Protocolo 603495

*EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEFAZ N° 18/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS, E A EMPRESA CONSTRUTORA ALFA LTDA - EPP PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo: E: 01500.0000014601/2021.

CONTRANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, inscrita no CNPJ n° 12.200.192/0001-69 e com sede na Rua General Hermes, 80, Cambona, CEP: 57017-900, Maceió - AL, representada pelo Secretário de Estado da Fazenda, Sr. George André Palermo Santoro, inscrito no CPF n° 964.415.347- 20.

CONTRATADA: A empresa CONSTRUTORA ALFA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n° 04.020.209/0001-78 e estabelecida na Praça da Matriz, n° 42, Centro, CEP: 57.560-000 Dois Riachos/AL, representada pelo seu representante legal, Sr. Expedito Batista Brunet Júnior, inscrito no CPF n° 077.150.154-40, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por instrumento de procuração autenticado.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato n° 18/2016. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado ou até a conclusão e entrada em vigor do contrato decorrente do processo licitatório AMGESP N° 04105.000000694/2020, o que ocorrer primeiro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 410018 - SEFAZ; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros: Pessoa Jurídica.

DATA DE ASSINATURA: 05 de agosto de 2021.

*Republicado por incorreção.

Protocolo 603682

EDITAL GJ N.º 210/2021

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve expedir o seguinte.

Fica RECNTO DA PARAÍBA LTDA - ME , Caceal n° 240.87862-0, de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual n°. 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimada da Decisão de Primeira Instância n.º 21.718/2020, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO: 1500-040014/2016 E CJ- 26.016/2018
ANEXOS: 1500-007838/2016; 1500-002459/2017
AUTO DE INFRAÇÃO: N°70.61057-002, PROTOCOLADO EM 06/12/2016
AUTUADA: RECNTO DA PARAÍBA LTDA - ME
MUNICÍPIO: MACEIÓ, AL.
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 240.87862-0
INSCRIÇÃO CNPJ: 00.823.437/0001-25
AUTUANTE: GILBERTO BARBOZA DE LIMA
JULGADOR FAZENDÁRIO: JOAQUIM NARCISO COSTA PEREIRA
GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS
DECISÃO N° 21.718/2020

EMENTA: ICMS. 1) PRESUNÇÃO DE OMISSÃO DE SAÍDAS. 2) COMPROVADA DIFERENÇA A MAIOR ENTRE OS VALORES INFORMADOS PELAS ADMINISTRADORAS DE CARTÕES E OS VALORES DE SAÍDAS DECLARADOS PELO SUJEITO PASSIVO; 3) INFRAÇÃO AO ART. 2º, I, §9º, V DA LEI Nº5.900/96; 4) NÃO OFERECIDA PELA DEFESA PROVA DA IMPROCEDÊNCIA DA PRESUNÇÃO; 5) AFASTADA A ALEGAÇÃO DE DECADÊNCIA; LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO APERFEIÇOADO COM A NOTIFICAÇÃO AO SUJEITO PASSIVO, CUJA CIÊNCIA SE DEU ANTES DE EXTINTO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA (ART. 173, I, DO CTN); 6) A OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL NÃO EXCLUI A INCIDÊNCIA E APLICAÇÃO DA ALÍQUOTA DO ICMS NAS OPERAÇÕES DESACOBERTADAS DE DOCUMENTOS

FISCAIS (ART. 13, §1º, XIII, F, DA LC Nº123/06); 7) LICITUDE DAS PROVAS OBTIDAS DAS OPERADORAS DE CARTÃO DE CRÉDITO/DÉBITO (ART. 5º, §1º, XIII E §2º, E ART. 6º, DA LC Nº105/01); 8) APLICADA A NOVA PENALIDADE CONSENTÂNEA COM A INFRAÇÃO, DO ART. 87, V, DA LEI ESTADUAL Nº5.900/96, PORQUE MENOS SEVERA AO ACUSADO (ARTIGOS 106, C E 112, II, DO CTN, E ART. 30, I, DA LEI Nº6.771/2006); 9) LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE. REMESSA PARA REEXAME NECESSÁRIO (ART. 48, I, §2º, II DA LEI Nº6.771/06).

DECIDE ESTE JUÍZO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 28 E 29 DA LEI ESTADUAL Nº6.771/06, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE O LANÇAMENTO, CONSOANTE AUTO DE INFRAÇÃO Nº70.61057-002, POR TER O SUJEITO PASSIVO INFRINGIDO O ART. 2º, I, §9º, V E O ART. 87, V, DA LEI Nº5.900/96, COM REDAÇÃO DA LEI Nº8.085/18 E CONDENANDO-O A RECOLHER À FAZENDA ESTADUAL O CRÉDITO TRIBUTÁRIO (ICMS MAIS MULTA) NO VALOR TOTAL DE R\$45.223,42 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), MAIS ACRÉSCIMOS LEGAIS, A SEREM CALCULADOS COM BASE NA PLANILHA, FL. 04 DO PROCESSO INICIAL, CONSIDERANDO A MULTA EQUIVALENTE A 100% (CEM POR CENTO) DO VALOR DO IMPOSTO.

RESSALVADO AO SUJEITO PASSIVO O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO AO CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL, NA FORMA E PRAZO ESTABELECIDOS NOS ARTIGOS 45, I E 46 DA LEI ESTADUAL Nº6.771/06.

DECISÃO SUJEITA À REMESSA PARA REEXAME NECESSÁRIO PELO CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL (ARTIGOS 48, I, §2º, II E 49, §1º DA LEI Nº6.771/06, COM REDAÇÃO DA LEI Nº8.076/18). HAJA VISTA QUE O VALOR EXCLUÍDO, NA DATA DA DECISÃO, É SUPERIOR A 1000 (MIL) UNIDADES PADRÃO FISCAL DO ESTADO DE ALAGOAS - UPFAL.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.
GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 11 DE AGOSTO DE 2021

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 603354

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 358/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, Considerando que o contribuinte se encontra como MEI - Microempreendedor Individual desde 17/04/2015

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso II do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD Nº 307/2021, o estabelecimento identificado, por ser indevida a inclusão da inscrição na situação cadastral de Inapto no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas.

CACEAL: 24430941-8
RAZÃO SOCIAL: ALEX BELARMINO DOS SANTOS 49439278404

Maceió, 11 de Agosto de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 603361

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 359/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo mencionado, o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD Nº: 1095/2019
CACEAL: 24743823-5
RAZÃO SOCIAL: VIRALIZA PRODUCOES LTDA - ME
PROCESSO Nº 01500.0000029196/2021

Maceió, 11 de agosto de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro

Protocolo 603373

EDITAL GJ N.º 211/2021

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve expedir o seguinte.

Fica C3 COMERCIAL LTDA-EPP, Caceal nº 240.92051-1, de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual nº. 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimada da Decisão de Primeira Instância n.º 21.737/2020, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO: Nº 1500-028382/2014; ANEXO: 1500-048130/2014 (DEFESA FISCAL)

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 70.32303-001, PROTOCOLADO EM 03/09/2014

AUTUADA: C3 COMERCIAL LTDA-EPP

MUNICÍPIO: MACEIÓ-ALAGOAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 240.92051-1

INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF: 11.905.809/0001-89

AUTUANTE: YUTI PATRICE ROCHA DE MIRANDA, MATR. 60.206

JULGADOR SINGULAR: DELSON ACIOLI WANDERLEY

GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO Nº 21.737/2020

EMENTA: ICMS - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - DEIXAR DE REGISTRAR NOTAS FISCAIS DE AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NO LIVRO FISCAL "REGISTRO DE ENTRADAS". MERCADORIAS TRIBUTADAS. (1) PRESUNÇÃO LEGAL NÃO ELIDIDA PELO SUJEITO PASSIVO, § 2º, II, E § 9º, II, DO ART. 2º, DA LEI N.º 5.900/96. (2) NORMA PUNITIVA SUPERVINIENTE MAIS BENÉFICA. (3) PROCEDÊNCIA PARCIAL DO LANÇAMENTO. (4) APLICAÇÃO DA PENALIDADE PREVISTA NO ART. 87, II, DA LEI ESTADUAL 5.900/96. (5) DISPENSADO O REEXAME NECESSÁRIO PELO CTE. ART. 48, § 2º, II, DA LEI N.º 6.771/06.

EX POSITIS, ESTE JUÍZO SINGULAR DECIDE PELA PROCEDÊNCIA PARCIAL DO LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO VEICULADO PELO AUTO DE INFRAÇÃO 70.32303-001, PROTOCOLIZADO A 03/09/2014, POR INFRAÇÃO CORRESPONDENTE A FALTA DE ESCRITURAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS NO LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS, PREVISTA NOS ART. 50, II, DA LEI N.º 5.900/96; 49, VI, "A", E 280 DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO N.º 35.245/91, APLICANDO-SE A PENALIDADE CONSTANTE DO ART. 87, II, DA LEI N.º 5.900/96, COM AS ALTERAÇÕES DA LEI N.º 8.085/18.

TOTALIZA O CRÉDITO TRIBUTÁRIO O MONTANTE DE R\$24.045,82 (VINTE E QUATRO MIL, QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), SENDO O ICMS NO VALOR DE R\$12.022,91 (DOZE MIL, VINTE E DOIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) E A PENALIDADE NA QUANTIA DE R\$12.022,91 (DOZE MIL, VINTE E DOIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).

EM ATENÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 48, § 2º, II, DA LEI ESTADUAL Nº 6.771/06, DISPENSADO O REEXAME NECESSÁRIO PELO EGRÉGIO CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL.

O CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DEVIDAMENTE ATUALIZADO E ACRESCIDO DE JUROS, DEVERÁ SER RECOLHIDO AO ERÁRIO ESTADUAL, RESSALVADO AO AUTUADO O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO AO CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DA CIÊNCIA DESTA DECISÃO, CONFORME ESTABELECIDO NOS ARTIGOS 45, I, § 1º, E 46 DA LEI ESTADUAL Nº 6.771/06.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE O SUJEITO PASSIVO, OS SÓCIOS E ADMINISTRADORES NOS TERMOS DO ART. 11, § 2º, II, "A", DA LEI N.º 6.771/06.

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 11 DE AGOSTO DE 2021

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 603432

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 360/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Memorando GESN n° 006/2021

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso II do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD N° 307/2021, os contribuintes abaixo identificados, por ser indevida a inclusão das inscrições na situação cadastral de SUSPENSA no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24314098	ADRIANO ALVES CAVALCANTE
24419471	ANNA CLARA GARCIA MENDES
24328525	BOMBONIERE ALGODAO DOCE LTDA EPP
24312891	C M DA CONCEICAO SANTOS TELECOMUNICACOES
24771678	CARLA KAROLYNA SILVA DA COSTA
24782109	CARLA MARIA PEREIRA DA SILVA 11066314470
24796884	CENTRAL DA PANIFICACAO EIRELI
24225681	CLERISVALDO DE LIMA
24792041	EDVALDO DE ARAUJO SANTOS
24721967	ELDO RODRIGUES SILVA - AUTOPECAS
24771468	ERIVALDO MUNIZ VIEIRA
24077685	GUILLERMO AUGUSTO DE ALMEIDA JACOME
24722935	J VANIO DA SILVA
24793534	JEREMIAS DE OLIVEIRA FERREIRA 13486141457
24732441	JOSE PETRUCIO DA SILVA 06747115481
24751948	JOSUE CORDEIRO DE FREITAS SILVA EIRELI
24300507	LIGIA F DA SILVA LTDA
24760389	M M OLIVEIRA SANTOS MINIMERCADO
24307365	MADSON SANTOS RUFINO DA SILVA 09694325420
24755791	MV DOS SANTOS CARVALHO RACOES
24793162	R. DE LIMA BASILHO
24769135	RICARDO LEITE DOS SANTOS FILHO 10201285428
24794131	S P DA SILVA COMERCIO DE CARNES LTDA
24764171	S R DA SILVA
24763120	T DOS SANTOS PEREIRA EIRELI
24771514	WAGNER LEANDRO DOS SANTOS PASSOS 09215090495

Maceió, 11 de Agosto de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 603540

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza na Seção X, artigo 64 do Decreto n° 72.783, de 21 de janeiro 2021 e no Ofício Circular n° E:4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo n°. E:01500.0000005505/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor do servidor EDUARDO EGYPTO ROSA BASTOS, CPF de n° 004.666.497-11, AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL. SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 11 de agosto de 2021.

Paloma Silva Tojal Rêgo
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 603560

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O Presidente do Pleno do Conselho Tributário Estadual vem informar a Pauta da Sessão Ordinária n.º 03, que se realizará no dia 10/09/2021 - SEXTA-FEIRA, às 8h30, por meio de videoconferência, em conformidade com o disposto na Instrução

Normativa SEF n° 21, de 20 de maio de 2020, inclusive quanto à participação do sujeito passivo (art. 2º), mediante utilização do aplicativo Microsoft Teams, quando serão julgados os seguintes processos:

01) AI: 7035122004; SF: 1500-006923/2015;
CONVÉM IPANEMA MOTOS LTDA
CACEAL: 24102719
ACÓRDÃO N° 191/2018- PROCEDENTE EM PARTE- RESP
AUTUANTE: ANTONIO CARLOS LIMA REZENDE
ADVOGADO: PEDRO DUARTE PINTO OAB/AL 11.382
RELATOR: ANTÔNIO ROBERTO BOMFIM MARQUES

02) AI: 7055690002; SF: 1500-009494/2017
NATURALIA AGUAS MINERAIS LTDA-EPP
CACEAL: 24104258
ACÓRDÃO N°: 047/2018 - NULO - RN
AUTUANTE: WELLINGTON VASCONCELOS DE SOUZA
RELATORA: ELKA GONÇALVES LIMA

03) AI: 7021172002; SF: 1500-010249/2014;
TIM CELULAR SA
CACEAL: 24104713
ACÓRDÃO N°: 019/2016- PROCEDENTE - RESP
AUTUANTE: MARIO GALINDO MARTINS
ADVOGADA: THAIS MONTEIRO JATOBÁ OAB/AL 8.979
RELATOR: IVAN CHAVES ALMEIDA

04) AI: 7044294001; SF: 1500-025520/2015
GERDAU AÇOS LONGOS S.A.
CACEAL: 24280081
ACÓRDÃO N°: 225/2017- PROCEDENTE- RESP
AUTUANTE: EDGAR SARMENTO PEREIRA FILHO
ADVOGADA: SILVIA HELENA CALHEIROS DA COSTA OAB/AL 8.393
RELATORA: LUANA ACIOLI DE CASTRO LOPES

05) AI: 7033473001; SF: 1500-025892/2014;
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACAO S A EMBRATEL
CACEAL: 24008023
ACÓRDÃO N°: 014/2018- PROCEDENTE EM PARTE- RESP
AUTUANTE: JACQUE DAMASCENO PEREIRA
ADVOGADO: MANUEL WAGNER DE SOUZA GANGINI OAB/AL 10.201
RELATOR: MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA

06) AI: 7035334003; SF: 1500-010165/2015;
CONVÉM IPANEMA MOTOS
CACEAL: 24103819
ACÓRDÃO N°: 211/2017- PROCEDENTE EM PARTE - RESP
AUTUANTE: ANTÔNIO CARLOS LIMA REZENDE
ADVOGADO: PEDRO DUARTE PINTO OAB/AL 11.382
RELATORA: LARISSA AMARAL DE ANDRADE

07) AI: 7064448002; SF: 1500-021874/2017;
LOJAS INSINUANTES S.A
CACEAL: 24090046
ACÓRDÃO N°: 079/2018- PROCEDENTE EM PARTE - RESP
AUTUANTE: JORGE RICARDO DE SOUZA
ADVOGADO: JESSICA YARA BARBOSA GILÓ OAB/AL 216.188
RELATOR: VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO

Informa, ainda, que será retomado o julgamento dos seguintes processos:

08) AI: 7032645001; SF: 1500-006646/2015;
PURAS DO BRASIL SOCIEDADE ANÔNIMA
CACEAL: 24213935
ACÓRDÃO N°: 015/2018- PROCEDENTE EM PARTE- RN
AUTUANTE: LOUISE AMARAL DE ARAÚJO
ADVOGADO: ARTUR SILVA UMBELINO DE ARAUJO OAB/AL 10.917
RELATORA: LUANA ACIOLI DE CASTRO LOPES
PEDIDO DE VISTAS: PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL

09) AI: 7011824001; SF: 1500-029358/2012;
T.H.T. CONFECÇÕES LTDA -EPP
CACEAL: 24602163
ACÓRDÃO N°: 013/2016- PROCEDENTE EM PARTE - RN
AUTUANTE: FRANCISCO JOSÉ SARMENTO MENDONÇA
RELATORA: : LARISSA AMARAL DE ANDRADE
VOTO VISTAS: VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO

10) AI: 9945556001; SF: 1500-004509/2016; CTE: 141/2016
CCB - CIMPOR CIMENTOS DO BRASIL LTDA
CACEAL: 24006132
ACÓRDÃO Nº: 064/2017- PROCEDENTE EM PARTE- RESP
AUTUANTE: GUSTAVO DE ALBUQUERQUE CALHEIROS
ADVOGADA: JÉSSICA FERREIRA DELMONI OAB/AL 13.043
RELATOR: LUCAS TELES BENTES

Sala do CTE, em Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

José Ronaldo Carlos de Almeida Mendonça
Presidente do Pleno do Conselho Tributário Estadual - CTE
Protocolo 603566

PROCESSO	E:01500.0000019093/2021
INTERESSADO	Secretaria Especial do Tesouro Estadual
ASSUNTO	Licitação: Contratação

DESPACHO

RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE de licitação da B3 - Brasil Bolsa Balcão S.A. para prestação de serviços de Assessoria Técnica e Apoio Operacional para Realização de Leilão/Licitação de Subconcessão de Serviços Públicos, com amparo legal no Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação do citado objeto. Publique-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 11 de agosto de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda
Protocolo 603568

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 361/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo mencionado, o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD Nº: 516/2018
CACEAL: 24277036-3
RAZÃO SOCIAL: MARIA DA SALETE BELO BRAGA CONSTRUÇOES - ME
PROCESSO Nº 01500.0000018744/2020

Maceió, 11 de agosto de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro
Protocolo 603593

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 363/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo mencionado, o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD Nº: 309/2021
CACEAL: 24272810-3
RAZÃO SOCIAL: RONALDO COSTA BARROCA
PROCESSO Nº 01500.0000030017/2021

Maceió, 11 de agosto de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro

Protocolo 603698

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERENCIA DE CADASTRO

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA
ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD Nº. 142/2021

O GERENTE DE CADASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF nº 19/2009, em especial os §§ 5º e 6º do artigo 3º desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciados como voluntários para utilização da Escrituração Fiscal Digital – EFD, os estabelecimentos abaixo nominados, em caráter irrevocável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

NOME EMPRESARIAL: ADELMO V REGO - ME
CACEAL: 24843934-0
PROCESSO E:01500.0000021716/2021

NOME EMPRESARIAL: ANA PAULA P DE A BARROS - ME
CACEAL: 24839278-6
PROCESSO E:01500.0000021787/2021

NOME EMPRESARIAL: ANDREIA CAVALCANTE DA SILVA
COSMETICOS - ME
CACEAL: 24491737-0
PROCESSO E:01500.0000023366/2021

NOME EMPRESARIAL: CINTIA QUITERIA BEZERRA DA SILVA
CACEAL: 24744909-1
PROCESSO E:01500.0000028442/2021

NOME EMPRESARIAL: CAVALCANTES BAR E RESTAURANTE
LIMITADA - EPP
CACEAL: 24470619-0
PROCESSO E:01500.0000022193/2021

NOME EMPRESARIAL: F C GALDINO DA SILVA PROMOCÃO DE
VENDAS
CACEAL: 24434963-0
PROCESSO E:01500.0000021681/2021

NOME EMPRESARIAL: H R DE OLIVEIRA EIRELI
CACEAL: 24389943-2
PROCESSO E:01500.0000023427/2021

NOME EMPRESARIAL: HELIO BERNARDINO DA SILVA - ME
CACEAL: 24809525-0
PROCESSO E:01500.0000021792/2021

NOME EMPRESARIAL: IURY WALYSSON DE AMORIM MELO EIRELI
CACEAL: 24734169-0
PROCESSO E:01500.0000024308/2021

NOME EMPRESARIAL: J DE LENO SANTANA COMERCIO EIRELI
CACEAL: 24391334-6
PROCESSO E:01500.0000022276/2021

NOME EMPRESARIAL: KCA DE MELO LTDA
CACEAL: 24003406-6
PROCESSO E:01500.0000023382/2021

NOME EMPRESARIAL: M J O DE MELO
CACEAL: 24301986-6
PROCESSO E:01500.0000021588/2021

NOME EMPRESARIAL: MARCELO DA SILVA TEIXEIRA - ME
CACEAL: 24294919-3
PROCESSO E:01500.0000022090/2021

NOME EMPRESARIAL: MICHELLE PATRICIA DE PAIVA LYRA - ME
CACEAL: 24212880-7
PROCESSO E:01500.0000021587/2021

NOME EMPRESARIAL: RM RETIFICA DE MOTORES LTDA - EPP
CACEAL: 24230193-2
PROCESSO E:01500.0000023448/2021

NOME EMPRESARIAL: W S DE AGUIAR CELULAR
CACEAL: 24394234-6
PROCESSO E:01500.0000026390/2021

NOME EMPRESARIAL: WILDSON BALBINO DOS SANTOS - ME
CACEAL: 24247585-0
PROCESSO E:01500.0000021874/2021

NOME EMPRESARIAL: WYEVAGNER S. DE ARAUJO LANCHONETE
LTDA
CACEAL: 24386312-8
PROCESSO E:01500.0000024349/2021

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/07/2021.

Maceió, 11 de Agosto de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE CADASTRO

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERENCIA DE CADASTRO

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA
ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD N°. 143/2021

O GERENTE DE CADASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF nº 19/2009, em especial os §§ 5º e 6º do artigo 3º desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Fica credenciado como voluntário para utilização da Escrituração Fiscal Digital – EFD, o estabelecimento abaixo nominado, em caráter irrevogável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

NOME EMPRESARIAL: FARMACIA DE MANIPULACAO DE ALAGOAS
EIRELI
CACEAL: 24281793-9
PROCESSO E:01500.0000029548/2021

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/08/2021.

Maceió, 11 de Agosto de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE CADASTRO

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 362/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, não mais presta serviços contábeis aos contribuintes, conforme comunicação à

SEFAZ através do Processo E:01500.0000029481/2021, nas disposições previstas na Instrução Normativa SEF N° 17/2007, art. 40, parágrafo 3º.

RESOLVE:

Intimar os contribuintes relacionados abaixo, para, no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação oficial, promover as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

Findo o prazo determinado, se assim não procederem, terão as inscrições estaduais tornadas “INAPTA” através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o § 4º do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF N° 17/2007.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24213123-9	A G DE MELO CONSTRUÇOES - ME
24430129-8	ALVANIR RODRIGUES BARRETO - ME
24221155-0	AURENICE GOMES VIEIRA FELIX - ME
24717208-1	BEATRIZ GOMES DOS SANTOS - ME
24421230-9	CIMBRAS DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LTDA - ME
24219658-6	EDJANIO VIEIRA NUNES EIRELI - ME
24209334-5	EVIL MERODEQUES SOUZA SANTOS - ME
24741968-0	GELSON QUEIROZ DA SILVA EIRELI - ME
24220685-9	GILMAR JOSE VICENTE - ME
24219534-2	GIVANILDA MARIA DE QUEIROZ - ME
24290570-6	JASSIA ALVES CARDOSO - ME
24734511-3	JESSICA GOMES DA SILVA - ME
24223567-0	JOHN CARLOS NASCIMENTO - ME
24418267-1	JOSE ALFREDO DOS SANTOS EIRELI - ME
24214856-5	JOSE CARLITO MARINHO PEDROSA - ME
24406108-4	JOSE CARLOS DO NASCIMENTO MERCEARIA - ME
24852937-4	JOSE LUCIO NEORIO - ME
24410624-0	JOSE M C AGRA - ME
24214312-1	JULIANA CASSIA CORDEIRO DA SILVA - ME
24257731-8	LEANDRO MARTINS ROCHA - ME
24701495-8	LILLIAN GAMA AQUILINO BARROS - ME
24221238-7	MACIEL CARVALHO SOARES - ME
24250981-9	MARIA CICERA DOS SANTOS MERCADINHO - ME
24419055-0	MARIA NADIR BATISTA LIMA EIRELI - ME
24405939-0	MARIA SHIRLEY DE MELO CORREIA - ME
24243519-0	MARINES NOBRE CORREIA DA SILVA - ME
24230405-2	MENDONCA & MENDONCA CONFECÇOES LTDA - ME
24208013-8	RENATO SATYRO DOS SANTOS - ME
24778696-9	ROGERIO BARROS MENDONCA EIRELI
24268262-6	RONIELSON ELIAS DA SILVA - ME
24317874-3	RUBERLAN FRAZAO DE SOUZA
24852394-5	SAMUEL SOUZA DA SILVA - ME
24222497-0	SANDRA MARIA LEITE - ME
24214865-4	SANTOS E MENDONCA CONFECÇOES LTDA
24222022-3	UILTON GOMES DOS SANTOS - ME
24416672-2	VALDENILSON LIMA - ME

Maceió, 11 de agosto de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - Seplag

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do que prevê o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, bem como a Lei Estadual nº 7.966, de 9 de janeiro de 2018, torna público o resultado da primeira chamada e a convocação para segunda chamada do Processo Seletivo Simplificado - PSS, destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, regido pelo Edital nº 01/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 16 de março de 2021.

1. DO RESULTADO DA PRIMEIRA CHAMADA

1.1. Considerando a convocação e análise dos documentos e inspeção médica realizada, a Comissão apresenta abaixo o resultado da primeira chamada do PSS:

RESULTADO PRIMEIRA CHAMADA DO PSS SEPLAG				
Cargo	Analista de Infraestrutura			
Candidatos	Nota 1ª Etapa	Nota 2ª Etapa	Nota final	Resultado
DANIEL ATAIDE LEITE CAMPOS	13,69	18	31,69	Aprovado, fundamentado nos requisitos admissionais do Edital
IAGO ROBERTO AMARAL DE ARAÚJO	12	18	30	Classificado
MATEUS BRUNO VENÂNCIO SANTOS	13	10	23	Classificado
EDUARDO TEIXEIRA GANDOUR	11	9	20	Classificado
PRISCILA CARVALHO RAMOS	14	0	14	Classificada
JOSÉ ANDRÉ DE MOURA XAVIER	10	0	10	Classificado
Cargo	Analista de Sistemas			
Candidatos	Nota 1ª Etapa	Nota 2ª Etapa	Nota final	Resultado
ALEXANDRE ROCHA DE SOUZA	12	22	34	Eliminado
ANDRWS AIRES VIEIRA	16,84	16	32,84	Eliminado
MARLON LUAN FERREIRA NASCIMENTO	10,53	0	10,53	Eliminado
Cargo	Gerente de Projetos			
Candidatos	Nota 1ª Etapa	Nota 2ª Etapa	Nota final	Resultado
LAISE DAMASCENO LUCAS	16	16	32	PERDA do direito à investidura no cargo, fundamentado no subitem 2.8 e 2.9 do Edital
RIGO KALUWA MUNKAMBA	10	12	22	PERDA do direito à investidura no cargo, fundamentado no subitem 2.8 do Edital
DAVI S. JUVI DE ALMEIDA	17	2	19	Classificado
BIANCA DA ROCHA BARTOLOMEI	10	0	10	Classificada
Cargo	Técnico de Informática			
Candidatos	Nota 1ª Etapa	Nota 2ª Etapa	Nota final	Resultado
MÁRIO ANDRETTI DA SILVA OLIVEIRA	10	16	26	Aprovado, fundamentado nos requisitos admissionais do Edital
DANIEL JOSÉ FALCÃO SANTANA COSTA	11	13	24	Aprovado, fundamentado nos requisitos admissionais do Edital
MISAEEL LUCAS MACHADO SILVA	16	6	22	Classificado
DORCIVAL DOS SANTOS LEITE	10	11	21	Classificado
HANDERSON MULLER FERRO DE SOUZA	13	6	19	Classificado
LUIS INÁCIO CUNHA GUEDES	13,68	2	15,68	Classificado
EDSON ALVES DOS SANTOS ROSA	11	4	15	Classificado
JONATHAN DE LIMA RODRIGUES	12,64	0	12,64	Classificado
PEDRO PALMEIRA DA SILVA SOBRINHO	12,64	0	12,64	Classificado
ALEX HENRIQUE DA SILVA ALVES LUNA	12,63	0	12,63	Classificado
MATHEUS DE JESUS SANTANA	10,51	2	12,51	Classificado
GHEDYVAN VINÍCIUS BATISTA DA SILVA	11,59	0	11,59	Classificado
DIOGO GÓES ANDRADE	11	0	11	Classificado
KELLY BIANCA ARAUJO SILVA	11	0	11	Classificada
RICARDO MENEZES ALMEIDA DOS SANTOS	11	0	11	Classificado
LEANDRO JOSÉ FEITOSA SANTOS	10,53	0	10,53	Classificado
SARAH RAFAELY DOS SANTOS	10	0	10	Classificada
Cargo	Técnico em Aplicativos e Desenvolvimento de Sistemas			
Candidatos	Nota 1ª Etapa	Nota 2ª Etapa	Nota final	Resultado
RAPHAEL DE OLIVEIRA BANDEIRA	14	34	48	Eliminado
ALLESSANDRO OLIVEIRA DOS ANJOS	10	10	20	Eliminado
GLEYDSON ALBUQUERQUE DA SILVA SANTOS	13	0	13	Eliminado

1.1.1. O resultado da primeira chamada do PSS está disponível no site do PSS, no endereço eletrônico <http://pss.seplag.al.gov.br/>.

2. DA CONVOCAÇÃO PARA SEGUNDA CHAMADA

2.1. Os candidatos listados abaixo estão convocados para comparecer na Sede da Perícia Médica do Estado de Alagoas, na Rua Senador Luiz Torres S/N - Centro, CEP:

57.020-450. Maceió/AL (situada na rua atrás do Já! Centro), no dia 16 (dezesesseis) de Agosto de 2021 segunda-feira, às 8h (oito horas), para fins de Inspeção Médica, bem como entrega dos documentos relacionados no item 11.7 do Edital e, na sede da SEPLAG, na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, CEP: 57020-050. Maceió/AL, às 11h (onze horas), para entrega da documentação conforme previsto em edital, com destaque para os itens 2, 3 e 11.8.

CONVOCAÇÃO DO PSS SEPLAG PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO		
Cargo	Vagas (ampla concorrência)	Candidatos
Gerente de Projetos	2	DAVI S. JUVI DE ALMEIDA BIANCA DA ROCHA BARTOLOMEI

2.1.1. Convém destacar que para fins de admissão, os documentos apresentados pelos candidatos convocados serão avaliados pela Comissão do PSS e quanto ao atendimento dos requisitos previstos no Edital n° 01/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 16 de março de 2021.

3. DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

3.1. Os candidatos listados abaixo estão convocados para comparecer na Sede da SEPLAG, na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, CEP: 57020-050. Maceió/AL, no dia 12 (doze) de Agosto de 2021 quinta-feira, às 9h (nove horas), para assinatura do contrato de trabalho e diretrizes para início das atividades.

CONVOCAÇÃO DO PSS SEPLAG PARA ADMISSÃO		
Cargos	Vagas (ampla concorrência)	Candidatos
Analista de Infraestrutura	1	DANIEL ATAIDE LEITE CAMPOS
Técnico de Informática	2	MÁRIO ANDRETTI DA SILVA OLIVEIRA DANIEL JOSÉ FALCÃO SANTANA COSTA

Maceió/AL.

(assinado digitalmente)
FABRÍCIO MARQUES SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 603595

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 15/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.184/0001-12 e com sede na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.

REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Sr. FABRÍCIO MARQUES SANTOS, inscrito no CPF sob o n° 003.642.895-70.

CONTRATADA: A empresa BUFFET GARRY KASPAROV EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 03.150.488/0001-21, estabelecida na Rua Alameda Fernando Maia Gomes, número 80, Bairro do Pinheiro, CEP: 57.057-740, Maceió/AL

REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. ISABELA QUEIROZ TEIXEIRA DA COSTA, inscrita no CPF sob o n° 077.163.514-19;

OBJETO: O objeto do Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada em alimentação para prestação de serviços de Buffet, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:01700.0000003227/2021.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para exercício financeiro de 2021: Unidade Orçamentária 410511/2021; Programa de Trabalho 04.122.0004.2001 – Manutenção das Atividades do Órgão; Plano Interno 002001, Fonte 0100000000 – Recurso do Tesouro; Elemento de Despesas 339039 – Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica.

NÚMERO DE CADASTRO NO SIAFE: 21001060

GESTOR CONTRATUAL: MARIA DE FÁTIMA SANTOS PIRES, Supervisora, Matrícula funcional n° 1321-8.

DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2021.

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE OFICIAL COMBATENTE E DE SOLDADO COMBATENTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
EDITAL N° 6 – PMAL, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DE ALAGOAS, em atenção ao disposto no subitem 1.3.1 do Edital n° 1 PMAL, de 17 de maio de 2021, torna público que a cidade de provas escolhida pelo candidato no momento da inscrição poderá não ser a mesma onde o candidato realizará as provas.

FABRÍCIO MARQUES SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

*PORTARIA SEINFRA N° 546/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com a instrução do Processo E:03300.0000001645/2021, RESOLVE designar o Engenheiro, LUCIANO PATRICK DE SALES E VIEIRA, portador do CPF: 057.348.574-75, Gerente de Projetos de Saneamento, matrícula n° 841-9 para Fiscalizar a execução das Obras e serviços de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Maragogi-AL, objeto do Contrato n° 20/2021.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.
Maceió, 11 de agosto de 2021.

MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA
Secretário de Estado
SEINFRA

*Republicada por incorreção.
Responsável pela Resenha: Vivianne M^a. Vasconcelos Gama

Protocolo 603377

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

SÚMULA

SEGUNDO TERMO DE APOSTILA
CONTRATO Nº 40/2020 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 01800.0000000626/2021

APOSTILA DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 40/2020 - CPL/AL, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA RCMS CONSTRUÇÕES EIRELI, PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA ESTADUAL DE 12 (DOZE) SALAS, COM QUADRA E CAMPO SOCIETY, NO MUNICÍPIO DE TAQUARANA / AL.

Em atendimento aos pronunciamentos do Engenheiro / SEDUC, Sr. Aluísio Aragão dos Anjos Sobrinho, do Assessor Especial / SEDUC, Sr. Tércio Alexandre da Silva e do Superintendente de Engenharia e Tecnologia da Informação, Sr. Gilson Menezes das Chagas Júnior, e devidamente autorizado pelo Secretário de Estado da Educação, Sr. Rafael de Góes Brito, tudo de conformidade com as instruções que integram o Processo Administrativo E: 01800.0000000626/2021, fica, por força deste instrumento, reajustado, os preços unitários do valor do contrato, na ordem de R\$ 3.704.827,40 (três milhões, setecentos e quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), no período de Novembro/2019 a Novembro/2020, no fator de correção de 1,082759, que representa um reajuste no valor de R\$ 306.607,89 (trezentos e seis mil, seiscentos e sete reais e oitenta e nove centavos), passando, conseqüentemente, o valor global consolidado do contrato a ser de R\$ 4.011.435,29 (quatro milhões, onze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos), tudo de conformidade com a planilha orçamentária consolidada que integra o presente. Este procedimento tem fundamentação legal, na forma do art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e na disposição expressa na Cláusula Terceira do instrumento contratual. Para atender as despesas decorrentes deste procedimento, serão utilizados os recursos orçamentários dos Programas de Trabalho: 12.368.0010.3468.0000 - Construção e Equipamento de UEs da Educação Básica, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.91 - Obras e Instalações /Obras em Andamento de Bens de Uso Especial, P.O: 000454 - Construção e Equipamento de UEs do Ensino Médio, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0113 - FUNDEB, do orçamento vigente da SEDUC.

Maceió/AL, 06 de Agosto de 2021.

Rafael de Góes Brito
SECRETÁRIO DE ESTADORafael Coelho de Mendonça Silva
RCMS CONSTRUÇÕES EIRELI
Protocolo 603539ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CPL/AL

SÚMULA

QUINTO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 18/2018 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 01800.00000008899/2021

Das Partes: - Estado de Alagoas / SEDUC
Avenida Fernandes Lima, s/n, CEPA, Farol, Maceió / AL.
CNPJ: 12.200.218/0001-79
- CONSTRUTORA ALFA LTDA. - EPP.

Praça da Matriz, nº 42, Centro,
Dois Riachos /AL.

CNPJ: 04.020.209/0001-78

DOS PRAZOS: O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado, por mais 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da expiração do prazo do Quarto Termo Aditivo ao contrato.

Da Data: 02.08.2021

Dos Signatários: Rafael de Góes Brito - CPF:010.354.894-73
Pedrita Mirely Nunes da Silva - CPF: 18.920.474-62

* AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: Decreto nº 68.159 de 05.11.2019.

Protocolo 603513

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

SÚMULA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA
CONTRATO Nº 39/2020 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 01800.0000000618/2021

APOSTILA DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 39/2020 - CPL/AL, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA RCMS CONSTRUÇÕES EIRELI, PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA ESTADUAL DE 12 (DOZE) SALAS, COM QUADRA E CAMPO SOCIETY, NO MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA / AL.

Em atendimento aos pronunciamentos do Engenheiro / SEDUC, Sr. Aluísio Aragão dos Anjos Sobrinho, do Assessor Especial / SEDUC, Sr. Tércio Alexandre da Silva e do Superintendente de Engenharia e Tecnologia da Informação, Sr. Gilson Menezes das Chagas Júnior, e devidamente autorizado pelo Secretário de Estado da Educação, Sr. Rafael de Góes Brito, tudo de conformidade com as instruções que integram o Processo Administrativo E: 01800.0000000618/2021, fica, por força deste instrumento, reajustado, os preços unitários do valor do contrato, na ordem de R\$ 3.734.705,04 (três milhões, setecentos e trinta e quatro mil, setecentos e cinco reais e quatro centavos), no período de Novembro/2019 a Novembro/2020, no fator de correção de 1,082759, que representa um reajuste no valor de R\$ 309.080,54 (trezentos e nove mil, oitenta reais e cinquenta e quatro centavos), passando, conseqüentemente, o valor global consolidado do contrato a ser de R\$ 4.043.785,58 (quatro milhões, quarenta e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), tudo de conformidade com a planilha orçamentária consolidada que integra o presente. Este procedimento tem fundamentação legal, na forma do art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e na disposição expressa na Cláusula Terceira do instrumento contratual. Para atender as despesas decorrentes deste procedimento, serão utilizados os recursos orçamentários dos Programas de Trabalho: 12.368.0010.3468.0000 - Construção e Equipamento de UEs da Educação Básica, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.91 - Obras e Instalações /Obras em Andamento de Bens de Uso Especial, P.O: 000454 - Construção e Equipamento de UEs do Ensino Médio, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0113 - FUNDEB, do orçamento vigente da SEDUC.

Maceió/AL, 06 de Agosto de 2021.

Rafael de Góes Brito
SECRETÁRIO DE ESTADORafael Coelho de Mendonça Silva
RCMS CONSTRUÇÕES EIRELI
Protocolo 603531ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

SÚMULA

SEGUNDO TERMO DE APOSTILA
CONTRATO Nº 35/2020 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 01800.0000000599/2021

APOSTILA DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 35/2020 - CPL/AL, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA RCMS CONSTRUÇÕES EIRELI, PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA ESTADUAL DE 12 (DOZE) SALAS, COM QUADRA E CAMPO SOCIETY, NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO / AL.

Em atendimento aos pronunciamentos do Engenheiro / SEDUC, Sr. José Kleber de Oliveira, do Assessor Especial / SEDUC, Sr. Tércio Alexandre da Silva e do Superintendente de Engenharia e Tecnologia da Informação, Sr. Gilson Menezes das Chagas Júnior, e devidamente autorizado pelo Secretário de Estado da Educação, Sr. Rafael de Góes Brito, tudo de conformidade com as instruções que integram o Processo Administrativo E: 01800.0000000599/2021, fica, por força deste instrumento, reajustado, os preços unitários do valor do contrato, na ordem de R\$ 3.734.705,04 (três milhões, setecentos e trinta e quatro mil, setecentos e cinco reais e quatro centavos), no período de Novembro/2019 a Novembro/2020, no fator de correção de 1,082759, que representa um reajuste no valor de R\$ 309.080,54 (trezentos e nove mil, oitenta reais e cinquenta e quatro centavos), passando, conseqüentemente, o valor global consolidado do contrato a ser de R\$ 4.043.785,58 (quatro milhões, quarenta e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), tudo de conformidade com a planilha orçamentária

consolidada que integra o presente. Este procedimento tem fundamentação legal, na forma do art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e na disposição expressa na Cláusula Terceira do instrumento contratual. Para atender as despesas decorrentes deste procedimento, serão utilizados os recursos orçamentários dos Programas de Trabalho: 12.368.0010.3468.0000 - Construção e Equipamento de UEs da Educação Básica, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.91 - Obras e Instalações /Obras em Andamento de Bens de Uso Especial, P.O: 000454 - Construção e Equipamento de UEs do Ensino Médio, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0113 - FUNDEB, do orçamento vigente da SEDUC.

Maceió/AL, 09 de Agosto de 2021.

Rafael de Góes Brito
SECRETÁRIO DE ESTADO

Rafael Coelho de Mendonça Silva
RCMS CONSTRUÇÕES EIRELI
Protocolo 603545

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

SÚMULA

SEGUNDO TERMO DE APOSTILA
CONTRATO Nº 37/2020 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 01800.0000000600/2021

APOSTILA DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 37/2020 - CPL/AL, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA RCMS CONSTRUÇÕES EIRELI, PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA ESTADUAL DE 12 (DOZE) SALAS, COM QUADRA E CAMPO SOCIETY, NO MUNICÍPIO DE PILAR / AL.

Em atendimento aos pronunciamentos do Engenheiro / SEDUC, Sr. José Edson Lopes Costa, do Assessor Especial / SEDUC, Sr. Tércio Alexandre da Silva e do Superintendente de Engenharia e Tecnologia da Informação, Sr. Gilson Menezes das Chagas Júnior, e devidamente autorizado pelo Secretário de Estado da Educação, Sr. Rafael de Góes Brito, tudo de conformidade com as instruções que integram o Processo Administrativo E: 01800.0000000600/2021, fica, por força deste instrumento, reajustado, os preços unitários do valor do contrato, na ordem de R\$ 3.734.705,04 (três milhões, setecentos e trinta e quatro mil, setecentos e cinco reais e quatro centavos), no período de Novembro/2019 a Novembro/2020, no fator de correção de 1,082759, que representa um reajuste no valor de R\$ 309.080,54 (trezentos e nove mil, oitenta reais e cinquenta e quatro centavos), passando, conseqüentemente, o valor global consolidado do contrato a ser de R\$ 4.043.785,58 (quatro milhões, quarenta e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), tudo de conformidade com a planilha orçamentária consolidada que integra o presente. Este procedimento tem fundamentação legal, na forma do art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e na disposição expressa na Cláusula Terceira do instrumento contratual. Para atender as despesas decorrentes deste procedimento, serão utilizados os recursos orçamentários dos Programas de Trabalho: 12.368.0010.3468.0000 - Construção e Equipamento de UEs da Educação Básica, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.91 - Obras e Instalações /Obras em Andamento de Bens de Uso Especial, P.O: 000454 - Construção e Equipamento de UEs do Ensino Médio, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0113 - FUNDEB, do orçamento vigente da SEDUC.

Maceió/AL, 09 de Agosto de 2021.

Rafael de Góes Brito
SECRETÁRIO DE ESTADO

Rafael Coelho de Mendonça Silva
RCMS CONSTRUÇÕES EIRELI
Protocolo 603553

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

SÚMULA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 19/2020 CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03300.000001041/2021

Das Partes: - Estado de Alagoas / SEINFRA
Rua Cincinato Pinto, 530, Centro, Maceió / AL
CNPJ: 02.210.303/0001-64
- CONSTRUCIL MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI.
Rua Olindina Comboio, 331, Brasília
Coqueiro Seco/AL
CNPJ: 11.127.774/0001-02

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de Vigência do contrato, fica prorrogado por mais 315 (trezentos e quinze) dias consecutivos, contados a partir da expiração do prazo original do contrato.

Da Data: 30.07.2021

Dos Signatários: Maurício Quintella Malta Lessa - CPF: 803.556.334-34
José Holanda da Silva - CPF: 228.430.604-78

*AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: Decreto nº 68.159 de 05.11.2019.

Protocolo 603556

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

SÚMULA

SEGUNDO TERMO DE APOSTILA
CONTRATO Nº 34/2020 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 01800.0000000597/2021

APOSTILA DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 34/2020 - CPL/AL, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA RCMS CONSTRUÇÕES EIRELI, PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA ESTADUAL DE 12 (DOZE) SALAS, COM QUADRA E CAMPO SOCIETY, NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA / AL.

Em atendimento aos pronunciamentos do Engenheiro / SEDUC, Sr. Aluísio Aragão dos Anjos Sobrinho, do Assessor Especial / SEDUC, Sr. Tércio Alexandre da Silva e do Superintendente de Engenharia e Tecnologia da Informação, Sr. Gilson Menezes das Chagas Júnior, e devidamente autorizado pelo Secretário de Estado da Educação, Sr. Rafael de Góes Brito, tudo de conformidade com as instruções que integram o Processo Administrativo E: 01800.0000000597/2021, fica, por força deste instrumento, reajustado, os preços unitários do valor do contrato, na ordem de R\$ 3.734.705,04 (três milhões, setecentos e trinta e quatro mil, setecentos e cinco reais e quatro centavos), no período de Novembro/2019 a Novembro/2020, no fator de correção de 1,082759, que representa um reajuste no valor de R\$ 309.080,54 (trezentos e nove mil, oitenta reais e cinquenta e quatro centavos), passando, conseqüentemente, o valor global consolidado do contrato a ser de R\$ 4.043.785,58 (quatro milhões, quarenta e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), tudo de conformidade com a planilha orçamentária consolidada que integra o presente. Este procedimento tem fundamentação legal, na forma do art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e na disposição expressa na Cláusula Terceira do instrumento contratual. Para atender as despesas decorrentes deste procedimento, serão utilizados os recursos orçamentários dos Programas de Trabalho: 12.368.0010.3468.0000 - Construção e Equipamento de UEs da Educação Básica, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.91 - Obras e Instalações /Obras em Andamento de Bens de Uso Especial, P.O: 000454 - Construção e Equipamento de UEs do Ensino Médio, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0113 - FUNDEB, do orçamento vigente da SEDUC.

Maceió/AL, 09 de Agosto de 2021.

Rafael de Góes Brito
SECRETÁRIO DE ESTADO

Rafael Coelho de Mendonça Silva
RCMS CONSTRUÇÕES EIRELI
Protocolo 603557

**Secretaria de Estado do Transporte
e Desenvolvimento Urbano**

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO
URBANO

Processo Administrativo nº 35032.0000000550/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando a perfeita regularidade do certame seletivo, tendo em vista o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia – CPL/SETRAND/DERAL, ADJUDICA em favor da empresa F. P. CONSTRUTORA LTDA, tendo como vencedora da licitação Concorrência nº 003/2021 – T1 - CPL/SETRAND-DER/AL, cujo objeto são as obras e serviços de “Implantação e Pavimentação da Rodovia

AL – 401, trecho entre BR -424 (Acesso a Coqueiro Seco), com extensão aproximada de 2,7 km”.

Maceió(AL), 10 de agosto de 2021.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO
URBANO

Processo Administrativo nº 35032.000000550/2020
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia – CPL/SETRAND/DER-AL, instituída pelo DECRETO Nº 72.329, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020, em observância aos pareceres: PARECER PGE-PLIC-SEINFRA Nº 206/2021 (. 8260190), PGE-PLIC/CD nº 8276186 (8276186) e DESPACHO PGE/ GAB. Nº 3120/2021 (8304064), RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à Concorrência nº 003/2021 – T1 - CPL/SETRAND-DER/AL, tendo como vencedora do certame seletivo a F. P. CONSTRUTORA LTDA, com o valor global de R\$ 3.970.078,61 (três milhões, novecentos e setenta mil, setenta e oito reais e sessenta e um centavos).

Maceió(AL), 10 de agosto de 2021.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO
URBANO

Processo Administrativo nº 35032-000000487/2021
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando a perfeita regularidade do certame seletivo, tendo em vista o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia – CPL/SETRAND/DERAL, ADJUDICA em favor da empresa F. P. CONSTRUTORA LTDA, tendo como vencedora da licitação Concorrência nº 012/2021 – T2 - CPL/SETRAND-DER/AL, cujo objeto são as obras e serviços de “Implantação e Restauração da rodovia que liga o município de Belém ao município de Taquarana, pertencente ao estado de Alagoas, com 6,60 km de extensão”.

Maceió(AL), 11 de agosto de 2021.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO
URBANO

Processo Administrativo nº 35032-000000487/2021
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia – CPL/SETRAND/DER-AL, instituída pelo DECRETO Nº 72.329, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020, em observância aos pareceres: PARECER PGE-PLIC - SEINFRA Nº: 203/2021 (doc. 8247002), PGE-PLIC/CD nº 8302501 (8302501) e DESPACHO PGE/ GAB. Nº 3137/2021 (8304077), RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à Concorrência nº 012/2021 – T2 - CPL/SETRAND-DER/AL, tendo como vencedora do certame seletivo a F. P. CONSTRUTORA LTDA, com o valor global de R\$ 12.221.356,53 (doze milhões, duzentos e vinte e um mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

Maceió(AL), 11 de agosto de 2021.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

PORTARIA/SEMARH Nº 135/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARCIO SAMUEL DE CARVALHO CHAGAS, matrícula nº 235, portador do CPF nº 099.671.884-21, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, pelo período de 16/08/2021 até 30/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 11 de agosto de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA
SECRETÁRIO DO ESTADO

Protocolo 603567

PORTARIA Nº 0222/2021 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Luiz Lavenere Cavalcante Pessoa, CPF - 454.954.084-20. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) para captar água em um poço tubular profundo, denominado de poço LC-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Fazenda Santo Antônio do Assovio, Pólo Cloroquímico, município de Marechal Deodoro, estado de Alagoas, sob as Coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 42' 10,60" de Latitude Sul e 35° 50' 43,90" de Longitude Oeste, com profundidade de 86m e vazão de 11m³/h, em regime de bombeamento de 3h/dia, totalizando um volume de 33m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano e Uso para Irrigação. PRAZO: 08 (oito) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º 23010.0000001272/2020, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 0159/2021 (8302618) e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 8306795.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,
Maceió, 10 de agosto de 2021.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 603673

PORTARIA Nº 0223/2021 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ - 12.265.930/0001-56. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) para captar água em um poço tubular profundo, denominado de poço PBF-02, com captação no Sistema Aquífero Barreiras/Coqueiro Seco, localizado na Avenida São Sebastião, s/n, bairro de Fátima, município de São Miguel dos Campos, estado de Alagoas, sob as Coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 47' 33,20" de Latitude Sul e 36° 06' 12,80" de Longitude Oeste, com profundidade de 100m e vazão de 44m³/h, em regime de bombeamento de 22h/dia, totalizando um volume de 968m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano. PRAZO: 08 (oito) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria.

A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º 23010.0000002556/2019, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 0153/2021 (8258689) e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 8262519.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,
Maceió, 10 de agosto de 2021.

Fernando Soares Pereira

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 603674

PORTARIA N° 0224/2021 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Vila Galé Brasil - Atividades Hoteleiras LTDA, CNPJ - 04.027.102/0010-42. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso), para captar água bruta no riacho sem denominação na base cartográfica da SEMARH, afluente do rio Santo Antônio, inserida na bacia hidrográfica do rio Santo Antônio, em uma seção situada no entorno das coordenadas geográficas 09°22'03,20"S e 35°29'06,80"O, de acordo com o datum SIRGAS 2000, no município da Barra de Santo Antônio, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 61 m³/h e um regime de bombeamento variável ao longo do ano (14 h/dia em janeiro, 13 h/dia em fevereiro, 9 h/dia em março, 6 h/dia de abril a julho, 7 h/dia em agosto, 10 h/dia em setembro, 12 h/dia em outubro, 14 h/dia em novembro e dezembro). FINALIDADE: abastecimento humano em um hotel com uma população de projeto de 1.162 hóspedes e 360 funcionários, e irrigação de 6,5 ha de grama empregando o método da microaspersão. PRAZO: 4 anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2º. Fica revogada a Portaria n° 78, de 8 de abril de 2021. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n° 5.965/1997, Leis Delegadas n° 32/2003 e n° 47/2015, Decretos Estaduais n° 06/2001, n° 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n° 01/2016. Processo E:23010.0000000721/2021, Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n° 8178703 e no Parecer da Assessoria Técnica n° 8338946.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Maceió, 10 de agosto de 2021.

Fernando Soares Pereira

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 603675

Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos
Humanos - SEMUDH

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - SEMUDH E A EMPRESA ROSAN SERVIÇOS GERAIS LTDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

PROCESSO N° E:20106.0000000519/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o n° 06.064.264/0001-95 com sede na Rua Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió-Alagoas, neste ato representada pela Secretária de Estado MARIA JOSÉ DA SILVA, residente e domiciliada nesta capital, inscrita no CPF sob o n° 007.457.964-94, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas

CONTRATADA: A empresa ROSAN SERVIÇOS GERAIS LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 04.663.867/0001-88, estabelecida na Rua Barão de Penedo, 187, sala 407, Centro, Maceió/AL, neste ato representada pela sua representante legal Sr.ª. Sandra Lúcia Araújo de Souza, inscrita no CPF n° 383.361.971-68, conforme representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do prazo de vigência do Contrato n° 002/2017.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência estipulado na cláusula quinta do Contrato n° 002/2017 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial de Alagoas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UG-540037

Programa de Trabalho:14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão PO-002

Fonte Recursos: 0100

Natureza Despesa : 33.90.37

Data da Assinatura: 03 de agosto de 2021

BASE LEGAL: nos termos do Processo n° E:20106.0000000519/2021, e às disposições da Lei Federal n° 8.666, de 1993 e da Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato.

MARIA JOSÉ DA SILVA

Secretária de Estado

Protocolo 603357

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 002/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - SEMUDH, E A EMPRESA ROSAN SERVIÇOS GERAIS LTDA

Processo Administrativo n°: 20106.0000000426/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - SEMUDH, inscrita no CNPJ sob o n° 06.064.264/0001-95 e com sede na Rua Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, representada pela Secretária de Estado, a Sr.ª. Maria José da Silva, inscrita no CPF sob o n° 007.457.964-94.

CONTRATADA: A empresa ROSAN SERVIÇOS GERAIS - LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 04.663.867/0001-88, estabelecida na Rua Barão de Penedo, 187, sala 407, Centro, Maceió/AL, neste ato representada pela sua representante legal Sr.ª. Sandra Lúcia Araújo de Souza, inscrita no CPF n° 383.361.971-68, conforme representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do Contrato n° 002/2017.

DA ALTERAÇÃO: O valor mensal do contrato que era de R\$ 59.721,73 (cinquenta e nove mil setecentos e vinte um reais e setenta e três centavos), a partir de 01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021 passa a ser de R\$ 62.259,65 (sessenta e dois mil duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), conforme aplicação da Convenção Coletiva de Trabalho - SINDLIMP 2021, da categoria.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Termo de Contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2021

MARIA JOSÉ DA SILVA

Secretária de Estado

Protocolo 603358

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREVSECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência através do setor de compras solicita cotação de preço para:
Processo: 30004-1857/2021
Objeto: Aquisição de Materiais Audiovisuais
Prazo para entrega das propostas: 05 (cinco) dias úteis.

Solicitar o Termo de Referência para o e-mail: seprev.compras.al@gmail.com
Informações: Fone: 82 3315-8235

Maceió, 10 de agosto de 2021.
MILENA CARDOSO MIRANDA SANTOS
Supervisora de Aquisição
Mat. 134-1

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência através do setor de compras solicita cotação de preço para:
Processo: 30004-1861/2021
Objeto: Aquisição de plantas artificiais
Prazo para entrega das propostas: 05 (cinco) dias úteis.

Solicitar o Termo de Referência para o e-mail: seprev.compras.al@gmail.com
Informações: Fone: 82 3315-8235

Maceió, 11 de agosto de 2021.
MILENA CARDOSO MIRANDA SANTOS
Supervisora de Aquisição
Mat. 134-1

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA SESAU N° 5.746, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre transferência de recursos de Capital para o município de Capital para o município de Pariconha na modalidade Fundo a Fundo destinados às ações e serviços de saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e, em vista do exposto no Ofício SMS n° 597/2021, recepcionado sob o n° E:02000.000008120/2021, e,
CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;
CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;
CONSIDERANDO a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO o Decreto federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei estadual n° 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde - FES, nos termos da lei complementar federal n° 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS n° 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação n° 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017; resolve:
Art. 1° Ficam estabelecidos recursos financeiros de Capital para aplicação nas ações e serviços de Média e Alta Complexidade - MAC, no montante de R\$ 200.000,00 (duzentos e nove mil reais), que serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Pariconha, no exercício de 2021.

Parágrafo único. Os recursos de que trata esta Portaria serão destinados ao município, conforme disposto no Anexo Único, e serão aplicados na modalidade Capital para: I - Incremento temporário para Média e Alta Complexidade - MAC que será repassado parcela única, devendo o recurso ser destinado aos estabelecimentos de saúde cadastrados no Sistema do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES, sob gestão municipal, conforme previsto no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde.

II - Os recursos de capital serão destinados a aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A, de simples remoção para o fortalecimento da rede municipal de saúde, conforme descritos no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2° O município apto a receber os recursos de incremento descritos no Anexo Único desta Portaria, deverá apresentar a prestação de contas no Relatório Anual de Gestão - RAG, conforme informações definidas nos Instrumentos de Gestão.

Art. 3° Após o atendimento das condições previstas para a modalidade de transferências dos recursos estabelecidos nesta Portaria ao respectivo Fundo Municipal de Saúde, o Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias, em conformidade com a instrução dos processos de pagamento.

Art. 4° Os recursos do Fundo Estadual de Saúde, destinados a despesas com as ações e serviços públicos de saúde, a serem executados pelo município, serão transferidos diretamente ao respectivo Fundo Municipal de Saúde, de forma regular e automática, ficando dispensada a celebração de convênio ou outros instrumentos jurídicos.

Art. 5° O município habilitado para receber o incentivo, deverá, no prazo máximo de 10(dez) dias após publicação desta Portaria, entregar o Plano Operativo Assistencial com metas físicas e financeiras das ações e serviços de saúde que serão executadas com os recursos financeiros a serem repassados.

§ 1° Para se habilitar ao recebimento dos recursos, segundo o disposto no caput, o município deverá apresentar a documentação comprobatória, nos termos da legislação vigente:

- a) Cópia da Lei do Conselho Municipal de Saúde;
- b) Cópia da Lei do Fundo Municipal de Saúde;
- c) Cópia da Inscrição do Fundo Municipal de Saúde - FMS no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
- d) Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde - CMS, do Plano Municipal de Saúde (2018-2021);
- e) Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde - CMS, do Relatório Anual de Gestão - RAG do ano anterior;

- f) Portaria de nomeação do Secretário Municipal de Saúde;
g) Plano Operativo Assistencial - POA;

Art. 6º Os recursos indicados no Anexo Único desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Investimentos e serão onerados no Programa de Trabalho 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado, Fonte 0100 - Recursos Ordinários.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir desta data.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de agosto de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

ANEXO ÚNICO
MUNICÍPIO HABILITADO A RECEBER RECURSO ESTADUAL DESTINADO À EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.

REGIÃO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	ESTABELECIMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR MENSAL (R\$)	Nº DE PARCELAS	VALOR TOTAL (R\$)
10ª	PARICONHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNES: 6567681 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PARICONHA	CAPITAL	200.000,00	01	200.000,00
TOTAL							200.000,00

Protocolo 603590

PORTARIA SESAU N° 5.747, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre transferência de recursos de Custeio e de Capital para o município de São José da Laje na modalidade Fundo a Fundo destinados às ações e serviços de saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em vista do exposto no Ofício SMS N° 191/2021, da Secretaria Municipal de Saúde de São José da Laje, que gerou o Processo Administrativo n° E:02000.0000018758/2021, e, CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II - Da Saúde; CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II - Da Saúde; CONSIDERANDO a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO o Decreto federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei estadual n° 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde - FES, nos termos da lei complementar federal n° 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS n° 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação n° 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017; resolve: Art. 1º Art. 1º Ficam estabelecidos recursos financeiros de Custeio e Capital para aplicação nas ações e serviços de Média e Alta Complexidade - MAC no montante de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), que serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde no exercício de 2021.

Parágrafo único. Os recursos de que trata esta Portaria serão destinados aos municípios, conforme disposto no Anexo Único, e serão aplicados na modalidade custeio para: I - Incremento temporário de Média e Alta Complexidade - MAC, em 03 (três) parcelas, devendo o recurso ser destinado aos estabelecimentos de saúde cadastrados no Sistema do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde - SCNES, sob gestão municipal;

II - Financiamento de custeio que deverá ser aplicado em ações e serviços de Média e Alta Complexidade - MAC, conforme previsto no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde.

III - Os recursos de capital serão destinados a aquisição de Ambulância, Equipamentos e mobiliário para o fortalecimento da rede municipal de saúde.

Art. 2º Fica vedada à aplicação dos recursos, objeto desta Portaria, no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais relativas a ativos que não seja da atividade fim bem como a inativos e pensionistas.

Art. 3º Os municípios aptos a receber os recursos de incremento descritos no anexo único desta Portaria, deverão apresentar a prestação de contas no Relatório Anual de Gestão - RAG, conforme informações definidas nos Instrumentos de Gestão.

Art. 4º Após o atendimento das condições previstas para a modalidade de transferências dos recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, o Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias, em conformidade com a instrução dos processos de pagamento.

Art. 5º Os recursos do Fundo Estadual de Saúde, destinados a despesas com as ações e serviços públicos de saúde, a serem executados pelos municípios, serão transferidos diretamente aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, ficando dispensada a celebração de convênio ou outros instrumentos jurídicos.

Art. 6º O município habilitado para receber o incentivo, deverá, no prazo máximo de 10(dez) dias após publicação desta Portaria, entregar o Plano Operativo Assistencial - POA com metas físicas e financeiras das ações e serviços de saúde que serão executadas com os recursos financeiros a serem repassados.

§ 1º Para se habilitar ao recebimento dos recursos, segundo o disposto no caput, o município deverá apresentar a documentação comprobatória, nos termos da legislação vigente:

- a) Cópia da Lei do Conselho Municipal de Saúde;
b) Cópia da Lei do Fundo Municipal de Saúde;

- c) Cópia da Inscrição do Fundo Municipal de Saúde - FMS no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
 d) Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde - CMS, do Plano Municipal de Saúde (2018-2021);
 e) Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde - CMS, do Relatório Anual de Gestão - RAG do ano anterior;
 f) Portaria de nomeação do Secretário Municipal de Saúde;
 g) Plano Operativo Assistencial - POA;

Art. 7º Os recursos indicados no anexo único desta Portaria serão organizados e transferidos na forma dos Blocos de Custeio e de Investimentos, e serão onerados nos Programas de Trabalho 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado, Fonte 0100 - Recursos Ordinários.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir desta data.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de agosto de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde em Alagoas

ANEXO ÚNICO
MUNICÍPIO HABILITADO A RECEBER RECURSO ESTADUAL DESTINADO À EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.

REGIÃO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	UNIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR MENSAL (R\$)	Nº DE PARCELAS	VALOR TOTAL (R\$)
3ª	SÃO JOSÉ DA LAJE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNES: 2722356 - UNIDADE MISTA DR. ARTUR VERAS	CAPITAL	88.088,29	03	264.264,88
				CUSTEIO	111.912,71	03	335.735,12
TOTAL							600.000,00

Protocolo 603614

PORTARIA SESAU Nº. 5.757, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre transferência de recursos de Capital para o município de São Luís do Quitunde na modalidade Fundo a Fundo destinados às ações e serviços de saúde..

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em vista do exposto no Ofício SMS Nº. 280/2021, da Secretaria Municipal de Saúde de São Luís do Quitunde, que gerou o Processo Administrativo nº. E:02000.0000019030/2021, e, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e;
 CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;
 CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;
 CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO o Decreto federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei estadual nº 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde - FES, nos termos da lei complementar federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017; resolve:
 Art. 1º Ficam estabelecidos recursos financeiros de Capital para aplicação nas ações e serviços de Média e Alta Complexidade - MAC, no montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), que serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de São Luís do Quitunde, no exercício de 2021.

Parágrafo único. Os recursos de que trata esta Portaria serão destinados ao município, conforme disposto no Anexo Único, e serão aplicados na modalidade Capital para:
 I - Incremento temporário para Média e Alta Complexidade - MAC que será repassado em parcela única, devendo o recurso ser destinado aos estabelecimentos de saúde cadastrados no Sistema do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES, sob gestão municipal, conforme previsto no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde.

II - Os recursos de capital serão destinados à aquisição de Ambulância para o fortalecimento da rede municipal de saúde, conforme descritos no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º O município apto a receber os recursos de incremento descritos no Anexo Único desta Portaria, deverá apresentar a prestação de contas no Relatório Anual de Gestão - RAG, conforme informações definidas nos Instrumentos de Gestão.

Art. 3º Após o atendimento das condições previstas para a modalidade de transferências dos recursos estabelecidos nesta Portaria ao respectivo Fundo Municipal de Saúde, o Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias, em conformidade com a instrução dos processos de pagamento.

Art. 4º Os recursos do Fundo Estadual de Saúde, destinados a despesas com as ações e serviços públicos de saúde, a serem executados pelo município, serão transferidos diretamente ao respectivo Fundo Municipal de Saúde, de forma regular e automática, ficando dispensada a celebração de convênio ou outros instrumentos jurídicos.

Art. 5º O município habilitado para receber o incentivo, deverá, no prazo máximo de 10(dez) dias após publicação desta Portaria, entregar o Plano Operativo Assistencial com metas físicas e financeiras das ações e serviços de saúde que serão executadas com os recursos financeiros a serem repassados.

§ 1º Para se habilitar ao recebimento dos recursos, segundo o disposto no caput, o município deverá apresentar a documentação comprobatória, nos termos da legislação vigente:

- a) Cópia da Lei do Conselho Municipal de Saúde;
 b) Cópia da Lei do Fundo Municipal de Saúde;

- c) Cópia da Inscrição do Fundo Municipal de Saúde - FMS no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
- d) Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde - CMS, do Plano Municipal de Saúde (2018-2021);
- e) Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde - CMS, do Relatório Anual de Gestão - RAG do ano anterior;
- f) Portaria de nomeação do Secretário Municipal de Saúde;
- g) Plano Operativo Assistencial - POA;

Art. 6º Os recursos indicados no Anexo Único desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Investimentos e serão onerados no Programa de Trabalho 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado, Fonte 0100 - Recursos Ordinários.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir desta data.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de agosto de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde em Alagoas

ANEXO ÚNICO
MUNICÍPIO HABILITADO A RECEBER RECURSO ESTADUAL DESTINADO À EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.

REGIÃO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	ESTABELECIMENTO	C A T E G O R I A ECONÔMICA	V A L O R MENSAL (R\$)	Nº DE PARCELAS	VALOR TOTAL (R\$)
2ª	SÃO LUIS DO QUITUNDE	F U N D O M U N I C I P A L D E S A Ú D E	CNES: 6362982 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUIS DO QUITUNDE	CAPITAL	200.000,00	01	200.000,00
TOTAL							200.000,00

Protocolo 603627

PORTARIA SESAU N° 5.758, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre transferência de recursos de Capital para o município de Flexeiras na modalidade Fundo a Fundo destinados às ações e serviços de saúde..

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em vista do exposto no Ofício SMS N° 020/2021, da Secretaria Municipal de Saúde de Flexeiras, que gerou o Processo Administrativo n° E:02000.0000010314/2021, e,

CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;
CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;
CONSIDERANDO a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.
CONSIDERANDO a Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
CONSIDERANDO o Decreto federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei estadual n° 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde - FES, nos termos da lei complementar federal n° 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS n° 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação n° 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017; resolve:
Art. 1º Ficam estabelecidos recursos financeiros de Capital para aplicação nas ações e serviços de Média e Alta Complexidade - MAC no montante de R\$ 850.512,46 (oitocentos e cinquenta mil, quinhentos e doze reais e quarenta e seis centavos), que serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Flexeiras no exercício de 2021.

Parágrafo único. Os recursos de que trata esta Portaria serão destinados ao município, conforme disposto no Anexo Único, e serão aplicados na modalidade custeio e capital para:

Art. 2º Os municípios aptos a receber os recursos de incremento descritos no anexo único desta Portaria, deverão apresentar a prestação de contas no Relatório Anual de Gestão - RAG, conforme informações definidas nos Instrumentos de Gestão.

Art. 3º Após o atendimento das condições previstas para a modalidade de transferências dos recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, o Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias, em conformidade com a instrução dos processos de pagamento.

Art. 4º Os recursos do Fundo Estadual de Saúde, destinados a despesas com as ações e serviços públicos de saúde, a serem executados pelos municípios, serão transferidos diretamente aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, ficando dispensada a celebração de convênio ou outros instrumentos jurídicos.

Art. 5º O município habilitado para receber o incentivo, deverá, no prazo máximo de 10(dez) dias após publicação desta Portaria, entregar o Plano Operativo Assistencial - POA com metas físicas e financeiras das ações e serviços de saúde que serão executadas com os recursos financeiros a serem repassados.

§ 1º Para se habilitar ao recebimento dos recursos, segundo o disposto no caput, o município deverá apresentar a documentação comprobatória, nos termos da legislação vigente:

- a) Cópia da Lei do Conselho Municipal de Saúde;
- b) Cópia da Lei do Fundo Municipal de Saúde;
- c) Cópia da Inscrição do Fundo Municipal de Saúde - FMS no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
- d) Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde - CMS, do Plano Municipal de Saúde (2018-2021);
- e) Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde - CMS, do Relatório Anual de Gestão - RAG do ano anterior;

f) Portaria de nomeação do Secretário Municipal de Saúde;

g) Plano Operativo Assistencial - POA;

Art. 6º Os recursos indicados no anexo único desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de investimentos, e serão onerados no Programa de Trabalho 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado, Fonte 0100 - Recursos Ordinários.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir desta data.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de agosto de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde em Alagoas

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO HABILITADO A RECEBER RECURSO ESTADUAL DESTINADO À EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.

REGIÃO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	UNIDADE	C A T E G O R I A ECONÔMICA	VALOR MENSAL (R\$)	Nº DE PARCELAS	VALOR TOTAL (R\$)
1ª	FLEXEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNES: 2010887 - UNIDADE MISTA DE SAÚDE ELPÍDIO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	CAPITAL	R\$ 212.628,12	04	R\$ 850.512,46
TOTAL							R\$ 850.512,46

Protocolo 603685

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 624/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000018103/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP 10.074/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6.

CONTRATADA: A empresa LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º: 27.600.270/0001-90 e estabelecida na: Av. Professor Joaquim Cavalcanti, nº 1208, - CXPST - Sala B; Iputinga - Recife - PE, CEP: 50.800-010 endereço eletrônico:lindalva.paixao@logerdistribuidora.com.br/logerdistribuidora@logerdistribuidora.com.br, Telefone: (81) 3037-3154, representado por seu sócio, Sr. FELIPE LONGA DA FONTE, de acordo com a representação legal que lhe é outorgado por contrato social, inscrito no CPF sob o nº: 122.495.934-50.

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de medicamentos (creme, gel e pomadas), destinados às unidades de saúde, sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1586-5, CPF nº 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 11 de agosto de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Valor Global do Contrato: R\$ 16.102,50 (dezesesseis mil cento e dois reais e cinquenta centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0120 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS;

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde/27524 - Fundo Estadual de Saúde; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte: 0120 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS;

Signatários: Os mesmos já citados.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 514/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA CEDUC TREINAMENTOS, ASSESSORIAS E COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº 02000.00015116/2016.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP 11.156/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6.

CONTRATADA: A empresa CEDUC TREINAMENTOS, ASSESSORIAS E COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º: 39.311.588/0001-30 e estabelecida na: Rua Santa Catarina, 250 - JARDIM ESPLANADA, Jundiá/São Paulo, CEP 13.202-150 endereço eletrônico: ceducdistribuidora@hotmail.com, Telefone: (11) 4216-0264, representada por sua sócia, Sr.ª DANIELLE CRISTINA WOLFF, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº: 119.380.288-13.

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de rádios transceptores portáteis, destinados ao Hospital Geral do Estado, sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1586-5, CPF nº 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 11 de agosto de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Valor Global do Contrato: R\$ 8.013,00 (oito mil e treze reais).

Origem dos Recursos: Fonte: 0100 - Recursos Ordinários.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde/27524 - Fundo Estadual de Saúde; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4448 - Modernização do Parque Tecnológico das Unidades de Saúde; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 11 de agosto de 2021.
CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 603564

Maceió/AL, 11 de agosto de 2021.
CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 603596

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 011/2021, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, AÇÕES E ATIVIDADES DE SAÚDE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ESTRATÉGICO DE GOVERNO MAIS SAÚDE/ESPECIALIDADES - PORTARIA SESAU N° 8.660, 04 DE DEZEMBRO DE 2019, REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2020 - QUE INSTITUI INCENTIVO FINANCEIRO DE COMPLEMENTAÇÃO DOS VALORS PAGOS PELA TABELA SIGTAP/SUS, NA ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR PARA PROCEDIMENTOS PRIORITÁRIOS REALIZADOS EM CARÁTER ELETIVO, DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS-AL/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, E O MUNICÍPIO DE COLÔNIA DE LEOPOLDINA/AL, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A UNIDADE MISTA MARIA LOUREIRO CAVALCANTE.

Processo Administrativo nº E:02000.0000018353/2019, E:02000.0000016341/2021, E:02000.0000014432/2021.

Procedimento licitatório: Chamamento Público nº 05/2020.

COMPROMITENTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/FNS, com CNPJ/MF sob o nº. 11.659.171/0001-43, com sede na Avenida da Paz, nº. 978, Jaraguá, Maceió/AL, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, nomeado pelo Ato Governamental - Decreto nº 64.425 de 22 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de fevereiro de 2019, conforme autorização governamental no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 30 de dezembro de 2020.

COMPROMISSÁRIO: UNIDADE MISTA MARIA LOUREIRO CAVALCANTE, cadastrado sob CNES n. 2003856, neste Ato representado por sua Diretora Geral MARIA DAS DORES NUNES DE OLIVEIRA FILHA, nomeado por meio de Portaria nº 043/2021 de 01 de fevereiro de 2021.

INTERVENIENTE/ANUENTE: O Município de COLÔNIA DE LEOPOLDINA/AL, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF N° 11.475.162/0001-00, neste Ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, o Sr. OSVILAIR BEZERRA DE BARROS, nomeado através de Portaria nº 005/2021, de 01 janeiro de 2021.

Objeto do termo: O presente Termo tem por objeto formalizar a parceria para a realização de serviços, ações e atividades, no âmbito do PROGRAMA ESTRATÉGICO DE GOVERNO MAIS SAÚDE/ESPECIALIDADES PREVISTO NA PORTARIA SESAU N. 8.660, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019, REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2020: UNIDADE MISTA MARIA LOUREIRO CAVALCANTE, SEM PORTE CONFORME PRECONIZA O ART. 18 DA CITA PORTARIA e Termo de Classificação de Porte publicado no DOE em 29 de outubro de 2020, ações e serviços de saúde de média complexidade para os procedimentos prioritários realizados em caráter eletivo, que contempla a atenção hospitalar e/ou ambulatorial, além de procedimentos com finalidade diagnósticas, de forma complementar a rede pública no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas (SUS/AL), Plano Operativo (POA), parte integrante desse Instrumento, buscando a qualificação da assistência no processo de gestão hospitalar em razão das necessidades e da inserção do hospital na rede hierarquizada e regionalizada do SUS/AL.

Data de Assinatura do termo: 11 de agosto de 2021.

Prazo de Vigência do termo: O presente Termo de Compromisso terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL, podendo ser alterado mediante celebração de Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, sob análise e parecer, na qualidade da(s) comissão(ões) prevista na Portaria nº 8.660/2019, devidamente justificado e aprovado pelo Gestor Estadual de Saúde, devendo o Plano Operativo ser atualizado e revisto anualmente.

Data de início da execução do termo: data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL.

Data do término da execução do termo: 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL.

Valor Global do termo: R\$ 523.593,60 (quinhentos e vinte e três mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

Origem dos Recursos: 100 - Recursos Ordinários.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Ação Orçamentária/Plano de Trabalho: 000527 - Mais Saúde Especialidades & Programa de Fortalecimento e Melhoria do Acesso e da Qualidade da Assistência à Saúde em Diversas Especialidades no Âmbito do SUS em Alagoas/10.302.0205.4348 - Implementação

da Rede de Atenção à Saúde no Estado; Elemento de despesa 3.3.90.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica/ 3.3.41.41 - Contribuições; Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Ordinários.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 11 de agosto de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 603697

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO N° 052 DE 9 DE AGOSTO DE 2021.

Aprovar a Proposta para o município de Pariconha, inserida no site do Fundo Nacional de Saúde visando aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei N°. 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização, e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N°. 2.048, de 05 de novembro de 2002, que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência; CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N°. 2.214, de 31 de agosto de 2017, que regulamenta a aplicação de recursos por programação para aquisição de Ambulância Tipo A;

CONSIDERANDO a Portaria MS/GM nº 788, de 15 de março de 2017, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6o, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial nº 38, de 9 de março de 2017 e nº 65, de 30 de março de 2017 que dispõem sobre o processo e cronograma para operacionalização das emendas individuais ao orçamento no sistema de Gestão de convênios e Contratos de repasse e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 488, de 23 de março de 2020, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2020.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021.

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/17, de 28/09/2017, Capítulo II; Seções I, II, III e IV, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução CIT N° 10, de 8 de dezembro de 2016, da Comissão Intergestores Tripartite que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO - CIT N°. 022, de 27 de julho de 2017, que dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes no âmbito da Portaria GM/MS N°. 3.134, de 17 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO a Resolução CIT N° 37, de 22 de março de 2018 da Comissão Intergestores Tripartite, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Propostas nº 12092.124000/1210-02 de Aquisição de Equipamento/Material Permanente (Unidade Móvel de Saúde) a ser adquirido por intermédio da Emenda Parlamentar nº 81000792, no valor de R\$ 249.321,00 (duzentos e quarenta e nove mil trezentos e e vinte e um reais) inserida no site do Fundo Nacional de Saúde visando aquisição de 01 (uma) Ambulâncias Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão a ser operacionando pela Central de Gestão em Saúde CNES: 6567681 conforme Processo SEI/SESAU nº E:02000.0000019139/2021.

Art. 2º A aquisição da Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão ora a ser adquirido pelo município de Pariconha deverá constar no Plano Municipal de Saúde nos termos da Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, e no Planejamento Regional Integrado da respectiva CIR, conforme estabelecido no art. 30 da Lei Complementar nº 141/2012.

Art. 3º Os recursos orçamentários objeto das propostas do município inserida no Sistema de Propostas do Fundo Nacional de Saúde - FNS para aquisição de Equipamento/Material Permanente, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, Bloco Investimento, não havendo nenhum custo ou impacto financeiro no orçamento da secretaria de Estado da Saúde de Alagoas.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió, de 9 de agosto de 2021.

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Cláudio Alexandre Ayres da Costa
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Protocolo 603559

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO Nº 053 DE 9 DE AGOSTO DE 2021.

Tomar conhecimento do Atestado de Conclusão de obra de Construção de Academia de Saúde Porte I, oriunda do Programa Atenção Básica, Componente Academia de Saúde, sob financiamento do Ministério da Saúde, para o município de Colônia de Leopoldina/AL.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Portaria MS/GM nº 2.226, de 18/09/09, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 381/2017, de 6 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 788, de 15 de março de 2017, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 06/17, de 28/09/2017, Capítulo II; Seções I, II, III e IV, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, e revoga as Portarias GM/MS nº 339/13, 340/13 e 341/13;

CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto na legislação.

RESOLVE:

Art. 1º Tomar conhecimento do Atestado de Conclusão de obra de Construção de Academia de Saúde Modalidade Intermediária, referente à Proposta Nº 11475.1620001/18-019, localizada na Rua Padre Francisco, Bairro Centro, S/N, CEP. 57.975-000 em Colônia de Leopoldina, oriunda do Programa Atenção Básica, Componente Academia de Saúde, sob financiamento do Ministério da Saúde, processo SEI nº E:02000.0000018664/2021.

Art. 2º O Atestado de Conclusão da obra de construção da Academia de Saúde Modalidade Intermediária apresentado pelo município de Colônia de Leopoldina a esta CIB/AL, está devidamente assinada pelo prefeito municipal e pelo Engenheiro responsável pela obra a qual, se encontra habilitado pelo CREA/AL.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 9 de agosto de 2021.

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Cláudio Alexandre Ayres da Costa
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Protocolo 603561

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/17179/2021 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DOS MEDICAMENTOS ELETROLITOS-SOLUÇÕES INJETÁVEIS. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail:

cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 603370

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/19629/2021 - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DA REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS - HGE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com , pelo número: 82-3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br .

Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 603372

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no PARECER PGE/PLIC Nº [8346820](#) , APROVADO pela Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, pelo doc. [8358978](#), exarados nos autos do Processo Administrativo nº E:02000.000005864/2021, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.428/2021, no doc. [8183915](#), objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, tendo como vencedora do certame licitatório, as empresas abaixo relacionada, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 29 de julho de 2021 doc. [8183915](#):

1. FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº. 05.118.766/0001-99, no valor total de R\$ 34.919,43 (trinta e quatro mil e novecentos e dezenove reais e quarenta e três centavos), para os itens: 03, 06 e 12;
2. LICEQ DO BRASIL - COMERCIO DE ESQUIPAMENTOS LTDA, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº. 23.025.061/0001-09, no valor total de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), para o item 11;
3. LUCIANO DE FREITAS PIERIN, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº. 23.860.624/0001-84, no valor total de R\$ 17.766,00 (dezessete mil e setecentos e sessenta e seis reais), para o item 01;
4. A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº. 31.070.140/0001-60, no valor total de R\$ 100.440,98 (cem mil e quatrocentos e quarenta reais e noventa e oito centavos), para os itens: 04, 14, 16, 17, 19 e 21, conforme Resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.428/2021, no doc. [8183915](#), referente à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES. Valor total adjudicado de: R\$ 157.226,41 (cento e cinquenta e sete mil e duzentos e vinte e seis reais e quarenta e um centavos), conforme disposto no doc. [8183915](#). Publique-se.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 603413

(*) TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 908/2021

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo E:02000.0000014186/2021

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 603414

PORTARIA/SESAU N° 5713/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. 02000.00008282/2021,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF n° 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 603415

PORTARIA/SESAU N° 5743/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. 02000.00014025/2021,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF n° 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 603417

PORTARIA/SESAU N° 5744/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. 2000.00014272/2021,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF n° 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 603418

PORTARIA/SESAU N° 5705/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. 02000.000016109/2021,
RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 603419

PORTARIA/SESAU N° 5712/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. 02000-16319/2021,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF n° 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula

14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 603420

PORTARIA/SESAU N° 5745/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. 2000.00016450/2021,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF n° 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 603421

PORTARIA/SESAU N° 5711/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. 2000-16776/2021,
RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula n° 5018-0 e CPF n° 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 603422

PORTARIA/SESAU N° 5742/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. 2000.000017469/2021,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF n° 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 603424

PORTARIA/SESAU N° 5703/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. 2000.00017862/2021,
RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 603425

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo n° E:02000.000009991/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de n° 0709192-47.2021.8.02.0001 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 60.318.797/0001-00, no valor de R\$63.006,72 (sessenta e três mil seis reais e setenta e dois centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado OLAPARIBE 150MG, 2 COMPRIMIDOS POR DIA, bem como em favor da empresa que ofereceu a melhor proposta, qual seja IGENOMIX BRASIL LABORATORIO DE MEDICINA GENETICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 19.555.576/0002-24, no valor de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), referente a realização do exame PAINEL DE CÂNCER DE MAMA E OVÁRIO em favor do paciente SHIRLEY DA SILVA SANTOS, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de agosto de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 603426

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 2000/8311/2021 - PESQUISA DE MERCADO PARA LOCAÇÃO DE RAI-O-X PORTÁTIL/TRANSPORTÁVEL COM CR DIGITALIZADORA. Para solicitar o Termo de Referência contendo o item, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL 11 de agosto de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 603428

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 2000/8314/2021 - PESQUISA DE MERCADO PARA LOCAÇÃO DE RAI-O-X PORTÁTIL/TRANSPORTÁVEL: Portátil/transportável RC 300X, com CR marca: Konica Minolta, modelo Regius Sigma II, incluindo a manutenção preventiva, corretiva, calibração e substituição de peças, acessórios e cabeamento necessário ao pleno funcionamento do referido equipamento.. Para solicitar o Termo de Referência contendo o item, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL 11 de agosto de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 603429

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no DESPACHO PGE/PLIC SEI N° 8320253 da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios de doc.6154464, APROVADO pela Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, pelo DESPACHO PGE-PLIC-CD-SEI N° 8336604, exarados nos autos do Processo Administrativo n° E:02000.000009872/2021, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual n° 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual n° 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.342/2021 (doc. 8109766), objetivando a Aquisição de correlatos hospitalares - sondas, destinado à Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas-SESAU, tendo como vencedora do certame licitatório, as empresas abaixo relacionada, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 23 de julho de 2021 doc. 8109766:

1. 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o n° 29.043.834/0001-66, no valor total de R\$ 19.950,00 (dezenove mil, novecentos e cinquenta reais), para o item 06; e
2. GLOBAL COMERCIAL EIRELI, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o n° 17.892.706/0001-08, no valor total de R\$ 28.765,80 (vinte e oito mil, setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), para o item 09, conforme Resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.342/2021 (doc.

8109766), referente à Aquisição de correlatos hospitalares - sondas, destinado à Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas-SESAU.

Valor total adjudicado de: R\$ 48.715,80 (quarenta e oito mil e setecentos e quinze reais e oitenta centavos), conforme disposto no doc. 8109766.

Publique-se.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 603562

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/20479/2020 - Aquisição de EQUIPAMENTOS médico-hospitalares. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 12 de Agosto de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 603609

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/11425/2021 - Aquisição EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO - FORMOTEROL + BUDESONIDA 12 + 400 MCG CAP INAL, por Dispensa de Licitação. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 12 de Agosto de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 603613

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no PARECER PGE/PLIC N° 8346820, APROVADO pela Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, pelo pelo doc. 8358978, exarados nos autos do Processo Administrativo n° E:02000.000005864/2021, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual n° 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual n° 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.428/2021, no doc. 8183915, objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, tendo como vencedora do certame licitatório, as empresas abaixo relacionada, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 29 de julho de 2021 doc. 8183915:

1. FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o n° 05.118.766/0001-99, no valor total de R\$ 34.919,43 (trinta e quatro mil e novecentos e dezenove reais e quarenta e três centavos), para os itens: 03, 06 e 12;
 2. LICEQ DO BRASIL - COMERCIO DE ESQUIPAMENTOS LTDA, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o n° 23.025.061/0001-09, no valor total de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), para o item 11;
 3. LUCIANO DE FREITAS PIERIN, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o n° 23.860.624/0001-84, no valor total de R\$ 17.766,00 (dezessete mil e setecentos e sessenta e seis reais), para o item 01;
 4. A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o n° 31.070.140/0001-60, no valor total de R\$ 100.440,98 (cem mil e quatrocentos e quarenta reais e noventa e oito centavos), para os itens: 04, 14, 16, 17, 19 e 21, conforme Resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.428/2021, no doc. 8183915, referente à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES.
- Valor total adjudicado de: R\$ 157.226,41 (cento e cinquenta e sete mil e duzentos e vinte e seis reais e quarenta e um centavos), conforme disposto no doc. 8183915. Publique-se.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 603620

PORTARIA/SESAU N° 5756/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. 2000-17335/2021,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF n° 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 603622

PORTARIA/SESAU N° 5749/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. [E:02000.0000013935/2021](#)
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF n° 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 603629

PORTARIA/SESAU N° 5.648/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. [E:02000.0000016917/2021](#),
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF n° 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 603630

PORTARIA/SESAU N° 5756/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. 2000-17335/2021,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF n° 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 603631

PORTARIA/SESAU N° 5751/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. [E:02000.000000799/2020](#),
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF n° 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 603632

PORTARIA/SESAU N° 5740/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. [E:02000.000009276/2021](#)
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF n° 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 603633

PORTARIA/SESAU N° 5749/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. [E:02000.0000013935/2021](#)
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF n° 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 603634

PORTARIA/SESAU N° 5738/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. [E:02000.0000016691/2020](#)
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF n° 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 603636

PORTARIA/SESAU N° 5748/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. [E:02000.0000016708/2021](#)
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF n° 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 603637

PORTARIA/SESAU Nº 5739/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000016888/2021](#) RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 603638

PORTARIA/SESAU Nº 5750/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000016911/2021](#) RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 603639

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/8195/2021-Aquisição de Aspirador Ultrassônico para Neurocirurgia. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com , pelo número: 82-3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br .

Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 603644

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/14925/2021-Aquisição EMERGENCIAL DO MEDICAMENTO PROPOFOL. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com , pelo número: 82-3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br .

Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 603649

PORTARIA/SESAU Nº 5.649/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000016989/2021](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 603654

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/4392/2021 Aquisição de insumos necessários para a realização de exames de Angiotomografia Computadorizada e protocolos de Tomografia Computadorizada para avaliação oncológica, com concessão de uso gratuito, em regime de COMODATO dos equipamentos para a completa execução do serviço, para o Hospital Metropolitano de Alagoas e o Hospital Regional da Mata em União dos Palmares. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com , pelo número: 82-3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br .

Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 603660

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/13290/2021-Aquisição EMERGENCIAL DO MEDICAMENTO-ATROPINA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com , pelo número: 82-3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br .

Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 603661

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/12302/2021 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com , pelo número: 82-3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br .

Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 603666

PORTARIA/SESAU Nº 5.649/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000016989/2021](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 603668

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/19837/2021-Aquisição EMERGENCIAL DO MEDICAMENTO PROPOFOL. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com, pelo número: 82-3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 603680

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/8243/2020 - Contratação de serviço de Locação de um equipamento de agregação plaquetária com fornecimento de reagentes. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 12 de Agosto de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 603681

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/20021/2021 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE DISJUNTOR. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 603689

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR

PORTARIA/SEDETUR N° 245/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora BENEDITA ODETE DO NASCIMENTO, matrícula n° 17141, portadora do CPF n° 163.894.174-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, pelo período de 02/08/2021 até 31/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 11 de agosto de 2021.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 603474

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
N° 084/ASSTAQ/POAL/2021
AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição /POAL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo n° 02102.0000001778/2021.

Objeto: Aquisição de Plástico bolha (100m x 1m) para atendimento à demanda do IC/POAL.

Mais Informações: através do e-mail setorcompras.poal@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Perícia Oficial do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.

Prazo para envio de propostas: 05 (cinco) dias úteis.

Maceió/AL, 11 de agosto de 2021.

Manoel Messias Moreira Melo Filho
Diretor Geral da Perícia Oficial de Alagoas

Protocolo 603355

MINUTA

SÚMULA DE REQUERIMENTO PARA LICENÇA PRÉVIA

A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrita no CNPJ n° 12.200.226/0001-15, situada a Rua Zadir Índio, n° 213, Edifício Luz, CEP n° 57020-480, Centro de Maceió/AL torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença Prévia - LP, para construção da nova Sede da Perícia Oficial/Instituto de Criminalística, situada na Av. Avelino Pereira, S/N; Tabuleiro dos Martins, Maceió - AL - CEP 57.082-030, com Coordenadas Geográficas: Latitude: 9°34'23.4"S e Longitude: 35°46'00.3"W.

Protocolo 603356

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
N° 085/ASSTAQ/POAL/2021
AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POAL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo n° E:02102.0000002105/2021.

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva nas câmaras frias mortuárias.

Mais Informações: através do e-mail licitacao.po@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Perícia Oficial do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.

Prazo para envio de propostas: 05 (cinco) dias úteis.

Maceió/AL, 11 de agosto de 2021.

Manoel Messias Moreira Melo Filho
Diretor Geral da Perícia Oficial de Alagoas

Protocolo 603423

Delegacia Geral da Polícia Civil

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE
POLÍCIA JUDICIÁRIA - GCGPJ
CORREGEDORIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3 - CPJR3
PORTARIA/CPJR4 N° 004/2021, DE 26 DE JULHO DE 2021

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n° 0012/2021-CPJR3, instaurado pela Portaria n° 0188/2021, do Exm° Sr. Gerente da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, publicada no Diário Oficial na data de 20/07/21, com o objetivo de apurar as possíveis irregularidades constantes do Processo, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 159, § 1º da Lei n° 5.247, de 26 de julho de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Yanne Thayse Alves Lima, escritã de polícia, matrícula n. 005-1, para desempenhar as funções de Secretária da referida Comissão Processante, até a conclusão dos trabalhos apuratórios.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria de Polícia Judiciária Região 3, Maceió-AL, 26 de julho de 2021.

MÁRIO JORGE MARINHO SILVA
Presidente da Comissão Processante

Protocolo 603427

PORTARIA/PCAL Nº 2649/2021*

Dispõe acerca da convocação de policiais civis com vistas à validação e aplicação do instrumento de levantamento do perfil psicológico relativo aos quadros de agentes e escrivães da Polícia Civil do Estado de Alagoas.

O Delegado Geral de Polícia Civil **Dr. Carlos Alberto Rocha Reis**, no uso de suas atribuições que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, em especial na Lei Estadual nº 6.441/2003 e na Lei Delegada nº 47/2015, e em atenção ao pedido formulado pela Comissão no Memorando nº E:1/2021/Assessoria de Governança da Polícia Civil, de 31 de maio de 2021, com o objetivo de validar e aplicar o instrumento de levantamento do perfil psicológico desenvolvido na Etapa 2 do Plano de Trabalho do Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe), constante no Processo SEI E:20105.0000009343/2021,

Considerando os preceitos diferenciados dos servidores relacionados, **os quais subsumidos pelo trabalho auferido ao nível de excelência ao longo da vida funcional, que certamente são merecedores de elogios e dignos de inspiração:**

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os servidores, a seguir elencados, para participarem do Grupo Focal que visa realizar o levantamento do Perfil Psicológico dos cargos de Agente e Escrivão de Polícia desta Instituição;

a) Os servidores deverão comparecer **na Escola de Governo do Estado de Alagoas**, localizada na Rua do Livramento, 153, Centro, Maceió - Al, CEP 57020-030, nos dias 16/08/2021, 17/08/2021 e no dia 19/08/2021:

AGENTES DE POLÍCIA		
Nº	Lotação	Nome Completo
01	DDM1	ANDREZA MARCIA DE OLIVEIRA
02	DRN	JOSÉ PEREIRA DE SÁ NETO
03	ASFIXIA	PIETRO SUASSUNA ELIHIMAS
04	ACIDENTES	SILVIO EDUARDO MICHEL MAIA GOMES
05	OPLIT	TAYSA COSTA PERDIGAO
06	DGAPC	VIRGILIO BUARQUE AZEVEDO
07	GEINFO	ALUIZIO BARBOSA NASCIMENTO

ESCRIVÃES DE POLÍCIA		
Nº	Lotação	Nome Completo
01	SSP/AL	EDUARDO BRANDÃO COELHO DA PAZ NETO
02	DH	FLÁVIO AMORIM DE BRITO
03	8º DP	ISABELLE MAIA HOLANDA
04	ACIDENTES	IZABELA COSTA CRUZ
05	DH	POLIANA MARIA BANDEIRA E SILVA FREITAS
06	DDM1	MARIANA MONTENEGRO DE MENEZES
07	GPOFC	VALERIA MACEDO MACIEL
08	GRE	KALITA BORGES DE SOUZA

Art. 2º Os policiais designados deverão se apresentar nos referidos locais da EGAL com antecedência mínima de 15min do horário, sendo que nos dias 16.08.2021 e 17.08.2021 o horário será de 8h às 18h.

Art. 3º Os chefes imediatos dos servidores designados deverão adotar as medidas cabíveis para viabilizar a efetiva participação dos policiais.

Art. 4º Designar os chefes imediatos abaixo relacionados, para participarem de entrevista com a equipe de psicólogos contratados pelo Cebraspe, a ser realizada no dia **18 de agosto de 2021, às 13h30min, na Escola de Governo do Estado de Alagoas**, localizada na Rua do Livramento, 153, Centro, Maceió - Al, CEP 57020-030, com a finalidade de validar o perfil profissiográfico desenvolvido na Etapa 2 do Plano de Trabalho da empresa contratada:

Nº	Lotação	Nome Completo
01	DHPP	Ronilson Alves de Medeiros
02	Acidentes	Sheila Carvalho Dantas
03	8º DP	Eduardo Mero Campos

Art. 5º Designar os policiais civis relacionados no **Anexo Único** desta portaria, para que sejam submetidos à aplicação do instrumento de levantamento do perfil psicológico desenvolvido na Etapa 2 do Plano de Trabalho pelo Cebraspe, relativo aos cargos correspondentes dos quadros de Agente e Escrivão da Polícia Civil do Estado de Alagoas.

Parágrafo único. A aplicação do instrumento supracitado dar-se-á no dia **19 de agosto de 2021**, nas dependências da **Escola de Governo do Estado de Alagoas (Egal)**, localizada na Rua do Livramento, 153, Centro, Maceió - Al, CEP 57020-030, com as seguintes divisões de horários e grupos:

LOCAIS DE APLICAÇÃO NA EGAL				
8h às 10h		Grupo A1	Grupo B1	Grupo C1
10h30min às 12h30min		Grupo A2	Grupo B2	Grupo C2

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as PORTARIAS PC/AL nº 2602/2021 e 2603/2021, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 30 de julho de 2021.

Delegacia Geral, Maceió-AL, 05 de agosto de 2021.

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

ANEXO ÚNICO

GRUPO A1 Local: EGAL/Sala de Aula/Térreo Data: 19/08/2021 Horário: das 8h às 10h				
	Matricula	Servidor	Cargo	Lotação
1.	065.869-3	ARIVALDO DOS SANTOS MASCARENHAS	AGENTE DE POLÍCIA	ASFIXIA
2.	300.922-0	ENOS LIMA DE PAFFER	AGENTE DE POLÍCIA	ASFIXIA
3.	300.940-8	GUSTAVO DYOGENNES NOGUEIRA DE SA	AGENTE DE POLÍCIA	ASFIXIA
4.	301.007-4	JOAO ZACARIAS AMORIM NETO	AGENTE DE POLÍCIA	ASFIXIA
5.	301.715-0	MARCELO ANTONIO DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	ASFIXIA
6.	000.146-5	ANDERSON GUEDES ROSENDO DE ALMEIDA	AGENTE DE POLÍCIA	ASFIXIA
7.	000.117-1	FABRICIO FERRARI LIMA	AGENTE DE POLÍCIA	ASFIXIA
8.	000.125-2	IVIA BENEAN DAS NEVES TEIXEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	ASFIXIA
9.	000.162-7	PIETRO SUASSUNA ELIHIMAS	AGENTE DE POLÍCIA	ASFIXIA
10	000.222-4	RODRIGO MAGALHAES PEIXOTO	AGENTE DE POLÍCIA	ASFIXIA
11	000.355-7	INDIRA DA MOTA ARAUJO	AGENTE DE POLÍCIA	ASFIXIA
12	065.935-5	DENILMA CRISTINA SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA	ASFIXIA
		MAGALHAES		
13	000.411-1	DÁRIO DA SILVA LINS	AGENTE DE POLÍCIA	ASFIXIA
14	000.487-1	ITALO HENRIQUE DA ROCHA LIMA	AGENTE DE POLÍCIA	ASFIXIA
15	000.435-9	KARLA SOLANGE DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	ASFIXIA

GRUPO A2 Local: EGAL/Sala de Aula/Térreo Data: 19/08/2021 Horário: das 10h30 às 12h30				
	Matricula	Servidor	Cargo	Lotação
16	065.891-0	ALVARO DOMINGOS AFFONSO MONTEIRO	Agente de Polícia	OPLIT
17	301.375-8	ANTONIO MARCOS FEITOSA PADILHA	Agente de Polícia	OPLIT
18	300.681-6	ARNALDO ANSELMO SILVA	Agente de Polícia	OPLIT
19	000.460-0	CECY LIMA DE OMENA MORAIS	Agente de Polícia	OPLIT
20	000.293-3	CELSO CARNAUBA DAS NEVES	Agente de Polícia	OPLIT
21	301.124-0	CLAUDIO AMERICO OLIVEIRA MACHADO	Agente de Polícia	OPLIT
22	000.485-5	ERIC ANDRADE SANTOS	Agente de Polícia	OPLIT
23	300.980-7	ISRAEL DOS SANTOS NOBREGA	Agente de Polícia	OPLIT
24	000.433-2	JAVÁ GONÇALVES DE LIMA	Agente de Polícia	OPLIT
25	000.203-8	JOAO PAULO DUARTE PIMENTEL	Agente de Polícia	OPLIT
26	000.437-5	JOSE ROBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO	Agente de Polícia	OPLIT
27	000.428-6	MARIA JOELMA FERREIRA DA SILVA FRANCISCO	Agente de Polícia	OPLIT
28	301.320-0	MAXWELL GUSTAVO DA ROCHA VIEIRA	Agente de Polícia	OPLIT
29	300.901-7	TAYSA COSTA PERDIGAO	Agente de Polícia	OPLIT
30	000.150-3	VANESSA DE ARAUJO QUEIROZ	Agente de Polícia	OPLIT

GRUPO B1				
Local: EGAL/Sala de Aula/1º Andar				
Data: 19/08/2021				
Horário: das 08h às 10h				
Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação	
31	065.895-2	AILTON LEO DE LIMA	Agente de Polícia	GRE
32	301.530-0	ANTONIO CARLOS DE FIGUEREDO GONÇALVES	Agente de Polícia	GRE
33	041.358-5	ARNON FRADIQUE DOS SANTOS	Agente de Polícia	GRE
34	301.255-7	ARY ROBERTO SILVA DE MOURA	Agente de Polícia	GRE
35	000.228-3	BARBARA EMANUELLE DE MELO NUNES	Agente de Polícia	GRE
36	000.180-5	BRUNO PARANHA TEIXEIRA	Agente de Polícia	GRE
37	000.202-0	CAMILLA PRICILLIANY SOARES ALVES	Agente de Polícia	GRE
38	300.700-6	CARLITO EUCLIDES OLIVEIRA VASCONCELOS	Agente de Polícia	GRE
39	300.719-7	CARLOS BRAULIO LOPES IDALINO	Agente de Polícia	GRE
40	000.452-9	CHRISTIANE SANTOS SOUZA	Agente de Polícia	GRE
41	301.116-0	CICERO BENTO PEREIRA DE MOURA	Agente de Polícia	GRE
42	301.533-5	CICERO MORGAN DE FARIAS FRAGOSO	Agente de Polícia	GRE
43	301.386-4	CLAUDIO HERMES LEANDRO	Agente de Polícia	GRE
44	301.353-7	CRISTIANO LINS BORGES	Agente de Polícia	GRE
45	300.861-4	DARIO ALEXANDRE BARROS BATINGA	Agente de Polícia	GRE
46	301.169-0	DENILMA DE SOUZA FERREIRA	Agente de Polícia	GRE
47	000.476-	DIEGO RAPHAEL MONTEIRO FERREIRA DA SILVA	Agente de Polícia	GRE
48	000.489-	DJALMA AMARAL COSTA FILHO	Escrivão de Polícia	GRE
49	065.928-2	EDSON CARLOS DA ROCHA	Agente de Polícia	GRE
50	000.466-	EDUARDO FRANCISCO CLAUDINO DE FREITAS	Agente de Polícia	GRE
51	301.756-7	ERISVALDO DE SOUZA FERREIRA	Escrivão de Polícia	GRE
52	000.156-2	FAGNER CALHEIROS ANGELO	Agente de Polícia	GRE
53	000.115-5	FELIPE ASSUMÇÃO SPINDOLA	Agente de Polícia	GRE

54	000.169-4	GILSON ALVES DE OLIVEIRA NETO	Agente de Polícia	GRE
55	059.608-6	GILSON GOMES DA SILVA	Agente de Polícia	GRE

GRUPO B2				
Local: EGAL/Sala de Aula/1º Andar				
Data: 19/08/2021				
Horário: das 10h30min às 12h30min				
Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação	
56	000.430-8	DIEGO DE MELO SILVA	Agente de Polícia	DECCOR
57	301.767-2	ELAINE CRISTINA MADEIRO TENORIO DE MORAES	Agente de Polícia	DECCOR
58	301.268-9	ERIKA MONICA DE QUEIROZ CAVALCANTI	Agente de Polícia	DECCOR
59	301.347-2	ALEXANDRE LIMA MELO	Agente de Polícia	DECCOR
60	000.330-1	DANILSON DE MENEZES FERNANDES PIRES JUNIOR	Escrivão de Polícia	DECCOR
61	000.319-0	ALEXANDRE GOMES DE BARROS CAVALCANTI	Agente de Polícia	DECCOR
62	000.155-4	FERNANDO JOSE PALMEIRA OLIVEIRA	Agente de Polícia	DECCOR
63	301.486-0	SUELAN MARCIA ALELUIA PALMEIRA	Agente de Polícia	DECCOR
64	000.025-6	POLIANA MARIA BANDEIRA E SILVA FREITAS	Escrivão de Polícia	DH
65	000.116-3	RAFAEL TENORIO MONTEIRO	Agente de Polícia	DH
66	000.007-8	EDUARDO BRANDÃO COELHO DA PAZ NETO	Escrivão de Polícia	SSP/AL
67	301.373-1	ANDREZA MARCIA DE OLIVEIRA	Agente de Polícia	DDMI
68	066.216-0	SILVIO EDUARDO MICHEL MAIA GOMES	Agente de Polícia	Acidentes
69	000.029-9	LARISSA LINS DA ROCHA VASCONCELOS	Escrivão de Polícia	DCA
70	300.770-7	OSVALDO PEREIRA DA SILVA NETO	Agente de Polícia	DCA
71	301.578-5	ALAN WALBER SIQUEIRA BARBOSA	Agente de Polícia	DCCCA
72	000.455-	MARIA CLAUDIA DIAS DE ALBUQUERQUE	Agente de Polícia	DCCCA
73	301.029-5	GILVANIA MARIA DE SOUZA	Agente de Polícia	DRFVC

74	300.992-0	JANSEN LASALVIA ATAIDE DA SILVA	Agente de Polícia	DRN
75	301.184-4	MARCONDES CONCEIÇÃO DA SILVA	Agente de Polícia	DRN
76	000.299-2	MARCONE JOAO DE SOUZA	Agente de Polícia	DRN
77	301.716-8	MARCONY VIEIRA LINS	Agente de Polícia	DRN
78	000.089-2	RICARDO JOSE BARBOSA CALADO	Agente de Polícia	DRN

GRUPO C1				
Local: EGAL/Auditório				
Data: 19/08/2021				
Horário: das 08h às 10h				
Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação	
79.	300.622-0	ALEXANDRE FERRER DE OLIVEIRA	Agente de Polícia	GEAI
80.	000.002-7	DALBERTH DIEGO SAVIO ARAUJO PINHEIRO	Escrivão de Polícia	GEAI
81.	300.875-4	EDITELMO JOSE MALTA DE PONTES	Agente de Polícia	GEAI
82.	301.391-0	EDLENE PEREIRA DE PONTES	Agente de Polícia	GEAI
83.	301.606-4	GILBERTO TENORIO SILVEIRA FILHO	Agente de Polícia	GEAI
84.	000.152-0	GILMAR DE MENDONÇA MELO JUNIOR	Agente de Polícia	GEAI
85.	000.459-	HEDIEKSON DOS SANTOS ARAUJO	Agente de Polícia	GEAI
86.	071.398-8	HERBERT MARQUES DAS NEVES	Escrevente Policial	GEAI
87.	301.705-2	JOAO VALFREDO GOMES DA SILVA	Agente de Polícia	GEAI
88.	000.272-0	MARIA PAULA ROCHA TENORIO GOES	Agente de Polícia	GEAI
89.	000.288-7	NATHALY RIBEIRO BURGOS	Escrivão de Polícia	GEAI
90.	065.854-5	NILKLEBERTT MONTENEGRO RIBEIRO	Escrevente Policial	GEAI
91.	301.331-6	REGIVAN DE LIMA RODRIGUES	Agente de Polícia	GEAI

92.	301.403-7	PATRICIA LOPES DE MELO RODRIGUES	Agente de Polícia	DGAPC
93.	300.921-1	VIRGILIO BUARQUE AZEVEDO	Agente de Polícia	DGAPC
94.	000.436-7	FLAVIANA NASCIMENTO LINS	Agente de Polícia	DGPC
95.	055.019-1	MERCIA BARBOSA DE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia	DGPC
96.	301.110-0	CARLOS FELIPE DE MENDONÇA ALVES	Agente de Polícia	DGPC
97.	301.416-9	FAUSTO ROGERIO SANTOS DE MORAIS	Agente de Polícia	DGPC
98.	300.978-5	FLAVIO VILLELA BRANDAO MONTE	Agente de Polícia	DGPC
99.	000.322-0	KAROLINE ROCHA CAVALCANTI	Agente de Polícia	DGPC
100.	301.165-8	LUIZ JOSE ALMEIDA RAMOS JUNIOR	Agente de Polícia	DGPC
101.	301.394-4	MAIVAN AUGUSTO FERNANDEZ SANTOS	Agente de Polícia	DGPC
102.	000.426-	MARIANA COSTA DE ARAUJO JORGE	Agente de Polícia	DGPC
103.	301.058-9	WANDERLAN DELLANO VELOZO DE OLIVEIRA	Agente de Polícia	DGPC
104.	000.367-0	WESLEY DE LIMA OLIVEIRA	Agente de Polícia	DGPC
105.	000.238-0	ADJEFERSON PESSOA ALVES	Agente de Polícia	Gapocal
106.	301.587-4	ALYSSON DOS SANTOS CARVALHO	Agente de Polícia	Gapocal
107.	000.338-7	NORMA LUCIA CALIXTO DOS SANTOS	Escrivão de Polícia	Acidentes
108.	301.758-3	IZABELA COSTA CRUZ	Escrivão de Polícia	Acidentes
109.	000.305-0	ADAIL ROCHA OMENA FILHO	Agente de Polícia	DH
110.	301.031-7	ALEXANDRE DA SILVA	Agente de Polícia	DH
111.	000.477-4	ANA LARISSA DE MENDONÇA	Agente de Polícia	DH
112.	000.468-5	CATARINA FERREIRA DE OLIVEIRA	Agente de Polícia	DH
113.	065.929-0	DAVID DE ALBUQUERQUE SOUZA FONTE	Agente de Polícia	DH
114.	300.493-7	FLAVIO AMORIM DE BRITO	Escrivão de Polícia	DH
115.	065.834-0	ITMA ANDRADE DA FONSECA UMBELINO	Escrevente Policial	DH
116.	001.110-4	LEONARDO JOSE FRAGA PINTO	Agente de Polícia	DH
117.	000.142-2	MARCUS BRUNO FALCAO DE OLIVEIRA	Agente de Polícia	DH
118.	000.504-5	DIEGO FIGUEIREDO DE JESUS	Agente de Polícia	DRC

119	066.194-5	PAULO SERGIO VORONKOFF CARNAUBA	Agente de Polícia	DRC
120	058.471-1	PEDRO JONAS DOS SANTOS MOREIRA	Agente de Polícia	DRFVC
121	300.851-7	ROBERTO TAVARES PEREIRA FILHO	Agente de Polícia	DRFVC
122	000.219-4	JOAO PAULO DE ALBUQUERQUE LIMA	Agente de Polícia	DRN
123	066.095-7	JOSE RICARDO MASCARENHAS COSTA	Agente de Polícia	DRN
124	000.226-7	GISELE ALVES	Agente de Polícia	GRE
125	000.449-9	IRLONN RAINYELI DE OLIVEIRA ARAUJO	Agente de Polícia	GRE
126	301.138-0	ITALO BIANCHY MARTINS DA ROCHA	Agente de Polícia	GRE
127	301.300-6	JADSON DA SILVA SANTOS	Agente de Polícia	GRE
128	301.446-0	JAMERSON BISPO DA ROCHA	Agente de Polícia	GRE
129	300.993-9	JEANE CARDOSO DE LIMA	Agente de Polícia	GRE
130	000.421-9	JOAO RICARDO DIAS DA SILVA	Agente de Polícia	GRE
131	066.261-5	JORGE WELLINGTON MOURA DE BARROS	Agente de Polícia	GRE
132	066.028-0	JOSE CARLOS DOS SANTOS	Agente de Polícia	GRE
133	301.276-0	JOSE CORREA DE OLIVEIRA JUNIOR	Agente de Polícia	GRE
134	300.502-0	JOSE RINALDO DA SILVA	Escrivão de Polícia	GRE
135	300.543-7	JUAREZ JOSE DE MELO	Agente de Polícia	GRE
136	000.356-5	JURANDIR FELIPPE DE OLIVEIRA TENORIO DA SILVA	Agente de Polícia	GRE
137	066.077-9	LAERCIO CASADO DOS SANTOS	Agente de Polícia	GRE
138	300.572-0	LEONNE PETSON DA SILVA	Agente de Polícia	GRE
139	000.124-4	LEVI NOBRE LIRA	Agente de Polícia	GRE
140	300.600-0	LUCIVANIO VIEIRA DE LIMA	Agente de Polícia	GRE
141	000.107-4	LUIZ DE FRANÇA FILHO	Agente de Polícia	GRE
142	000.178-3	MAIRA MARIA CORREIA MARQUES LUZ	Agente de Polícia	GRE
143	301.519-0	MANOEL MESSIAS DA SILVA	Agente de Polícia	GRE
144	301.145-3	MARCIANO WANDERLEY DOS SANTOS	Agente de Polícia	GRE
145	000.159-7	PABLO FERRUCIO DO NASCIMENTO MAIA	Agente de Polícia	GRE
146	301.483-5	PAOLA RACHEL DOS SANTOS CAVALCANTE	Agente de Polícia	GRE

147	301.330-8	PEYVISSON VILELA DE FREITAS	Agente de Polícia	GRE
148	000.390-5	POLLYANNE CAVALCANTE BARROS	Agente de Polícia	GRE
149	000.243-7	RODRIGO ALEXANDRE LEAL DA SILVA	Agente de Polícia	GRE
150	301.428-2	ROGER DE ALMEIDA MATOS	Agente de Polícia	GRE
151	300.882-7	SAVYO MORAES DO ESPIRITO SANTO	Agente de Polícia	GRE
152	301.488-6	SHANE FERREIRA DE ALMEIDA	Agente de Polícia	GRE
153	000.482-	THAMIR CALHEIROS REGO	Agente de Polícia	GRE

GRUPO C2				
Local: EGAL/Auditório				
Data: 19/08/2021				
Horário: das 10h30min às 12h30min				
	Matricula	Servidor	Cargo	Lotação
154.	300.467-8	ALEXANDRE CAVALCANTE SILVA	Escrivão de Polícia	CGPC
155.	300.873-8	EDGAR VIEIRA COSTA FILHO	Agente de Polícia	CGPC
156.	301.172-0	EDUARDO MOURA RAMALHO	Agente de Polícia	CGPC
157.	000.231-3	FERNANDA DE MELO COSSOLOSO	Agente de Polícia	CGPC
158.	301.279-4	FLAVIO RICARDO SILVA LUCENA	Agente de Polícia	CGPC
159.	071.404-6	JOSE CLAUDIO FERREIRA	Escrevente Policial	CGPC
160.	300.533-0	JOSE VASQUE ALVES DE ARAUJO	Agente de Polícia	CGPC
161.	300.590-9	LUCIANE ALVES LIMA	Agente de Polícia	CGPC
162.	301.620-0	LUCIANO GONÇALO DA SILVA	Agente de Polícia	CGPC
163.	301.312-0	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS LIMA	Agente de Polícia	CGPC
164.	000.379-4	POLYANNA TRIGUEIROS CHAVES	Escrivão de Polícia	CGPC
165.	000.463-0	QUESIA CANDIDO DA SILVA	Agente de Polícia	CGPC
166.	000.442-1	TALITA DE OLIVEIRA E SILVA	Agente de Polícia	CGPC
167.	000.005-1	YANNE THAYSE ALVES LIMA	Escrivão de Polícia	CGPC
168.	300.623-9	ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA LAGOS	Agente de Polícia	GEINFO

169.	000.310-7	ALUIZIO BARBOSA NASCIMENTO	Agente de Polícia	GEINFO
170.	300.650-6	ANDRE DE BARROS E SILVA	Agente de Polícia	GEINFO
171.	300.690-5	CAMILLA CARLA SOARES ALBUQUERQUE	Agente de Polícia	GEINFO
172.	000.247-0	EKLEBESON MARQUES DE LIMA	Agente de Polícia	GEINFO
173.	301.267-0	ERICK JOHNSON DE ARAUJO MOREIRA	Agente de Polícia	GEINFO
174.	301.270-0	ESEQUIEL BARROS DOS SANTOS GOMES	Agente de Polícia	GEINFO
175.	000.265-8	JOAO VICTOR BRANDAO NOGUEIRA	Escrivão de Polícia	GEINFO
176.	301.599-8	CARLOS EDUARDO CARVALHO DE BRITO	Agente de Polícia	GEINFO
177.	301.478-9	JOSE WHELLINGTON VIANA DA SILVA	Agente de Polícia	GEINFO
178.	301.305-7	LOURIVALDO AMORIM TINEL JUNIOR	Agente de Polícia	GEINFO
179.	301.400-2	MOANA KARINE DE MAGALHAES COSTA	Agente de Polícia	GEINFO
180.	300.815-0	PEDRO HENRIQUE CONCEICAO DE LIMA	Agente de Polícia	GEINFO
181.	000.001-9	POLYANNE COIMBRA PEIXOTO	Escrivão de Polícia	GEINFO
182.	000.451-0	STEPHANE PIMENTEL GOMES	Agente de Polícia	SPOFC
183.	000.315-8	VALERIA MACEDO MACIEL	Escrivão de Polícia	GPOFC
184.	301.359-6	SANDRA CARNEIRO DA CUNHA MORAES	Agente de Polícia	LICITAÇÃO
185.	300.578-0	LILIANE ATTANASIO ANDRADE	Agente de Polícia	CPP
186.	300.468-6	ALVARO JOSE DA ROCHA CAVALCANTE	Escrivão de Polícia	DRN
187.	300.638-7	ALINE CORDELIA ACIOLI BARACHO	Agente de Polícia	DRN
188.	301.173-9	ELIANE GONÇALVES DE ARAUJO	Agente de Polícia	DRN
189.	300.903-3	THIAGO DA ROCHA RODRIGUES ROSA	Agente de Polícia	GPJ1
190.	000.127-9	ALLAN KARDEC DOS SANTOS MIRANDA	Agente de Polícia	GPJ1
191.	000.306-9	HEBEL JOSE DO NASCIMENTO COSTA SARMENTO	Agente de Polícia	11º DP
192.	000.012-4	DENISE VEIGA RABELO	Escrivão de Polícia	12º DP
193.	301.683-8	ANDERSON TENORIO COSTA	Agente de Polícia	12º DP

194.	000.212-7	RODRIGO RAFANELLI JEOLAS MONTEIRO	Agente de Polícia	2º DP
195.	300.995-5	JEANE SOTERO PINHEIRO LIMA	Agente de Polícia	3º DP
196.	000.332-8	AMANDA PAULA DE LIMA SANTANA	Agente de Polícia	3º DP
197.	300.961-0	ICARO SIQUEIRA DE LEMOS	Agente de Polícia	4º DP
198.	000.353-0	FLAVIANA ERNANDES DE ARAUJO DA SILVA	Escrivão de Polícia	4º DP
199.	301.056-2	FERNANDO ALCIDES DE OMENA SANTIAGO	Agente de Polícia	8º DP
200.	000.111-2	ISABELLE MAIA HOLANDA	Escrivão de Polícia	8º DP
201.	300.942-4	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA NASCIMENTO	Agente de Polícia	9º DP
202.	000.135-0	ANDREA SUELLEN AGRA DA SILVA	Agente de Polícia	9º DP
203.	300.541-0	JOSIVANE RAMOS PIMENTEL SANTANA	Agente de Polícia	CIPP
204.	301.466-5	LUCINEIDE CERQUEIRA DA SILVA	Agente de Polícia	CIPP
205.	301.355-3	JAILTON BUARQUE GUSMAO	Agente de Polícia	CIPP
206.	300.531-3	JOSÉ PEREIRA DE SÁ NETO	Agente de Polícia	DRN
207.	000.191-0	MARIANA MONTENEGRO DE MENEZES	Escrivão de Polícia	DDM1
208.	000.187-2	KALITA BORGES DE SOUZA	Escrivão de Polícia	GRE
209.	000.196-1	THAYS KELLY AYRES AGRA	Agente de Polícia	GPJ2
210.	065.844-8	MALBA INES CAVALCANTE ARAUJO	Escrevente Policial	GPJ1
211.	301.406-1	PAULO RUFINO DE ARAUJO NETTO	Agente de Polícia	GPJ3
212.	301.185-2	MARCOS ANDRE FIALHO DA SILVA	Agente de Polícia	GPJ4
213.	065.867-7	ALESSANDRA MARIA VELOSO	Agente de Polícia	065.867-7
214.	000.112-0	TATIANA VALOIS LOBO BARRETO	Escrivão de Polícia	SPOFC
215.	301.245-0	ALEX FABIAN COSTA PESSOA	Agente de Polícia	SPOFC

PORTARIA/PCAL N° 2735/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-13433/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

GILDATE GOES MORAES SOBRINHO

Cargo: AGENTE DE POLICIA

CPF: 385.098.734-53

RG: 637221 SSP/AL

Matrícula: 65989-4

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 30/07/2021 até 30/07/2021

DESTINO: Delmiro Gouveia-AL OBJETIVO: Remoção de custodiados.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 10 de agosto de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 603652

PORTARIA/PCAL N° 2757/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-14369/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JORGE EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 80664920497

RG: 1475018

Matrícula: 000.273-9

N° DE DIÁRIAS: 4,0 (quatro)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.120,00

PERÍODO: de 28/10/2020 até 01/11/2020

DESTINO: João Pessoa-PB

OBJETIVO: Identificar membros de organização criminosa.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33909258, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 11 de agosto de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 603657

PORTARIA/PCAL N° 2755/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-14369/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS

Cargo: DELEGADO DE POLÍCIA

CPF: 03120914436

RG: 1700876

Matrícula: 000.043-4

N° DE DIÁRIAS: 4,0 (quatro)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.120,00

PERÍODO: de 28/10/2020 até 01/11/2020

DESTINO: João Pessoa-PB

OBJETIVO: Identificar membros de organização criminosa.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33909258, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 11 de agosto de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 603653

PORTARIA/PCAL N° 2759/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-14369/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE ANDERSON DE OLIVEIRA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 88920666415

RG:

Matrícula: 301.539-4

N° DE DIÁRIAS: 4,0 (quatro)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.120,00

PERÍODO: de 28/10/2020 até 01/11/2020

DESTINO: João Pessoa-PB

OBJETIVO: Identificar membros de organização criminosa.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33909258, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 11 de agosto de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 603659

PORTARIA/PCAL N° 2756/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-14369/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARIO MARINHO DE OLIVEIRA FILHO

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 89435699472

RG: 1241419

Matrícula: 300.728-6

N° DE DIÁRIAS: 4,0 (quatro)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.120,00

PERÍODO: de 28/10/2020 até 01/11/2020

DESTINO: João Pessoa-PB

OBJETIVO: Identificar membros de organização criminosa.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33909258, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 11 de agosto de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 603656

PORTARIA/PCAL N° 2760/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-14369/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JAIR DA SILVA FARIAS

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 06092154420

RG: 2000002006892

Matrícula: 000.157-0

N° DE DIÁRIAS: 4,0 (quatro)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.120,00

PERÍODO: de 28/10/2020 até 01/11/2020

DESTINO: João Pessoa-PB

OBJETIVO: Identificar membros de organização criminosa.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33909258, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 11 de agosto de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 603662

PORTARIA/PCAL N° 2761/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-14369/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALEXANDRE BARROS DE ARAUJO

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 00784891486

RG: 1147447

Matrícula: 300.613-1

N° DE DIÁRIAS: 4,0 (quatro)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.120,00

PERÍODO: de 28/10/2020 até 01/11/2020

DESTINO: João Pessoa-PB

OBJETIVO: Identificar membros de organização criminosa.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33909258, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 11 de agosto de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 603663

PORTARIA/PCAL N° 2762/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-13597/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

PEDRO DE ALMEIDA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 21844829863

RG: 1691816

Matrícula: 300.813-4

N° DE DIÁRIAS: 4,0 (quatro)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 03/08/2021 até 03/08/2021

DESTINO: Matriz Camaragibe-AL

OBJETIVO: Realizar diligência cartorária e visita institucional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 11 de agosto de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 603664

PORTARIA/PCAL N° 2763/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-13597/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE LUCIANO GOMES PEREIRA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 60495782491

RG: 543585

Matrícula: 301.514-9

N° DE DIÁRIAS: 4,0 (quatro)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 03/08/2021 até 03/08/2021

DESTINO: Matriz Camaragibe-AL

OBJETIVO: Realizar diligência cartorária e visita institucional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 11 de agosto de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 603665

PORTARIA/PCAL N° 2764/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-13597/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CARLOS HENRIQUE ALMEIDA LIMA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 01005742464

RG: 1594725

Matrícula: 300.727-8

N° DE DIÁRIAS: 4,0 (quatro)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 03/08/2021 até 03/08/2021

DESTINO: Matriz Camaragibe-AL

OBJETIVO: Realizar diligência cartorária e visita institucional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 11 de agosto de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 603667

PORTARIA/PCAL N° 2765/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-13597/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

THAYS KELLY AYRES AGRA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 02126157423

RG: 1206817

Matrícula: 000.196-1

N° DE DIÁRIAS: 4,0 (quatro)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 03/08/2021 até 03/08/2021

DESTINO: Matriz Camaragibe-AL

OBJETIVO: Realizar diligência cartorária e visita institucional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 11 de agosto de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 603669

PORTARIA/PCAL N° 2766/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-13324/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCOS VIEIRA LIMA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 53370430487

RG: 757922

Matrícula: 300.692-1

N° DE DIÁRIAS: 4,0 (quatro)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 28/07/2021 até 28/07/2021

DESTINO: Igreja Nova-AL

OBJETIVO: Entrega de bens móveis na DP de Igreja Nova e Porto Real do Colégio. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 11 de agosto de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 603670

PORTARIA/PCAL N° 2767/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-12725/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCOS VIEIRA LIMA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 53370430487

RG: 757922

Matrícula: 300.692-1

N° DE DIÁRIAS: 4,0 (quatro)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 21/07/2021 até 21/07/2021

DESTINO: Viçosa-AL

OBJETIVO: Entrega e recolhimento de móveis nas Delegacias de Viçosa e Chã Preta.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 11 de agosto de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 603671

PORTARIA/PC/AL N° 2754/2021

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-012125/2021;

RESOLVE:

- Retificar a PORTARIA PC/AL N° 2733/2021, que resolveu conceder diárias ao servidor WANDERLAN DELLANO VELOZO DE OLIVEIRA, matrícula n° 301.058-9, portador do CPF n° 030.865.664-42, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA,

ONDE SE LÊ:

VALOR TOTAL: R\$ 1.125,00 (Um mil, cento e vinte e cinco reais)

LEIA-SE:

VALOR TOTAL R\$ 1.225,00 (Um mil, duzentos e vinte e cinco reais)

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 11 de agosto de 2021.

Del. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

*Reproduzida por incorreção

Protocolo 603672

Polícia Militar do Estado de Alagoas - PMAL

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
DIRETORIA DE ENSINO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR

EDITAL N° 049/2021-APM - CONVOCAÇÃO DE CREDENCIADO PARA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA NA APMSAM

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Amon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Estadual n° 6.399/03, considerando a necessidade de acompanhamento pedagógico dos cursos em andamento na Academia de Polícia Militar Senador Amon de Mello (APMSAM), resolve:

1. Convocar o instrutor constante do Cadastro de Credenciados em Unidade de Ensino da PMAL, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, para anuir o quadro da Equipe Técnica, nos termos da Lei Estadual n° 6.469 de 19/04/2014:

2. Docente listado por nome, disciplina e carga horária:

DANIELLE DA COSTA SILVA, Coordenação Pedagógica, 880 horas-aula, distribuídas em 20 horas semanais, ou seja, 80 horas mensais;

3. Divulgar que o convocado deverá comparecer à Academia de Polícia Militar, sediada na Av. Assis Chateaubriand, s/n, Trapiche, Maceió, Alagoas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, munidos da documentação necessária à formalização contratual e/ou prestação do serviço, conforme sejam militares ou civis;

4. Anunciar que o não comparecimento do convocado, a sua indisponibilidade ou a insuficiência probatória da documentação necessária à instrutura, implicará no chamamento do credenciado subsequentemente classificado.

Maceió/AL, 11 de agosto de 2021.

NEYVALDO JOSÉ AMORIM DA SILVA - Ten Cel QOC PM
Comandante da APMSAM

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas - CBMAL

Gerência de Pesquisa de Preços
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra,
Maceió/AL, CEP 57010-405
Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbm.al.gov.br>

AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO N° 30/2021

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS, através da Gerência de Aquisição, comunica que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descritos:

Processo Administrativo n° [E:01203.0000005170/2021](#)

Prazo para envio de propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Contratação EMERGENCIAL de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS (tipos CAMINHÕES, CARRETAS E ÔNIBUS).

Maiores informações: ga.cbm.al@gmail.com. tel.: 82-3315-2817 ou pessoalmente através da Superintendência de Material e Patrimônio setor (Gerência de aquisições), situada à Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405.

Maceió/AL, 11 de agosto de 2021.

Tárcio Santiago Deodato - CAP QOBM/Comb.
RESPONSÁVEL

Protocolo 603544

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 008/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E EMPRESA SOLTECH COMERCIO E SERVIÇOS ELETRONICOS E ELETRICOS EIRE, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

PROCESSO: E:1203-0000000899/2021
CONTRATO: CBMAL Nº 008/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar, inscrito no CNPJ sob o nº 69.977.817/0001-10 e com sede na Av. Siqueira Campos, 1739, Trapiche da Barra, CEP nº 57.010-002 – Maceió/AL, representado pelo Comandante Geral, o Sr. Coronel Bombeiro Militar André Alessandro Madeiro de Oliveira, matrícula funcional nº 11393-0 e inscrito no CPF sob o nº 843.032.204-34;

CONTRATADA: A empresa SOLTECH COMERCIO E SERVIÇOS ELETRONICOS E ELETRICOS EIRE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.745.021/0001-90, estabelecida na Rua Apolinário Peleteiro, 141 – Campo do América – Jequié – BA – CEP: 45.203-052 e com o seguinte endereço eletrônico financeiro@soltechinfo.br, representada pelo seu Socio, Sr. Tarcio Gomes Conceição, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 025.459.075-61;

DO OBJETO: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de Cancela Automática, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2021.

VALOR GLOBAL: O valor do Termo de Contrato é de R\$ 29.166,65 (vinte e nove mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)

DA DESPESA: As despesas decorrentes do Termo de Contrato CBMAL Nº 008/2021, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 540036 - Corpo de Bombeiros Militar;
Fonte: 115 -Fundo de Combate e Prevenção de Incêndio ;
Programa de Trabalho: 06.122.0004.2700 – Modernização do Órgão ;
Elemento de Despesa: 449052 – Equipamento e Material Permanente;
PI: 000001 - Não Definido

BASE LEGAL: Processo nº E:1203-0000000899/2021, inclusive DESPACHO PGE/PLIC Nº 7892905/2021 aprovado pelo DESPACHO PGE COOPLIC Nº 7909236/2021 da Procuradoria Geral do Estado – PGE e Disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520/2002 e da Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor.

Maceió – AL, 02 de agosto de 2021.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA –CEL BM
Comandante Geral do CBMAL

PORTARIA CONJUNTA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS E FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS Nº 0002/2021.

DISPÕE SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS e o FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.377, de 18 de janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2021 e aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 02 de fevereiro de 2021 e o Decreto nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários;

RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Pagamento de diferença remuneratória não paga quando do aposentado em atividade.

II - VIGÊNCIA

Data de Início: Data da Publicação da Portaria;
Término: 30 de outubro de 2021;

III - DE/Concedente: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS

UO: 19036
UG: 540036

IV - PARA/Executante: FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 13572
UG: 130572

V - CRÉDITO PT: 06.122.0004.2500

Natureza da Despesa: 3.1.90.92

Fonte: 0100

Valor: R\$ 2.429,87 (dois mil quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e sete centavos).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 13 de julho de 2021.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - CEL QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMAL

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS
Diretor-Presidente da Alagoas Previdência

Conselho Estadual de Segurança Pública

PODER EXECUTIVO
CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

A Secretaria do Conselho Estadual de Segurança Pública do Estado de Alagoas torna público o que segue abaixo, conforme disposto na Lei Delegada nº 42, de 14 de maio de 2007.

Maceió/AL, 11 de agosto de 2021.
Eliluce Cavalcante Borges
Diretora de Secretaria

Processo nº. E: 01101.0000003199/2019
Interessado: Conselho Estadual de Segurança Pública
Assunto: Solicitação de informações: andamento da mudança de endereço do Quartel Geral da Polícia Militar e quanto a obra de restauração.
Relator: Cons. Maurício César Breda Filho

ACÓRDÃO Nº 073/2021

SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIA. TRANSFERÊNCIA DO QGPMAL PARA NOVO ENDEREÇO E REFORMA/CONSTRUÇÃO DO QG. OBJETO DO PRESENTE FEITO DE INTERESSE APENAS DA GESTÃO DA INSTITUIÇÃO. AUSENTE A NECESSIDADE A CONTINUIDADE DE TRAMITAÇÃO POR ESTE COLEGIADO. PELO ARQUIVAMENTO. POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os senhores, membros do Conselho Estadual de Segurança Pública, na 36ª sessão ordinária realizada no dia 12 de julho de 2021, por meio de votação virtual realizada através do Aplicativo Zoom, em razão da pandemia do COVID-19 e Decreto Estadual nº 69.624 de 06 de abril de 2020, decidiram, por unanimidade, pelo o ARQUIVAMENTO dos autos, considerando que a questão de reforma/construção do novo Quartel Geral da Polícia Militar de Alagoas diz respeito à gestão da instituição, não restando motivações para este feito permanecer tramitando, com a ressalva da possibilidade de abertura de nova reclamação por providência se houver necessidade. Nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participaram do julgamento os seguintes Conselheiros: MAURÍCIO CÉSAR BREDA FILHO (Presidente e Relator), RAPHAEL RICCI JÚNIOR, CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, MAGNO ALEXANDRE FERREIRA MOURA, JOÃO MARINHO DA SILVA FILHO, FÁBIO COSTA DE ALMEIDA FERRÁRIO, MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, GUSTAVO LIMA SILVA MAIA, JACQUES WOLBECK GODOY AMORIM.

Maceió/AL, 12 de julho de 2021

Maurício César Brêda Filho
Conselheiro Presidente - Representante do Tribunal de Justiça de Alagoas

Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE
JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRA

ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A
JOSÉ EDIBERTO DE OMENA

ALAGOAS ATIVOS S/A
ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO

ALAGOAS PREVIDÊNCIA
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
WAGNER MORAIS DE LIMA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ - Respondendo

CARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS
LEONARDO BARACHO MACENA

CASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCAR

CEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM

DERIAL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
HELDER GAZZANO GOMES

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS
ADRUALDO DE LIMA CATÃO

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SHEILA DIAB MALUF

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
JOÃO PAULO CALHEIROS AMORIM SANTOS

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
JULLY BELTRÃO LIMA SIQUEIRA VASCONCELOS

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
EDER CORREIA DE ARAÚJO

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ

LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A
SANDRA DO CARMO MENEZES

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

SERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A
JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHO

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado de Alagoas - ADEAL

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS - ADEAL E A SRA. MARLENE DE ALMEIDA FERREIRA, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

LOCATÁRIO: O Estado de Alagoas, por intermédio da Autarquia ADEAL - Agência de Defesa Agropecuária de Alagoas, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.944.061-001/56 e com sede na Av. Comendador Leão, 720, Poço, Maceió - AL representado(a) pelo Diretor Presidente do JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA, inscrito no CPF sob o nº 145.009.814-20, conforme decreto governamental 74.121, de 03 de maio de 2021.

LOCADOR: A Sra. Marlene de Almeida Ferreira, inscrita no CPF sob o nº 420.572.054-87.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem como objeto a locação do imóvel localizado na Travessa Granja Guaguaribe, Centro, nº 03, União dos Palmares - AL.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência deste contrato é de 60 meses, contados da data da assinatura do contrato, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2021

VALOR DO CONTRATO: R\$ R\$ 1.000,04 (um mil reais e quatro centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 artigo 24 inciso X.

A despesa com a aquisição de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEA, para o exercício financeiro de 2021: Programa de

Trabalho 20.609.0008.4464; Elemento de Despesa 33.90.36; FONTE 0291.

Maceió, em 11 de agosto de 2021.

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
Diretor-Presidente
ADEAL

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS - ADEAL E A EMPRESA MACEÓ AUTOPEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI, PARA SERVIÇOS.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Autarquia ADEAL - Agência de Defesa Agropecuária de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº 07.944.061/0001-56 e com sede na Av. Comendador Leão, 720, Poço, Maceió - AL, representada pelo Diretor-Presidente, Dr. JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA, inscrito no CPF sob o nº 145.009.814-20, conforme Decreto Governamental nº 74.121, de 03 de maio de 2021.

CONTRATADA: A empresa Maceió Autopeças e Serviços Automotivos EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.622.147/0001-16, estabelecida na Av. Walter Ananias, 933a, Poço, Maceió - AL, CEP 57025-510 e com o seguinte endereço eletrônico maceioap2018@outlook.com, representada pelo seu Representante Legal Nélio Matias de Albuquerque, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social inscrito no CPF sob o nº 986.268.924-20.

O presente apostilamento tem por finalidade a retificação do contrato 22/21 quanto à classificação Contábil e o remanejamento de valor do Objeto:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Alteração do valor da Cláusula 1.3 do contrato 22/2021 do Processo no E:52555.000000090/2020, solicito que seja remanejado o Valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) do Item I - A) VEÍCULOS A DIESEL Manutenção Preventiva e Corretiva em Veículos Automotores (Mão de obra), para o Item II - B) VEÍCULOS A DIESEL Manutenção Preventiva e Corretiva em Veículos Automotores (peças).

2. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Unidade Gestora: 520555

Programa de Trabalho: 20.609.0008.4464 - PROMOÇÃO DA SANIDADE E DEFESA ANIMAL. Natureza de despesa: 3.3.90.39.
Região Planejamento: 210.
Fontes: 0291

Unidade Gestora: 520555
Programa de Trabalho: 20.609.0008.4464 - PROMOÇÃO DA SANIDADE E DEFESA ANIMAL. Natureza de despesa: 3.3.90.30.
Região Planejamento: 210.
Fontes: 0291
Maceió, em 10 de agosto de 2021.

José Márcio de Medeiros Maia
Diretor-Presidente
ADEAL

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO
AMGESP Nº 238/2021 - DOE e DOU

Processo: 14056-1034/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.382/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de grade aradora;
Data de realização: 17 de setembro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-8992/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.232/2020;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de insumos;
Data de realização: 14 de setembro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-15759/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.542/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de mobiliário;
Data de realização: 13 de setembro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-3515/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.543/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de seringas acopladas com agulhas;
Data de realização: 10 de setembro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-17189/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.544/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de adesivos ópticos;
Data de realização: 14 de setembro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-10067/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.545/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de materiais operacionais;
Data de realização: 13 de setembro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;
UASG: 925998;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
Informações:
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 11 de agosto de 2021.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços
Protocolo 603484

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 12.097/2021
Processo nº 4105.986-2020 - AMGESP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANESTÉSICOS (02) - PLS Nº 141/2020, destinados a atender as necessidades da Administração Pública Estadual.
PROPOSTA VENCEDORA:

Item 06:

EMPRESA
DROGAFONTE LTDA CNPJ: 08.778.201/0001-26.
ITEM 06: Valor unitário: R\$ 80,79 (oitenta reais e setenta e nove centavos) Valor global: R\$ 821.149,56 (oitocentos e vinte e um mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).
Valor total: R\$ 821.149,56 (oitocentos e vinte e um mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Item 08:

EMPRESA
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA CNPJ: 49.324.221/0001-04.
ITEM 08: Valor unitário: 140,00 (cento e quarenta reais) Valor global: R\$ 2.145.080,00 (dois milhões, cento e quarenta e cinco mil e oitenta reais).
Valor total: R\$ 2.145.080,00 (dois milhões, cento e quarenta e cinco mil e oitenta reais).

*Republicado por incorreção.

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 2.966.229,56 (dois milhões, novecentos e sessenta e seis mil, duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Maceió, 10 de agosto de 2021.

Alan Pereira Araújo
Assessor Técnico de Pregão

Protocolo 603519

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista à realização do Pregão Eletrônico n.º AMGESP-10.098/2021, oriundo do processo licitatório n.º 4105.911/2020, cujo objeto é a aquisição de material de salvamento 02 - PLS Nº 127/2020, destinados à Administração Pública Estadual, ADJUDICO o seguinte item: ITEM 11, no valor total de R\$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais), ofertado pela empresa HERCULES EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.042.686/0001-05; uma vez que os valores arrematados encontram-se dentro do estimado pela Administração, conforme se depreende da amostra mercadológica.

Maceió, 11 de agosto de 2021.

Alan Pereira Araújo.
Pregoeiro

Protocolo 603520

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.098/2021
Processo nº 4105.911/2020 - AMGESP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SALVAMENTO (02) - PLS Nº 027/2020, destinados a atender as necessidades da Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 01, 12 e 13:

EMPRESA
RICARDO SANTORO DE CASTRO CNPJ: 28.378.820/0001-30.
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 11,00 (onze reais) Valor global: R\$ 42.174,00 (quarenta e dois mil, cento e setenta e quatro reais).
ITEM 12: Valor unitário: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) Valor global: R\$ 94.160,00 (noventa e quatro mil, cento e sessenta reais).
ITEM 13: Valor unitário: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) Valor global: R\$ 31.240,00 (trinta e um mil, duzentos e quarenta reais).
Valor total: R\$ 167.574,00 (cento e sessenta e sete mil, quinhentos e setenta e quatro reais).

Item 03:

EMPRESA
LICERI COMERCIO DE PROSUTOS EM GERAL LTDA CNPJ: 26.950.671/0001-07.
ITEM 03: Valor unitário: R\$ 16,13 (dezesseis reais e treze centavos) Valor global: R\$ 8.790,85 (oito mil, setecentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos).
Valor total: R\$ 8.790,85 (oito mil, setecentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos).

Itens 06 e 07:

EMPRESA
A.L. FORCE COMERCIAL LTDA CNPJ: 20.596.450/0001-04.
ITEM 06: Valor unitário: R\$ 629,00 (seiscentos e vinte e nove reais) Valor global: R\$ 313.242,00 (trezentos e treze mil, duzentos e quarenta e dois reais).
ITEM 07: Valor unitário: R\$ 629,00 (seiscentos e vinte e nove reais) Valor global: R\$ 62.900,00 (sessenta e dois mil e novecentos reais).
Valor total: R\$ 376.142,00 (trezentos e setenta e seis mil, cento e quarenta e dois reais).

Itens 08 e 09:

EMPRESA
PREMIERSEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 13.241.077/0001-03.
ITEM 08: Valor unitário: R\$ 148,00 (cento e quarenta e oito reais) Valor global: R\$ 66.452,00 (sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais).
ITEM 09: Valor unitário: R\$ 148,00 (cento e quarenta e oito reais) Valor global: R\$ 22.052,00 (vinte e dois mil e cinquenta e dois reais).
Valor total: R\$ 88.504,00 (oitenta e oito mil, quinhentos e quatro reais).

Itens 10 e 11:

EMPRESA
HERCULES EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA CNPJ: 60.042.686/0001-05.
ITEM 10: Valor unitário: R\$ 300,00 (trezentos reais) Valor global: R\$ 128.400,00 (cento e vinte e oito mil e quatrocentos reais).
ITEM 11: Valor unitário: R\$ 300,00 (trezentos reais) Valor global: R\$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais).
Valor total: R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 812.010,85 (oitocentos e doze mil, dez reais e oitenta e cinco centavos).

Maceió, 11 de agosto de 2021.

Alan Pereira Araújo
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 603538

RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.441/2021
Processo nº SRP 4105-722/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DIVERSOS 2) - PLS 112/2020, destinados à Administração Pública Estadual.

PROPOSTAS VENCEDORAS:
Item(ns) 01, 04, 12 e 13:

EMPRESA
B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ: 32.859.799/0001-62
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 2,30 (Dois reais e trinta); Valor global: R\$ 828,00 (Oitocentos e oito reais);
ITEM 04: Valor unitário: R\$ 5,60 (Cinco reais e sessenta centavos); Valor global: R\$ 9.482,40 (Nove mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos);
ITEM 12: Valor unitário: R\$ 0,45 (Quarenta e cinco centavos); Valor global: R\$ 26.880,00 (Vinte e seis mil e oitocentos e oitenta reais);
ITEM 13: Valor unitário: R\$ 2,20 (Dois reais e vinte centavos); Valor global: R\$ 7.207,20 (Sete mil e duzentos e sete reais e vinte centavos);
Valor total: R\$ 44.397,60 (Quarenta e quatro mil e trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

Item(ns) 02, 03, 05, 07, 09, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21:

ACANTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ: 15.016.562/0001-09
ITEM 02: Valor unitário: R\$ 2,44 (Dois reais e quarenta e quatro centavos); Valor global: R\$ 18.519,60 (Dezoito mil e quinhentos e dezenove reais e sessenta centavos);

ITEM 03: Valor unitário: R\$ 5,87 (Cinco reais e oitenta e sete centavos); Valor global: R\$ 2.935,00 (Dois mil e novecentos e trinta e cinco reais);
ITEM 05: Valor unitário: R\$ 3,00 (Três reais); Valor global: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais);
ITEM 07: Valor unitário: R\$ 4,00 (Quatro reais); Valor global: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais);
ITEM 15: Valor unitário: R\$ 2,92 (Dois reais e noventa centavos); Valor global: R\$ 5.394,00 (Cinco mil e trezentos e noventa e quatro reais);
ITEM 16: Valor unitário: R\$ 3,00 (Três reais); Valor global: R\$ 318.219,00 (Trezentos e dezoito mil e duzentos e dezenove reais);
ITEM 17: Valor unitário: R\$ 3,00 (Três reais); Valor global: R\$ 50.313,00 (Cinquenta mil e trezentos e treze reais)
ITEM 18: Valor unitário: R\$ 1,00 (Um real); Valor global: R\$ 160.740,00 (Cento e sessenta mil e setecentos e quarenta reais);
ITEM 19: Valor unitário: R\$ 1,00 (Um real); Valor global: R\$ 53.580,00 (Cinquenta e três mil e quinhentos e oitenta reais);
ITEM 20: Valor unitário: R\$ 12,00 (Doze reais); Valor global: R\$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais);
ITEM 21: Valor unitário: R\$ 12,00 (Doze reais); Valor global: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais);
Valor total: R\$ 702.300,60 (Setecentos e dois mil e trezentos reais e sessenta centavos).

Item(ns) 06, 08, 22, 23, 24 e 25:

ALIANCA DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ: 27.390.230/0001-60
ITEM 06: Valor unitário: R\$ 4,27 (Quatro reais e vinte e sete centavos); Valor global: R\$ 13.578,60 (Treze mil e quinhentos e setenta e oito reais e sessenta centavos);
ITEM 08: Valor unitário: R\$ 3,30 (Três reais e trinta centavos); Valor global: R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais);
ITEM 22: Valor unitário: R\$ 1,91 (Um real e noventa e um centavos); Valor global: R\$ 98.790,93 (Noventa e oito mil e setecentos e noventa reais e noventa e três centavos);
ITEM 23: Valor unitário: R\$ 1,91 (Um real e noventa e um centavos); Valor global: R\$ 32.930,31 (Trinta e dois mil e novecentos e trinta reais e trinta e um centavos);
ITEM 24: Valor unitário: R\$ 2,50 (Dois reais e cinquenta centavos); Valor global: R\$ 142.762,50 (Cento e quarenta e dois mil e setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos);
ITEM 25: Valor unitário: R\$ 2,50 (Dois reais e cinquenta centavos); Valor global: R\$ 47.587,50 (Quarenta e sete mil e quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos);
Valor total: R\$ 348.849,84 (Trezentos e quarenta e oito mil e oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 1.095.548,040 (Um milhão e noventa e cinco mil e quinhentos e quarenta e oito reais e quatro centavos)

Maceió, 11 de Agosto de 2021.

Mariana Milk Spalding
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 603684

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 14.175/2021
Processo nº 4505-692/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 03 e 05:

EMPRESA
REY-GLASS COMERCIAL E SERVICOS EIRELI CNPJ: 04.345.762/0001-80
ITEM 03: Valor unitário: R\$ 25,29 (vinte e cinco reais e vinte e nove centavos) Valor global: R\$ 6.322,50 (seis mil e trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)
ITEM 05: Valor unitário: R\$ 120,86 (cento e vinte reais e oitenta e seis centavos) Valor global: R\$ 241,72 (duzentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos)
Valor total: R\$ 6.564,22 (seis mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos)

Itens 02, 04 e 07:

EMPRESA
GLOBALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 24.191.943/0001-07

ITEM 02: Valor unitário: R\$ 0,51 (cinquenta e um centavos) Valor global: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)
ITEM 04: Valor unitário: R\$ 0,22 (vinte e dois centavos) Valor global: R\$ 3.960,0000 (três mil e novecentos e sessenta reais)
ITEM 07: Valor unitário: R\$ 1,12 (um real e doze centavos) Valor global: R\$ 28.560,00 (vinte e oito mil e quinhentos e sessenta reais)
Valor total: R\$ 37.620,0000 (trinta e sete mil e seiscentos e vinte reais)

Itens 06:

EMPRESA
GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LT CNPJ: 71.957.310/0001-47
ITEM 06: Valor unitário: R\$ 0,80 (oitenta centavos) Valor global: R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil reais e duzentos centavos)
Valor total: R\$ 61.200,0000 (sessenta e um mil e duzentos reais)

Maceió, 30 de Julho de 2021

Luiz Felipe Lopes Sarmento
Assessor Técnico de Pregão

REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

Protocolo 603353

RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.390/2021

Processo n° 4105-196/2021

OBJETO: RP - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (02) - PLS 041/2021, destinados à Administração Pública.

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 16, 22 e 23:

EMPRESA
MACHADO ARMARINHOS LTDA CNPJ: 24.174.062/0001-88
ITEM 02: Valor unitário: R\$ 1,62 (um real e sessenta e dois centavos); Valor global: R\$ 3.816,72 (três mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos).
ITEM 03: Valor unitário: R\$ 1,61 (um real e sessenta e um centavos); Valor global: R\$ 2.645,23 (dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos).
ITEM 04: Valor unitário: R\$ 4,64 (quatro reais e sessenta e quatro centavos); Valor global: R\$ 58.473,28 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos).
ITEM 07: Valor unitário: R\$ 0,15 (quinze centavos); Valor global: R\$ 140,10 (cento e quarenta reais e dez centavos).
ITEM 08: Valor unitário: R\$ 1,84 (um real e oitenta e quatro centavos); Valor global: R\$ 15.082,48 (quinze mil, oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos).
ITEM 09: Valor unitário: R\$ 4,00 (quatro reais); Valor global: R\$ 22.580,00 (vinte e dois mil e quinhentos e oitenta reais).
ITEM 10: Valor unitário: R\$ 10,00 (dez reais); Valor global: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).
ITEM 11: Valor unitário: R\$ 0,24 (vinte e quatro centavos); Valor global: R\$ 11.196,00 (onze mil e cento e noventa e seis reais).
ITEM 13: Valor unitário: R\$ 20,00 (vinte reais); Valor global: R\$ 37.220,00 (trinta e sete mil e duzentos e vinte reais).
ITEM 16: Valor unitário: R\$ 1,12 (um real e doze centavos); Valor global: R\$ 5.041,12 (cinco mil, quarenta e um reais e doze centavos).
ITEM 22: Valor unitário: R\$ 5,00 (cinco reais); Valor global: R\$ 25.950,00 (vinte e cinco mil e novecentos e cinquenta reais).
ITEM 23: Valor unitário: R\$ 5,00 (cinco reais); Valor global: R\$ 8.650,00 (oito mil e seiscentos e cinquenta reais).
Valor total: R\$ 197.294,93 (cento e noventa e sete mil, duzentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos).

Item 17:

EMPRESA
PLASLOPES COMERCIO LTDA CNPJ: 10.848.698/0001-53
ITEM 17: Valor unitário: R\$ 0,12 (doze centavos); Valor global: R\$ 6.869,04 (seis mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quatro centavos).
Valor total: R\$ 6.869,04 (seis mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quatro centavos).

Item 20 e 21:

EMPRESA
KELEDU COMERCIO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITORIO CNPJ: 19.590.049/0001-70

ITEM 20: Valor unitário: R\$ 26,96 (vinte e seis reais e noventa e seis centavos); Valor global: R\$ 101.369,60 (cento e um mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).
ITEM 21: Valor unitário: R\$ 26,96 (vinte e seis reais e noventa e seis centavos); Valor global: R\$ 33.780,88 (trinta e três mil, setecentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos).
Valor total: R\$ 135.150,48 (cento e trinta e cinco mil, cento e cinquenta reais e quarenta e oito centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 339.314,45 (trezentos e trinta e nove mil, trezentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos)

Maceió, 10 de Agosto de 2021

Bianca Maria Carvalho de Almeida
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 603497

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 11.262/2021
Processo n° 2000-2934/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, destinados à Secretaria Estadual da Saúde de Alagoas - SESAU.

PROPOSTA VENCEDORA:

Item 02:

EMPRESA
UNI HOSPITALAR LTDA CNPJ: 07.484.373/0001-24
ITEM 02: Valor unitário: R\$ 118,25 (cento e dezoito reais e vinte e cinco centavos); Valor global: R\$ 1.978.795,50 (um milhão, novecentos e setenta e oito mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).
Valor total: R\$ 1.978.795,50 (um milhão, novecentos e setenta e oito mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

Item 07:

EMPRESA
CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA CNPJ: 05.106.015/0001-52
ITEM 07: Valor unitário: R\$ 32,00 (trinta e dois reais); Valor global: R\$ 247.360,00 (duzentos e quarenta e sete mil e trezentos e sessenta reais).
Valor total: R\$ 247.360,00 (duzentos e quarenta e sete mil e trezentos e sessenta reais).

Item 08:

EMPRESA
MAX FILMES COMERCIO LTDA CNPJ: 03.307.478/0001-57
ITEM 08: Valor unitário: R\$ 38,00 (trinta e oito reais); Valor global: R\$ 76.760,00 (setenta e seis mil e setecentos e sessenta reais).
Valor total: R\$ 76.760,00 (setenta e seis mil e setecentos e sessenta reais).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 2.302.915,50 (dois milhões, trezentos e dois mil, novecentos e quinze reais e cinquenta centavos)

Maceió, 10 de Agosto de 2021

Bianca Maria Carvalho de Almeida
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 603537

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.269/2021
Processo n° 2000-2131/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIDRARIAS UTILIZADAS NAS ANÁLISES DOS PROGRAMAS DE MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DE ÁGUA E ALIMENTOS, destinados à Administração Pública.

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 03, 11, 13 e 15:

EMPRESA
BASPRIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 10.698.323/0001-54

ITEM 03: Valor unitário: R\$: 1,50 (um real e cinquenta centavos); Valor global: R\$: 6.000,00 (seis mil reais).
ITEM 11: Valor unitário: R\$: 97,75 (noventa e sete reais e setenta e cinco centavos); Valor global: R\$: 391,00 (trezentos e noventa e um reais).
ITEM 13: Valor unitário: R\$: 1,02 (um real e dois centavos); Valor global: R\$: 612,00 (seiscentos e doze reais).
ITEM 15: Valor unitário: R\$: 12,50 (doze reais e cinquenta centavos); Valor global: R\$: 150,00 (cento e cinquenta reais).
Valor total: R\$ 7.153,00 (sete mil e cento e cinquenta e três reais).

Item 14:

EMPRESA
LOG LAB - COMERCIO DE PRODUTOS DE LABORATORIO CNPJ: 21.895.553/0001-20
ITEM 14: Valor unitário: R\$: 27,27 (vinte e sete reais e vinte e sete centavos); Valor global: R\$: 654,48 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).
Valor total: R\$ 654,48 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 7.807,48 (sete mil, oitocentos e sete reais e quarenta e oito centavos)

Maceió, 11 de Agosto de 2021

Bianca Maria Carvalho de Almeida
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 603571

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a realização do Pregão Eletrônico n.º AMGESP- 11.372/2021, referente ao processo administrativo n.º 4105-490/2020, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS CEAF(DIVERSAS CATEGORIAS) - PLS N.º 070/2020, destinado ao atendimento das necessidades da Administração Pública Estadual., ADJUDICO os seguintes itens: 12 no valor total de R\$ 21.554,57(vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) ofertado pela empresa MAIS SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob n.º 14.261.377/0001-09 e ITEM 14 no valor total de R\$ 69.902,10(sessenta e nove mil, novecentos e dois reais e quarenta e dez centavos), ofertado pela empresa PROFARMA SPECIALTY S.A. inscrita no CNPJ sob n.º 81.887.838/0007-36, uma vez que o valor arrematado encontra-se dentro do estimado pela Administração, conforme se desprende da amostra mercadológica.

Maceió, 11 de Agosto de 2021.

Sysleide Umbelina da Silva
Pregoeira

Protocolo 603642

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.280/2021

Processo n.º 2000-5799/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS ASSISTENCIAIS DE APOIO, destinados à Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU.

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 06, 08, 14 e 20:

EMPRESA
FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ: 05.118.766/0001-99
ITEM 06: Valor unitário: R\$: 581,57 (quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos); Valor global: R\$: 6.978,84 (seis mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).
ITEM 08: Valor unitário: R\$: 2.266,25 (dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos); Valor global: R\$: 4.532,50 (quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).
ITEM 14: Valor unitário: R\$: 361,7019 (trezentos e sessenta e um reais e sete mil dezenove décimos de milésimos de centavos); Valor global: R\$: 16.999,99 (dezesseis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).
ITEM 20: Valor unitário: R\$: 254,22 (duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos); Valor global: R\$: 7.880,82 (sete mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos).
Valor total: R\$ 36.392,15 (trinta e seis mil, trezentos e noventa e dois reais e quinze centavos).

Itens 04, 15, 19 e 21:

EMPRESA
CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA CNPJ: 06.127.890/0001-83
ITEM 04: Valor unitário: R\$: 142,21 (cento e quarenta e dois reais e vinte e um centavos); Valor global: R\$: 1.848,60 (um mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos).
ITEM 15: Valor unitário: R\$: 468,08 (quatrocentos e sessenta e oito reais e oito centavos); Valor global: R\$: 21.999,76 (vinte mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos).
ITEM 19: Valor unitário: R\$: 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais); Valor global: R\$: 26.000,00 (vinte e seis mil reais).
ITEM 21: Valor unitário: R\$: 296,66 (duzentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos); Valor global: R\$: 8.899,80 (oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).
Valor total: R\$ 58.748,16 (cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos).

Item 25:

EMPRESA
METALTEC M. OLIVEIRA COMERCIO LTDA CNPJ: 11.186.327/0001-16
ITEM 25: Valor unitário: R\$: 467,55 (quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos); Valor global: R\$: 3.272,85 (três mil, duzentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).
Valor total: R\$ 3.272,85 (três mil, duzentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

Itens 07 e 22:

EMPRESA
COMBRAS COMERCIAL DE MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO CNPJ: 18.873.549/0001-56
ITEM 07: Valor unitário: R\$: 1.791,66 (um mil, setecentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos); Valor global: R\$: 26.874,90 (vinte e seis mil oitocentos e setenta e quatro reais e noventa centavos).
ITEM 22: Valor unitário: R\$: 640,00 (seiscentos e quarenta reais); Valor global: R\$: 16.000,00 (dezesseis mil reais).
Valor total: R\$ 42.874,90 (quarenta e dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais e noventa centavos).

Item 23:

EMPRESA
ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI CNPJ: 24.103.721/0001-95
ITEM 23: Valor unitário: R\$: 478,50 (quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos); Valor global: R\$: 7.656,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais).
Valor total: R\$ 7.656,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais).

Itens 01 e 16:

EMPRESA
ROTA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 36.731.457/0001-13
ITEM 01: Valor unitário: R\$: 1.850,07 (um mil, oitocentos e cinquenta reais e sete centavos); Valor global: R\$: 7.400,28 (sete mil, quatrocentos reais e vinte e oito centavos).
ITEM 16: Valor unitário: R\$: 37,23 (trinta e sete reais e vinte e três centavos); Valor global: R\$: 484,03 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e três centavos).
Valor total: R\$ 7.884,27 (sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos).

Item 02:

EMPRESA
BGF COMERCIAL LTDA CNPJ: 37.650.759/0001-20
ITEM 02: Valor unitário: R\$: 706,30 (setecentos e seis reais e trinta centavos); Valor global: R\$: 16.244,90 (dezesseis mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos).
Valor total: R\$ 16.244,90 (dezesseis mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 173.073,23 (cento e setenta e três mil, setenta e três reais e vinte e três centavos)

Maceió, 11 de Agosto de 2021

Bianca Maria Carvalho de Almeida
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 603679

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.462/2021
Processo nº 2000-14612/2021

OBJETO: Aquisição De Correlatos - Bolsa Ostomia, Dreno Cirúrgico, Fixador Radiológico, Órtese Para Coluna Vertebral, Revelador Radiológico E Sondas Trato Urinário, destinados à Secretaria de Estado da Saúde.

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 01 e 02:

EMPRESA
MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 07.032.320/0001-72
ITEM 01: Valor unitário R\$ 10,00 (dez reais); Valor global: R\$ 103.050,00 (cento e três mil e cinquenta reais).
ITEM 02: Valor unitário R\$ 10,00 (dez reais); Valor global: R\$ 34.350,00 (trinta e quatro mil e trezentos e cinquenta reais).
Valor total: R\$ 137.400,00 (cento e trinta e sete mil e quatrocentos reais).

Itens 03, 04 e 05:

EMPRESA
CIRURGICA BRASILEIRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ: 11.041.333/0001-85
ITEM 03: Valor unitário R\$ 22,93 (vinte e dois reais e noventa e três centavos); Valor global: R\$ 36.045,96 (trinta e seis mil e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos).
ITEM 04: Valor unitário R\$ 29,00 (vinte e nove reais); Valor global: R\$ 45.153,00 (quarenta e cinco mil e cento e cinquenta e três reais).
ITEM 05: Valor unitário R\$ 29,00 (vinte e nove reais); Valor global: R\$ 12.615,00 (doze mil e seiscentos e quinze reais).
Valor total: R\$ 93.813,96 (noventa e três mil e oitocentos e treze reais e noventa e seis centavos).

Itens 06 e 07:

EMPRESA
POSTERARI ASSESSORIA TECNICA EIRELI CNPJ: 16.743.543/0001-39
ITEM 06: Valor unitário R\$ 140,74 (cento e quarenta reais e setenta e quatro centavos); Valor global: R\$ 64.599,66 (sessenta e quatro mil e quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos).
ITEM 07: Valor unitário R\$ 164,00 (cento e sessenta e quatro reais); Valor global: R\$ 25.092,00 (vinte e cinco mil e noventa e dois reais).
Valor total: R\$ 89.691,66 (oitenta e nove mil e seiscentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos).

Itens 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14:

EMPRESA
GLOBAL COMERCIAL EIRELI CNPJ: 17.892.706/0001-08
ITEM 08: Valor unitário R\$ 10,74 (dez reais e setenta e quatro centavos); Valor global: R\$ 14.434,56 (quatorze mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).
ITEM 09: Valor unitário R\$ 11,72 (onze reais e setenta e dois centavos); Valor global: R\$ 61.705,80 (sessenta e um mil e setecentos e cinco reais e oitenta centavos).
ITEM 10: Valor unitário R\$ 12,82 (doze reais e oitenta e dois centavos); Valor global: R\$ 22.499,10 (vinte e dois mil e quatrocentos e noventa e nove reais e dez centavos).
ITEM 11: Valor unitário R\$ 326,70 (trezentos e vinte e seis reais e setenta centavos); Valor global: R\$ 152.895,60 (cento e cinquenta e dois mil e oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).
ITEM 12: Valor unitário R\$ 326,67 (trezentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos); Valor global: R\$ 50.960,52 (cinquenta mil e novecentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos).
ITEM 13: Valor unitário R\$ 5,32 (cinco reais e trinta e dois centavos); Valor global: R\$ 62.307,84 (sessenta e dois mil e trezentos e sete reais e oitenta

e quatro centavos).

ITEM 14: Valor unitário R\$ 4,41 (quatro reais e quarenta e um centavos);
Valor global: R\$ 5.080,32 (cinco mil e oitenta reais e trinta e dois centavos).

Valor total: R\$ 369.883,74 (trezentos e sessenta e nove mil e oitocentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 690.789,36 (seiscentos e noventa mil e setecentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos).

Maceió, 11 de agosto de 2021.

Thayna Gabryella Alves Moura
Assessora Técnica de Pregão

No dia 11 de agosto de 2021, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, despachou os seguintes processos:

Proc. Nº 34000.0000012842/2021 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL BÉLICO - PISTOLAS CALIBRE 9X19MM- DELEGADO À SERIS;
Proc. Nº 02000.0000017535/2021- AQUISIÇÃO DE TESTES PARA DETECÇÃO DE HEMOGLOBINAS-SESAU;
Proc. Nº 1500.0000011314/2021- AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE SEGURANÇA DE ENDPOINTS-SEFAZ;
Proc. Nº 2000.0000012595/2021- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-SESAU;
Proc. Nº 2000.0000012775/2021- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO-SESAU;
Proc. Nº 01700.0000003798/2021- SOLICITAÇÃO DE INDICAÇÃO DE 01 (UM) SERVIDOR-SEPLAG;
Proc. Nº 02000.0000017562/2021- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO-SESAU;
Proc. Nº 4105.0000000977/2020- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS-AMGESP;
Proc. Nº 34000.0000017489/2020- AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO-SERIS;
Proc. Nº 05501.0000001931/2021- INSERÇÃO DE VEÍCULOS LOCADOS A DISPOSIÇÃO DAQUELE DER NO CONTRATO ATUAL AMGESP Nº 014/2021-DER;
Proc. Nº 2000.0000017589/2021-AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-SESAU;
Proc. Nº41506.0000000073/2021-AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE CONTROLE DE E-MAIL COM ANTIVÍRUS E SEGURANÇA DE ANTISPAM-ITEC;
Proc. Nº:02000.0000007329/2021-AQUISIÇÃO DE CORRELATOS DIVERSOS - EMBALAGEM P/ESTERILIZAÇÃO, COLETOR MATERIAL, ABAIXADOR DE LÍNGUA E LUVA-SESAU;
Proc. Nº2000.0000009872/2021-AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES-SESAU;
Proc. Nº2000.00008531/2018-AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA INFECÇÕES OPORTUNISTAS-SESAU;
Proc. Nº04406.0000001082/2019-CADASTRO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS PARA ABASTECIMENTO-ITERAL;
Proc. Nº:41010.0000010189/2021-SOLICITAÇÃO DE 3 (TRÊS) APARELHOS TELEFÔNICOS CELULARES-UNCISAL;
Proc. Nº01800.0000012113/2021-SOLICITAÇÃO PARA LIBERAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS OFICIAIS NÃO PLOTADOS-SEDUC;
Proc. Nº4105.0000000019/2020- AQUISIÇÃO DE CORRELATOS-AMGESP;
Proc. Nº01101.0000001306/2021-RENOVAÇÃO DE FROTA LOCADA-GABCIVL;
Proc. Nº30010.0000000325/2021-SOLICITAÇÃO PARA LIBERAÇÃO DA COTA DE COMBUSTÍVEL PARA O VEÍCULO CHEVROLET ONIX 10MT JOYE (QWI-5135)-SECTI;
Proc. Nº34000.0000002600/2021- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONTROLE E REGISTRO DE COMPARECIMENTO DE SENTENCIADOS POR MEIO DE BIOMETRIA FACIAL-SERIS;

Maceió, em 11 de agosto de 2021.

Kellyane de Lima Ferreira
Assessora Técnica

Protocolo 603687

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4105-040/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no DESPACHO PGE-PLIC (DOC. SEI N° 8304054) e aprovado no DESPACHO PGE-PLIC-CD (DOC. SEI N° 8306674), emitidos pela d. Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto n° 33.860, de 18 de Junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2014, no qual alterou o art. 7º, § 3º, I do Decreto Estadual n° 1.424/2009, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP N° 10.307/2021, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - PLS N° 009/2021, que teve como vencedoras as empresas: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, inscrita no CNPJ: 01.088.055/0001-68, vencedoras dos itens: 14 e 15, com o valor total de : R\$ 724,60 (setecentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 21.189.579/0001-52, vencedora do item: 17, com o valor total de : R\$ 20.959,20 (vinte mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), MACHADO ARMARINHOS LTDA, inscrita no CNPJ: 24.174.062/0001-88, vencedoras dos itens: 04,05,06,10,20 e 22, com o valor total de R\$ 50.732,10 (cinquenta mil, setecentos e trinta e dois reais e dez centavos), DT - OFFICE - DISTRIBUIDOR DE ELETRÔNICOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 30.019.904/0001-20, vencedora do item: 02, com o valor total de : R\$ 53.190,00 (cinquenta e três mil, cento e noventa reais) e a DARIO CESAR DA SILVA, inscrita no CNPJ: 33.613.862/0001-49, vencedora do item: 18, com o valor total de : R\$ R\$ 8.775,00 (oito mil, setecentos e setenta e cinco reais).

Total de itens adjudicados: R\$ 134.380,90 (cento e trinta e quatro mil, trezentos e oitenta reais e noventa centavos).

PUBLIQUE-SE

EM SEGUIDA, remetam-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços desta Agência para formalização das Atas de Registro de Preço.

Vale ressaltar, para os devidos fins que a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - PLS N° 009/2021, destes autos se destina a atender as necessidades da Administração Pública através de processo Licitatório, bem como pelo Sistema de Registro de Preços, por conseguinte, não se aplicado, no caso concreto, a suspensão prevista no art.43 do Decreto Estadual n° 57.404/2018, por se tratar de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - PLS N° 009/2021.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 11 de agosto de 2021.

Wagner Morais de Lima

Diretor-Presidente

Protocolo 603690

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4105-197/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no DESPACHO PGE-PLIC (DOC. SEI N° 8304006) e aprovado pelo DESPACHO PGE-PLIC-CD (DOC. SEI N° 8317092), emitidos pela d. Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto n° 33.860, de 18 de Junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2014, no qual alterou o art. 7º, § 3º, I do Decreto Estadual n° 1.424/2009, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP 11.305/2021, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (03) - PLS N° 042/2021, que teve como vencedoras as empresas: MACHADO ARMARINHOS LTDA, inscrita no CNPJ: 24.174.062/0001-88, vencedora dos itens: 01,03,12 e 13, com o valor total de R\$ 127.545,53 (Cento e vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), GEINE H C CUNHA EIRELI, inscrita no CNPJ: 28.207.226/0001-87, vencedora do item: 08, com o valor total de R\$ 56.285,38 (Cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos), MIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, inscrita no CNPJ: 34.351.431/0001-14, vencedora dos item: 05, com o valor total de R\$ 4.870,08 (Quatro mil, oitocentos e setenta reais e oito centavos), e a MENNO INFORMATICA E GRAFICA LTDA, inscrita no CNPJ: 47.699.350/0001-51, vencedora do item: 09, com o valor total de R\$ 4.393,62 (Quatro mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos) Total de itens adjudicados: R\$ 193.094,61 (Cento e noventa e três mil, noventa e quatro reais e sessenta e um centavos).

PUBLIQUE-SE

EM SEGUIDA, remetam-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços desta Agência para formalização das Atas de Registro de Preço.

Vale ressaltar, para os devidos fins que a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (03) - PLS N° 042/2021, destes autos se destina a atender as necessidades da Administração Pública através de processo Licitatório, bem como pelo Sistema de Registro de Preços, por conseguinte, não se aplicado, no caso concreto, a suspensão prevista no art.43 do Decreto Estadual n° 57.404/2018, por se tratar de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (03) - PLS N° 042/2021.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 11 de agosto de 2021.

Wagner Morais de Lima

Diretor-Presidente

Protocolo 603691

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4105-827-2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no DESPACHO PGE-PLIC N° (DOC. SEI N° [8097899](#)) e DESPACHO PGE-PLIC-CD N° (DOC. SEI N° [8311359](#)), emitidos pela d. Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto n° 33.860, de 18 de Junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2014, no qual alterou o art. 7º, § 3º, I do Decreto Estadual n° 1.424/2009, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP 10.379/2021, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO 02 - PLS N° 123/2020, que teve como vencedora as empresas: MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 28.857.335/0001-40, vencedora dos itens: 01, 03, 04, 06, 07, 16 e 18, com o valor total de R\$ 3.033,70 (três mil, trinta e três reais e setenta centavos), ROYAL ATACADISTA E COMÉRCIO EIRELI inscrita no CNPJ: 24.103.721/0001-95 vencedora do item: 08, com o valor total de R\$ 2.562,58 (dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) e LIDYFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA inscrita no CNPJ: 28.651.151/0001-29 vencedora do item: 09, com o valor total de R\$ 1.798,92 (um mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos).

Total de itens adjudicados: R\$ 7.395,20 (sete mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

PUBLIQUE-SE.

EM SEGUIDA, remetam-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços desta Agência para formalização das Atas de Registro de Preço.

Vale ressaltar, para os devidos fins que a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO 02 - PLS N° 123/2020, destes autos se destina a atender as necessidades da Administração Pública através de processo Licitatório, bem como pelo Sistema de Registro de Preços, por conseguinte, não se aplicado, no caso concreto, a suspensão prevista no art.43 do Decreto Estadual n° 57.404/2018, por se tratar de AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO 02 - PLS N° 123/2020.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 11 de agosto de 2021.

Wagner Morais de Lima

Diretor-Presidente

Protocolo 603692

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4105-319/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no DESPACHO PGE-PLIC (DOC. SEI N° 8317423) e aprovado no DESPACHO PGE-PLIC-CD (DOC. SEI N° [8360368](#)), emitidos pela d. Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto n° 33.860, de 18 de Junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2014, no qual alterou o art. 7º, § 3º, I do Decreto Estadual n° 1.424/2009, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP 10.416/2021, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE BEBIDAS - PLS 073/2021, que teve como vencedora as empresas: L. CARLOS LINS DE LIMA, inscrita no CNPJ: 03.719.446/0001-69, vencedora dos itens: 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09 e 10, com o valor total de R : R\$ 34.838,60 (trinta e quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos) e M & R REPRESENTACOES EIRELI, inscrita no CNPJ: 31.912.682/0001-32, vencedora do item: 01, com o valor total R\$ 41.912,25 (quarenta e um mil, novecentos e doze reais e vinte e cinco centavos).

Total de itens adjudicados: R\$ 76.750,85 (setenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos).

PUBLIQUE-SE

EM SEGUIDA, remetam-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços desta Agência para formalização das Atas de Registro de Preço

Vale ressaltar, para os devidos fins que a AQUISIÇÃO DE BEBIDAS - PLS 073/2021, destes autos se destina a atender as necessidades da Administração Pública através de processo Licitatório, bem como pelo Sistema de Registro de Preços, por conseguinte, não se aplicado, no caso concreto, a suspensão prevista no art.43 do Decreto Estadual n° 57.404/2018, por se tratar de AQUISIÇÃO DE BEBIDAS - PLS 073/2021.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 11 de agosto de 2021.

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

Protocolo 603693

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Processo Administrativo n° 49070-2766/2021

A Agência de Regulação de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, instituída pela Lei Ordinária n° 6.267, de 20 de setembro de 2001, com as alterações trazidas pela Lei n° 7.151, de 5 de maio de 2010, e pela Lei n° 7.566, de 9 de dezembro de 2013, vem por meio do Setor de Compras, informar que está recebendo cotação de preço para aquisição de equipamentos para aperfeiçoamento das ferramentas de fiscalizações dos serviços de saneamento, distribuição de gás natural e de regulação do transporte intermunicipal no Estado de Alagoas.

O prazo para envio de proposta e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: (82) 3315-2506, pelo e-mail: comprasarsal@hotmail.com ou pessoalmente no Setor de Compras na sede da ARSAL, localizada na Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, n° 149, Centro, 1° andar, Edifício do INSS, CEP:57020-680, das 08h às 14h.

Maceió/AL, 11 de agosto de 2021.

Paloma Tojal de Carvalho
Setor de Compras

Protocolo 603464

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Processo Administrativo n° 49070-1154/2021

A Agência de Regulação de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, instituída pela Lei Ordinária n° 6.267, de 20 de setembro de 2001, com as alterações trazidas pela Lei n° 7.151, de 5 de maio de 2010, e pela Lei n° 7.566, de 9 de dezembro de 2013, vem por meio do Setor de Compras, informar que está recebendo cotação de preço de empresas especializada na prestação dos serviços de desenvolvimento, manutenção e hospedagem de website.

O prazo para envio de proposta e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: (82) 3315-2506, pelo e-mail: comprasarsal@hotmail.com ou pessoalmente no Setor de Compras na sede da ARSAL, localizada na Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, n° 149, Centro, 1° andar, Edifício do INSS, CEP:57020-650, das 08h às 14h.

Maceió/AL, 11 de agosto de 2021.

Paloma Tojal de Carvalho Moreira
Setor de Compras

Protocolo 603558

RESOLUÇÃO ARSAL N.º 20, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre o cálculo, a cobrança e o recolhimento da Taxa de Fiscalização de Serviço Público sob Regime Regulatório da Saneamento Alta Maceió S/A - SANAMA, conforme Processo Administrativo E: n.º 49070-00000002151/2021.

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, com base na competência que lhe foi atribuída pela Lei Estadual n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas modificações trazidas pela Lei Estadual n.º 7.151, de 05 de maio de 2010 e n.º 7.566, de 09 de dezembro de 2013, bem como na Portaria ARSAL n.º 001, de 04 de janeiro de 2021, e, conforme o disposto na Lei 6.282 - A, de 31 de dezembro de 2001 e, considerando que a instituição da Taxa de Fiscalização de Serviços Públicos sob Regime Regulatório, não impõe novos ônus para os usuários, na medida em que é vedada a majoração de tarifas devido a sua aplicação.

RESOLVE:

Art. 1º Fixar em 0,5% (cinco décimos por cento) o valor da Taxa de Fiscalização de Serviços Públicos sob Regime Regulatório, para o exercício de 2021, a ser paga pela Saneamento Alta Maceió S/A - SANAMA.

§1º A apuração do valor proveniente da aplicação da Taxa de Fiscalização, prevista no *caput* deste artigo, tem como base o valor do benefício econômico auferido pelo concessionário, permissionário e autorizados no exercício de 2020, constante no relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis 2020.

§ 2º Considera-se benefício econômico, para fins de aplicação da Taxa de Fiscalização, aquela oriunda do faturamento dos titulares de concessões, permissões e/ou autorizações, excluídos os valores dos tributos incidentes no processo de faturamento.

Art. 2º Fixar para 2021 os valores a serem recolhidos a título da Taxa de Fiscalização de Serviços Públicos sob Regime Regulatório, constantes no Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º Os valores devidos, relativos à Taxa de Fiscalização e discriminados no Anexo Único desta Resolução, serão recolhidos por meio de boleto bancário a ser enviado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL à SANAMA até o quinto dia de cada mês, sendo vedado o uso de quaisquer outras formas de pagamento.

Parágrafo Único - É facultado ao fiscalizado antecipar, total ou parcialmente, pagamentos das quotas mensais da Taxa de Fiscalização que lhes forem atribuídos.

Art. 4º Na hipótese de atraso no pagamento, será aplicada multa de 10% (dez por cento) e, a partir da data do vencimento até o efetivo pagamento, taxa de juros moratórios diárias de 0,033% (trinta e três milésimos por cento), incidentes sobre o valor de cada quota.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió, 11 de agosto de 2021.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora do Conselho Executivo de Regulação

No Exercício da Diretoria da Presidência da Arsal

Anexo Único da Resolução ARSAL N.º20, de 11 de agosto de 2021

MEMÓRIA DE CÁLCULO - TAXA DE FISCALIZAÇÃO - 2021	
Conforme Demonstrações Contábeis 2020	
Receita Bruta Anual (jan a dez/2020)	R\$ 33.900.000,00
Vendas Canceladas	R\$ -
Deduções Tributárias (PIS/PASEP, COFINS)	R\$ 1.169.000,00
Receita Líquida Anual	R\$ 32.731.000,00
Taxa de Fiscalização	0,5%
Valor da TFSPD 2021	R\$ 163.655,00
VALOR MENSAL DA PARCELA	R\$ 40.913,75

VALORES DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - 2021		
Parcela nº	Vencimento	Valor/R\$
1º	10/09/2021	40.913,75
2º	10/10/2021	40.913,75
3º	10/11/2021	40.913,75
4º	10/12/2021	40.913,75
VALOR TOTAL A RECOLHER		163.655,00

Alagoas Previdência

Processo nº E:04799.0000003287/2021
Interessado(a): RANIA REGIA DE MELO MEIRA BASTOS
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas no artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000003287/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária RANIA REGIA DE MELO MEIRA BASTOS, portadora da Carteira de Identidade nº 134268 SSP/AL e do CPF nº 402.795.107-72, na qualidade de esposa do ex-segurado MARIO CESAR MATOS MEIRA BASTOS, portador do CPF nº 371.619.707-68, Matrícula nº 366-2, N° de Ordem 66036, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 815/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-927/2021, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e LC nº 52/2019.

Maceió, 11 de agosto de 2021.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 603416

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e revogou decisão que havia deferido o pleito, publicada no Diário Oficial do Estado em 02 de agosto de 2021, no seguinte processo:

Processo: E:01700.0000003581/2021

Interessado(a): Yvana Maria de Oliveira Pinheiro

Assunto: Isenção de imposto de renda

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 603441

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou, e INDEFERIU o pleito, em data 11 de agosto de 2021, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000002403/2021

Interessado(a): Enildo Correia dos Santos Junior

Assunto: Rateio de pensão

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 603489

Processo nº : E:04799.0000003067/2021

Interessado(a): MARIA JOSÉ DA SILVA

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas no artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000003067/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária MARIA JOSÉ DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade nº 907928 SESP/AL e do CPF nº 640.092.624-00, na qualidade de esposa do ex-segurado CICERO SOUZA SILVA, portador do CPF nº 367.170.104-87, Matrícula nº 0042209-6 e N° de Ordem 0057102, do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas - DER/AL, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 764/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-838/2021, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e LC nº 52/2019.

Maceió, 11 de agosto de 2021.

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 603496

Processo nº : E:04799.0000003126/2021

Interessado(a): MARIA JOSÉ PEREIRA FERREIRA DOS SANTOS

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas no artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000003126/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária MARIA JOSÉ PEREIRA FERREIRA DOS SANTOS, portadora da Carteira de Identidade nº 362493 SEDS/AL e do CPF nº 309.472.004-87, na qualidade de esposa do ex-segurado EDSON MONTEIRO DOS SANTOS, portador do CPF nº 680.555.608-20, Matrícula nº 21149, do Tribunal de Justiça de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 819/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-925/2021, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e LC nº 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 11 de agosto de 2021.

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 603504

Processo nº : E:04799.0000002402/2021

Interessado(a): MARCIENE DOS SANTOS GOMES

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas no artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000002402/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária MARCIENE DOS SANTOS GOMES, portadora da Carteira de Identidade nº 1203920 SESP/AL e do CPF nº 894.418.774-68, na qualidade de companheira do ex-segurado CARLOS JOSE GOMES DE LIMA, portador do CPF nº 453.964.264-20, Matrícula nº 20709-8 e N° de Ordem 30732, da Secretaria de Estado da Saúde, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV

535/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-608/2021, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e LC Nº 52/2019.

Maceió, 11 de agosto de 2021.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 603511

Processo nº E:04799.0000003111/2021
Interessado(a): LUCIMAR FRIAS DE ARAUJO
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual Nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000003111/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária LUCIMAR FRIAS DE ARAUJO, portadora da Carteira de Identidade Nº 225678 SEDS/AL e do CPF Nº 508.627.744-20, na qualidade de esposa do ex-segurado DENIS FREDERICO DE ARAÚJO, portador do CPF Nº 140.064.134-91, Matrícula Nº 35140-7, Nº de Ordem 02307, da Polícia Militar do Estado de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 776/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-865/2021, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e LC Nº 52/2019.

Maceió, 11 de agosto de 2021.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 603565

Processo nº E:04799.0000002701/2021
Interessado(a): MARIA DO AMPARO DA COSTA ARAÚJO
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 c/c o caput do art. 67 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual Nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000002701/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária MARIA DO AMPARO DA COSTA ARAÚJO, portadora da Carteira de Identidade Nº 98001360532 SESP/AL e do CPF Nº 123.984204-00, na qualidade de ex-cônjuge com percepção de alimentos do ex-segurado PAULO ARAÚJO DA SILVA, portador do CPF Nº 583.766.237-53, Matrícula Nº 51362-8, Nº de Ordem 1162, da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 829/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-991/2021, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e LC Nº 52/2019.

Maceió, 11 de agosto de 2021.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 603569

Departamento Estadual de Transito do Estado de Alagoas - DETRAN/AL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 26 da Lei 8.666/1993)

Processo nº E:05101.0000010371/2021
Reconheço a situação de dispensa de licitação nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, tendo em vista o PARECER DETRAN/CJUR.102/2021 e o Despacho DETRAN GABDP (sei nº 8297131), para contratação direta com a empresa MBM Seguradora S.A., CNPJ: 87.883.807/0001-06 (prestação de serviços de cobertura securitária (seguro de vida) para 100 (cem) estagiários), visto que os pressupostos legais estão presentes. O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

Publique-se.

ADRUALDO DE LIMA CATÃO
Diretor-Presidente

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza na Seção X, artigo 64 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro 2021 e no Ofício Circular nº E:4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº. E:05101.0000008181/2021. RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da COOPERATIVA REGIONAL DOS PRODUTORES DE AÇÚCAR E ALCOOL DE ALAGOAS inscrita no CNPJ nº 12.277.646/0001-08.

Maceió, 09 de agosto de 2021.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza na Seção X, artigo 64 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro 2021 e no Ofício Circular nº E:4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº E:05101.0000012774/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor do PATIO ARAPIRACA S/A inscrita no CNPJ sob nº 11.318.224/0001-62.

Maceió, 09 de agosto de 2021.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza na Seção X, artigo 64 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro 2021 e no Ofício Circular nº E:4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº. E:05101.0000008103/2021. RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor do SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO inscrito no CNPJ nº 33.683.111/0002-80.

Maceió, 10 de agosto de 2021.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

GRACILIANO 10 ANOS

UMA REVISTA SOBRE ALAGOAS, PARA O BRASIL

Comemorando 10 anos de existência, em 2018, a revista Graciliano se firmou como um dos grandes sucessos editoriais da Imprensa Oficial Graciliano Ramos, trazendo sempre grandes reportagens sobre temas culturais e históricos de Alagoas. Na edição número 30, a revista presta homenagem aos mestres da arte popular alagoana, entre eles, Mestre Arindo, que ilustra as páginas da publicação com suas incríveis esculturas de palito.

Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficialal.com.br/loja

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS



Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 75.503, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo n° E:20105.0000013977/2021, RESOLVE nomear MARCOS LINS MACHADO, portador do CPF n.º 025.822.644-18, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Corregedor de Polícia Judiciária da Região 1, Nível CRG-3, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de José Edson de Medeiros Freitas Júnior.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de agosto de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 75.504, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a MIRTHES ALINE LIRA SOARES, CPF n.º 028.460.704-58, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico Nível AST-1, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de agosto de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 75.505, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ALEX FEITOZA SILVA, CPF n.º 116.956.574-38, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, do Quadro de Lotação Genérica da

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Mirthes Aline Lira Soares.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de agosto de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 75.506, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a GEYSIELLE DE MOURA EVANGELISTA, CPF n.º 091.366.624-61, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-3, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de agosto de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 75.507, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear TIAGO DA SILVA SANTOS, CPF n.º 096.696.814-05, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-3, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Geysielle de Moura Evangelista.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de agosto de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 75.508, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a CARLA KAROLINE SILVA CAMPOS, CPF n.º 077.820.514-28, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico Nível

AST-1, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de agosto de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 75.509, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear CARLOS EDUARDO CAMPOS ARAÚJO, CPF n.º 139.364.544-50, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Carla Karoline Silva Campos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de agosto de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 75.510, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE deseficacizar o Decreto nº 73.543, de 8 de março de 2021, nomeou ALEXANDRE DE CARVALHO ALBUQUERQUE, CPF n.º 075.771.234-71, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-3, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de agosto de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 75.511, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear DANILO PEREIRA DANTAS, CPF n.º 113.979.034-06, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-3, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de agosto de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 75.512, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOSÉ WELLINGTON DIAS JÚNIOR, CPF n.º 794.497.193-49, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico Intermediário, Nível ASTI, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de agosto de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 75.513, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a KLEVERSON MANOEL SANTOS DE MELO FONTES, CPF n.º 095.416.234-09, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Avaliação de Ações de Saneamento, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de agosto de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 75.514, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ADJAN BARROS LISBOA ALVES, CPF n.º 047.572.514-08, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Avaliação de Ações de Saneamento, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração, de Kleverson Manoel Santos de Melo Fontes.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de agosto de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 75.515, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear GILVAN LINS DA SILVA, CPF n.º 009.436.074-00, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de

Assessor Técnico, Nível AST-2, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de agosto de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Gabinete Civil

PORTARIA N° 339, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo n° E:1101.0000001957/2021, RESOLVE conceder ao servidor OSDENIL LIMA DOS SANTOS, CPF n° 021.531.664-97, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Frota, Nível AST-3, matrícula n° 182-1, ½ (meia) diária no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na Chã Preta/AL, no dia 6 de agosto de 2021, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Aquicultura - SEAGRI

PORTARIA/SEAGRI N° 160/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:01400.0000001286/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Arthur Victor da Silva Moreira

Cargo: Assessor Agropecuário

RG: 12891766474 SEDS/AL

Matrícula: 396-4

N° DE DIÁRIAS: 10,5 (dez e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (Setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 735,00 (Setecentos e trinta e cinco reais)

PERÍODO: Entre os dias 09 a 31 de agosto de 2021.

DESTINO: Murici/ Branquinha/Satuba/Pilar/Delmiro Gouveia/ Água Branca/ Arapiraca/Campo Alegre/Capela/ Chã Preta/Barra de São Miguel/Marechal Deodoro/Paulo Jacinto/ Quebrangulo.

OBJETIVO: Realização do acompanhamento do período de plantio e colheita das sementes distribuídas através do Programa Planta Alagoas, com o objetivo de produzir, fotos, vídeos e conteúdo de divulgação das ações da SEAGRI.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho Programa de Trabalho N° 20.122.0004.2001 Natureza de Despesa (3.3.90.14) - Diárias - Pessoal Civil Região (210) - Todo o Estado Fonte de Recursos FR (0100) : Recursos Ordinários Maceió/AL, 11 de agosto de 2021.

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 603626

PORTARIA/SEAGRI N° 161/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:01400.0000001287/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Kléverson Levy da Silva Wanderlei

Cargo: Assessor de Comunicação

RG: 98001177975 SSP/AL

Matrícula: 400-6

N° DE DIÁRIAS: 10,5 (dez e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (Setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 735,00 (Setecentos e trinta e cinco reais)

PERÍODO: Entre os dias 09 a 31 de agosto de 2021.

DESTINO: Murici/ Branquinha/Satuba/Pilar/Delmiro Gouveia/ Água Branca/ Arapiraca/Campo Alegre/Capela/ Chã Preta/Barra de São Miguel/Marechal Deodoro/Paulo Jacinto/ Quebrangulo.

OBJETIVO: Realização do acompanhamento do período de plantio e colheita das sementes distribuídas através do Programa Planta Alagoas, com o objetivo de produzir, fotos, vídeos e conteúdo de divulgação das ações da SEAGRI.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho Programa de Trabalho N° 20.122.0004.2001

Natureza de Despesa (3.3.90.14) - Diárias - Pessoal Civil

Região (210) - Todo o Estado

Fonte de Recursos FR (0100) : Recursos Ordinários

Maceió/AL, 11 de agosto de 2021.

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 603628

PORTARIA/SEAGRI N° 162/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:01400.0000001288/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Polyana Carla Almeida Gonçalves

Cargo: Assessor Técnico de Execução de Projetos Sociais

RG: 2001001198771 SSP/AL

Matrícula: 404-9

N° DE DIÁRIAS: 10,5 (dez e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (Setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 735,00 (Setecentos e trinta e cinco reais)

PERÍODO: Entre os dias 09 a 31 de julho de 2021.

DESTINO: Murici/ Branquinha/Satuba/Pilar/Delmiro Gouveia/ Água Branca/ Arapiraca/Campo Alegre/Capela/ Chã Preta/Barra de São Miguel/Marechal Deodoro/Paulo Jacinto/ Quebrangulo.

OBJETIVO: Realização do acompanhamento do período de plantio e colheita das sementes distribuídas através do Programa Planta Alagoas, com o objetivo de produzir, fotos, vídeos e conteúdo de divulgação das ações da SEAGRI.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho Programa de Trabalho N° 20.122.0004.2001

Natureza de Despesa (3.3.90.14) - Diárias - Pessoal Civil

Região (210) - Todo o Estado

Fonte de Recursos FR (0100) : Recursos Ordinários

Maceió/AL, 11 de agosto de 2021.

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 603641

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA/SSP N° 1238/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor FLÁVIO JACKSON CARDOSO DOS SANTOS, portador do CPF n° 843.082.734-04, matrícula n° 74-4, ocupante do cargo de ASSESSOR EXECUTIVO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 11 de agosto de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 11/08/2021, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 603375

**Secretaria de Estado de Ressocialização
e Inclusão Social (SERIS)**

PORTARIA/SERIS N° 761/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ROSELEIDE MARIA DA SILVA CORREIA, matrícula n° 29586, portadora do CPF n° 679.524.884-49, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotada na unidade CORREGEDORIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 16/08/2021 até 14/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 603480

Secretaria de Estado da Educação - Seduc

PORTARIA/SEDUC N°10501 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SARA LIMA DE AQUINO SANTOS, matrícula n° 86658, portadora do CPF n° 028.873.934-56, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 603333

PORTARIA/SEDUC N°10363 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora TEREZA NEUMA BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula n° 6092, portadora do CPF n° 494.490.104-63, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE PROGRAMAS E PROJETOS, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA ESTAD DE EDU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 18/10/2021 até 01/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 603334

PORTARIA/SEDUC N°10362 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora TEREZA NEUMA BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula n° 6092, portadora do CPF n° 494.490.104-63, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE PROGRAMAS E PROJETOS, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA ESTAD DE EDU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 06/09/2021 até 20/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 603335

PORTARIA/SEDUC N°10481 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JANINETE DOS SANTOS, matrícula n° 62190, portadora do CPF n° 577.594.485-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade 11 GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/08/2021 até 31/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 603336

PORTARIA/SEDUC N°10367 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ADEILDA MOURA GALVAO DE LIMA, matrícula n° 50111, portadora do CPF n° 605.013.674-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR JOSE MARIA CORREIA DAS NEVES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 603337

PORTARIA/SEDUC N°10451 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ELIANE MARIA DA CONCEICAO, matrícula n° 82142, portadora do CPF n° 030.033.834-18, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade 4 GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 06/09/2021 até 05/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 603338

PORTARIA/SEDUC N°10480 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CICERA VIEIRA DA SILVA, matrícula n° 81281, portadora do CPF n° 483.077.264-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade 11 GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/08/2021 até 31/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 603339

PORTARIA/SEDUC N°10472 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CICERA JARLENE DE LIMA SILVA SOUZA,

matrícula n° 51512, portadora do CPF n° 827.195.274-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade 10 GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 16/08/2021 até 14/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 603340

PORTARIA/SEDUC N°10474 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora AMARA MARIA DE BARROS, matrícula n° 83125, portadora do CPF n° 388.006.754-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CIRIDIAO DURVAL (PORTO DE PEDRAS), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 18/10/2021 até 16/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 603341

PORTARIA/SEDUC N°10446 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JOSEFA DE OLIVEIRA PORFIRIO, matrícula n° 9866459, portadora do CPF n° 033.439.754-51, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade COLEGIO TIRADENTES - 5ª REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/08/2021 até 30/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 603342

PORTARIA/SEDUC N°10444 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA DE LOURDES CAVALCANTE MASSENA, matrícula n° 50367, portadora do CPF n° 573.482.354-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL SENADOR RUI PALMEIRA (ARAPIRACA), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 603343

PORTARIA/SEDUC N°10476 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, a servidora JAQUELINE LIMA COELHO, matrícula n° 9864709, portadora do CPF n° 041.760.254-50, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO FALCAO (SAO MIGUEL DOS MILAGRES), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 603344

PORTARIA/SEDUC N°10455 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA APARECIDA BEZERRA DA SILVA, matrícula n°

9863905, portadora do CPF n° 777.534.614-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade 4 GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/08/2021 até 31/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 603345

PORTARIA/SEDUC N°10366/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JULIANA LEMOS PAZ DE MELO, matrícula n° 18745, portadora do CPF n° 073.311.434-25, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MIRAN MARROQUIM DE QUINTELLA CAVALCANTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 08/07/2021 até 06/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 603346

PORTARIA/SEDUC N°10453 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora KATYA CILENE VILACA AVILA, matrícula n° 81966, portadora do CPF n° 033.000.904-40, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade 4 GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/10/2021 até 02/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 603347

PORTARIA/SEDUC N°10466 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA DE LOURDES MALAQUIAS, matrícula n° 120, portadora do CPF n° 032.816.424-03, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ALFREDO REGO (IGREJA NOVA), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 603348

PORTARIA/SEDUC N°10464 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA SALETE HOLANDA DE FRANCA, matrícula n° 824569, portadora do CPF n° 496.671.654-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO JOSE MEDEIROS (PAULO JACINTO), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 603349

PORTARIA/SEDUC N°10463 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA JOSE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula n° 14332, portadora do CPF n° 699.510.984-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE

SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO JOSE MEDEIROS (PAULO JACINTO), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 603350

PORTARIA/SEDUC N°10457 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SEVERINA BARBOSA DA SILVA, matrícula n° 24232, portadora do CPF n° 034.953.404-75, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade 4 GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/08/2021 até 31/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 603351

PORTARIA/SEDUC N°10475 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora NILTA MENEZES PIMENTEL, matrícula n° 83126, portadora do CPF n° 040.727.224-05, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CIRIDIAO DURVAL (PORTO DE PEDRAS), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 13/09/2021 até 12/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 603352

PORTARIA/SEDUC N°10473 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora VILMA SHEILA DOS SANTOS SILVA, matrícula n° 824150, portadora do CPF n° 043.341.544-41, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade 10 GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 603359

PORTARIA/SEDUC N°10450 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor EDMILSON GONCALVES DA SILVA, matrícula n° 9863942, portador do CPF n° 925.658.164-72, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade 4 GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 06/09/2021 até 05/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 603362

PORTARIA/SEDUC N°10467 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor DALMO JOSE LINO, matrícula n° 9863771, portador do CPF n° 955.948.094-49, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ALFREDO REGO (IGREJA NOVA), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 603363

PORTARIA/SEDUC N°10461 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor EDNALDO FERREIRA DA SILVA, matrícula n° 9866091, portador do CPF n° 060.698.214-08, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO JOSE MEDEIROS (PAULO JACINTO), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 603364

PORTARIA/SEDUC N°10365 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula n° 9863656, portador do CPF n° 419.275.754-00, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ROSALVO LOBO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/08/2021 até 31/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 603365

PORTARIA/SEDUC N°10458 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora THAYSA MARIA COSTA E SILVA, matrícula n° 183, portadora do CPF n° 026.113.814-61, ocupante do cargo de TECNICO EM RECURSOS HUMANOS, lotada na unidade 4 GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/10/2021 até 02/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 603366

PORTARIA/SEDUC N°10447 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora VANDERLEIA RODRIGUES NOBRE, matrícula n° 9866173, portadora do CPF n° 051.320.044-40, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. JOSE TAVARES (ARAPIRACA), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 603367

PORTARIA/SEDUC N°10364 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula n° 9863656, portador do CPF n° 419.275.754-00, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ROSALVO LOBO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/12/2020 até 30/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 603368

PORTARIA/SEDUC N°10459 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EDMILSON LOURENCO DE SOUZA, matrícula n° 81201, portador do CPF n° 510.440.214-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO JOSE MEDEIROS (PAULO JACINTO), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 603369

PORTARIA/SEDUC N°10460 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor EDMILSON LOURENCO DE SOUZA, matrícula n° 9865850, portador do CPF n° 510.440.214-20, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO JOSE MEDEIROS (PAULO JACINTO), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/05/2021 até 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 603371

PORTARIA/SEDUC N°10445 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JORGE DE OLIVEIRA NUNES, matrícula n° 80916, portador do CPF n° 924.651.104-20, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO (CRAIBAS), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/08/2021 até 31/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 603391

PORTARIA/SEDUC N°10478 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor RODRIGO BRASILIANO FERREIRA, matrícula n° 9866697, portador do CPF n° 038.931.944-95, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL MAJOR LUIZ CAVALCANTE (JACUIPE), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/07/2021 até 15/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 603430

PORTARIA/SEDUC N°10470 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor TOMAS BARBOSA DE ARAUJO NETO, matrícula n° 9863886, portador do CPF n° 019.590.674-86, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FREITAS MELRO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 18/10/2021 até 16/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 603431

PORTARIA/SEDUC N°10456 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor RODRIGO PAULINO DA SILVA, matrícula n° 9866905, portador do CPF n° 053.665.294-50, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade 4 GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 603434

PORTARIA/SEDUC N°10485 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MANOEL MESSIAS FERREIRA DE MENDONCA, matrícula n° 826130, portador do CPF n° 617.926.324-87, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL TABULEIRO DO PINTO (RIO LARGO), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 06/09/2021 até 05/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 603436

PORTARIA/SEDUC N°10477 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor RONALDO OLIVEIRA CEDRIM AZEVEDO, matrícula n° 9865401, portador do CPF n° 827.176.724-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DA APRESENTACAO (PORTO CALVO), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 16/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 603438

PORTARIA/SEDUC N°10468 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARIO CEZAR GOES PINHEIRO, matrícula n° 40017, portador do CPF n° 310.330.914-72, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL CORREIA TITARA (PIACABUCU), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/08/2021 até 30/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 603439

PORTARIA/SEDUC N°10454 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARCOS FELICIANO DA SILVA, matrícula n° 9863934, portador do CPF n° 026.961.364-16, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade 4 GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 603440

PORTARIA/SEDUC N°10468 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARIO CEZAR GOES PINHEIRO, matrícula

n° 40017, portador do CPF n° 310.330.914-72, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL CORREIA TITARA (PIACABUCU), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/08/2021 até 30/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 603443

PORTARIA/SEDUC N°10484 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MANOEL MESSIAS FERREIRA DE MENDONCA, matrícula n° 826130, portador do CPF n° 617.926.324-87, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL TABULEIRO DO PINTO (RIO LARGO), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 06/08/2021 até 04/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 603444

PORTARIA/SEDUC N°10471 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor TONY RICARDO OLIVEIRA COSTA, matrícula n° 839, portador do CPF n° 027.149.104-32, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FIRMO DE CASTRO (PORTO REAL DO COLEGIO), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/08/2021 até 30/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 603445

PORTARIA/SEDUC N°10479 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE CICERO LINO DOS SANTOS, matrícula n° 9865983, portador do CPF n° 058.556.544-94, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA MARGARIDA SILVA PUGLIESI (SAO LUIZ DO QUITUNDE), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 603447

PORTARIA/SEDUC N°10499 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ADEILTON OLIVEIRA SANTOS, matrícula n° 1863582, portador do CPF n° 637.207.954-20, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade CAS - CENTRO ATEND A PESS SURDEZ 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/08/2021 até 31/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 603448

PORTARIA/SEDUC N°10500 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA ELIZABETH EMERY ACCIOLY, matrícula n° 824933, portadora do CPF n° 034.284.764-33, ocupante do cargo de AGENTE

ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR JOSE MARIA CORREIA DAS NEVES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/08/2021 até 31/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 603453

PORTARIA/SEDUC N°10368 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor LUIZ MARCELO DOS SANTOS, matrícula n° 823770, portador do CPF n° 679.238.284-15, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR EDUARDO DA MOTA TRIGUEIROS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 603456

PORTARIA/SEDUC N°10452/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE ROBERTO JOVENTINO DE OLIVEIRA, matrícula n° 26118, portador do CPF n° 041.270.574-59, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade 4 GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/08/2021 até 31/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 603460

PORTARIA/SEDUC N°10483 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MAX SOUZA MONTEIRO, matrícula n° 824374, portador do CPF n° 008.106.384-95, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIZ AUGUSTO (DELMIRO GOUVEIA), do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/08/2021 até 30/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 603462

PORTARIA/SEDUC N°10482 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE VIEIRA DA SILVA, matrícula n° 81274, portador do CPF n° 888.957.774-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade 11 GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/08/2021 até 31/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 603466

PORTARIA/SEDUC N°10469 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE ALEXANDRE DA HORA FILHO, matrícula n° 9864692, portador do CPF n° 052.640.354-31, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade 9 GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 19/07/2021 até 17/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 603482

PORTARIA/SEDUC N° 10448/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JADSON FARIAS FERREIRA, matrícula n° 825119, portador do CPF n° 035.510.204-85, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. JOSE TAVARES (ARAPIRACA), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 603483

PORTARIA/SEDUC N°10370 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora IEDA NORMAN TENORIO DA SILVA, matrícula n° 9867007, portadora do CPF n° 062.477.494-57, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DR MIGUEL GUEDES NOGUEIRA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 15/01/2021 até 13/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 603485

PORTARIA/SEDUC N°10462 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JAILTON DEODATO DE ABREU, matrícula n° 823818, portador do CPF n° 027.683.694-46, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO JOSE MEDEIROS (PAULO JACINTO), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 603486

PORTARIA/SEDUC N°10369 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE FRANCISCO DE LIMA, matrícula n° 9864493, portador do CPF n° 808.995.104-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR EDUARDO DA MOTA TRIGUEIROS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 603487

PORTARIA/SEDUC N°10503 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOAO RODRIGUES DA SILVA, matrícula n° 9863953, portador do CPF n° 604.290.384-53, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FLORIANO PEIXOTO (ATALAIA), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 603490

PORTARIA/SEDUC N°10504 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA JOSE SANTOS, matrícula n° 83502, portadora do CPF n° 729.741.844-72, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FLORIANO PEIXOTO (ATALAIA), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 603491

PORTARIA/SEDUC N°10502 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CARLOS CESAR DA SILVA SANTOS, matrícula n° 766, portador do CPF n° 051.430.444-80, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FLORIANO PEIXOTO (ATALAIA), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/08/2021 até 31/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 603492

PORTARIA/SEDUC N°10505 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA LETICIA DE LIMA LOPES FRANCO, matrícula n° 9866195, portadora do CPF n° 044.071.124-09, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FLORIANO PEIXOTO (ATALAIA), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 603493

PORTARIA/SEDUC N°10527 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARCOS DE ASSIS, matrícula n° 824738, portador do CPF n° 039.167.474-95, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT (RIO LARGO), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 28/01/2021 até 26/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 603498

PORTARIA/SEDUC N°10525 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE ROSENILDO DA SILVA SANTOS, matrícula n° 824709, portador do CPF n° 381.972.784-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL OLIVEIRA E SILVA (PILAR), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/08/2021 até 31/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 603499

PORTARIA/SEDUC N°10523 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora GEANE TEIXEIRA DA SILVA, matrícula n° 89823, portadora do CPF n° 042.929.374-78, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT (RIO LARGO), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 28/01/2021 até 26/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 603500

PORTARIA/SEDUC N°10524 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CASSIA VANESA DE SOUSA SILVA, matrícula n° 19681, portadora do CPF n° 931.646.454-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT (RIO LARGO), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 28/01/2021 até 26/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 603501

PORTARIA/SEDUC N°10526 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SELMA LUCIA DO MONTE, matrícula n° 67665, portadora do CPF n° 949.929.324-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade 12 GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 15/12/2021 até 13/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 603502

PORTARIA/SEDUC N°10114 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANTONIA CASSIMIRO DA SILVA NETA, matrícula n° 68, portadora do CPF n° 650.619.934-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO FALCAO (SAO MIGUEL DOS MILAGRES), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 603505

PORTARIA/SEDUC N°10115 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ADIEL BUARQUE DA SILVA, matrícula n° 82560, portador do CPF n° 903.446.424-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL GUEDES DE MIRANDA (PORTO CALVO), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/08/2021 até 31/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 603506

PORTARIA/SEDUC N°10113 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE ALBERIANO NOBRE DO NASCIMENTO, matrícula n° 78363, portador do CPF n° 411.084.424-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO FALCAO (SAO MIGUEL DOS MILAGRES), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 603507

PORTARIA/SEDUC N°10522 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JAQUELINE LIMA COELHO, matrícula n° 9864709, portadora do CPF n° 041.760.254-50, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO FALCAO (SAO MIGUEL DOS MILAGRES), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 603508

PORTARIA/SEDUC N°10521 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, a servidora JAQUELINE LIMA COELHO, matrícula n° 9864709, portadora do CPF n° 041.760.254-50, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO FALCAO (SAO MIGUEL DOS MILAGRES), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 603510

PORTARIA/SEDUC N°10493 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ADELMO PINTO DE ARAUJO, matrícula n° 9863822, portador do CPF n° 494.372.164-87, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSE VICTORINO (PALMEIRA DOS INDIOS), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 603522

PORTARIA/SEDUC N°10496 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JACO CERQUEIRA CAVALCANTE, matrícula n° 9866515, portador do CPF n° 047.785.314-50, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL MUNIZ FALCAO (CACIMBINHAS), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/08/2021 até 31/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 603523

PORTARIA/SEDUC N°10492 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor RODRIGO CABRAL DE ARAUJO, matrícula n° 825087, portador do CPF n° 025.437.234-12, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL HUMBERTO MENDES (PALMEIRA DOS INDIOS), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 603524

PORTARIA/SEDUC N°10489 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOAO PAULO CANUTO DE BARROS, matrícula n° 82271, portador do CPF n° 042.840.884-24, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ESTADO DE NOVA JERSEY (PALMEIRA DOS INDIOS), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 603526

PORTARIA/SEDUC N°10487 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE AUGUSTO COSTA DUARTE, matrícula n° 82284, portador do CPF n° 662.221.174-49, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ESTADO DE NOVA JERSEY (PALMEIRA DOS INDIOS), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 603527

PORTARIA/SEDUC N°10491 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA GORETTE VIEIRA BELO, matrícula n° 81361, portadora do CPF n° 533.925.314-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL HUMBERTO MENDES (PALMEIRA DOS INDIOS), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 10/09/2021 até 09/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 603528

PORTARIA/SEDUC N°10486 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JAIME TEODOSIO BATISTA, matrícula n° 824464, portador do CPF n° 758.886.964-04, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ESTADO DE NOVA JERSEY (PALMEIRA DOS INDIOS), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 603529

PORTARIA/SEDUC N°10488 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor FLAVIO HENRIQUE SOARES CAMPOS, matrícula n° 825056, portador do CPF n° 534.396.604-78, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ESTADO DE NOVA JERSEY (PALMEIRA DOS INDIOS), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/08/2021 até 30/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 603530

PORTARIA/SEDUC N°10497 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora QUITERIA SILVA BARROS, matrícula n° 9866564, portadora do CPF n° 776.565.474-87, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MUNIZ FALCAO (CACIMBINHAS), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 603532

PORTARIA/SEDUC N°10494 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ED WAYDSON BEZERRA DA HORA, matrícula n° 9866144, portador do CPF n° 031.729.324-94, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSE VICTORINO (PALMEIRA DOS INDIOS), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 14/09/2021 até 13/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 603533

PORTARIA/SEDUC N°10498 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora TATIANNY DE AMORIM TEIXEIRA, matrícula n° 9866903, portadora do CPF n° 069.043.404-95, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MUNIZ FALCAO (CACIMBINHAS), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 603534

PORTARIA/SEDUC N°10490 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor GEODEMIO VIEIRA BELO, matrícula n° 1863515, portador do CPF n° 039.844.994-50, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade 3 GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 603535

PORTARIA/SEDUC Nº10495 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor EUDS ANTONIO TENORIO BULHOES, matrícula nº 62524, portador do CPF nº 053.582.024-04, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL MUNIZ FALCAO (CACIMBINHAS), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 603536

PORTARIA/SEDUC Nº10509 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora BERNADETE NOBRE PIRES ALVES, matrícula nº 824890, portadora do CPF nº 332.134.104-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade 9 GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 23/08/2021 até 06/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 603597

PORTARIA/SEDUC Nº10510 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ELINE DA SILVA, matrícula nº 82819, portadora do CPF nº 033.883.384-69, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade 9 GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/08/2021 até 31/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 603598

PORTARIA/SEDUC Nº10517 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora EDNA MARIA COSTA CARVALHO, matrícula nº 9866208, portadora do CPF nº 026.687.124-08, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade 9 GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 09/08/2021 até 23/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 603599

PORTARIA/SEDUC Nº10513 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO BOIA ARAUJO, matrícula nº 826815, portadora do CPF nº 031.302.914-82, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ANALIA TENORIO (OLHO D'AGUA GRANDE), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 09/08/2021 até 07/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 603600

PORTARIA/SEDUC Nº10511 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO BOIA ARAUJO, matrícula nº 826815, portador do CPF nº 031.302.914-82, ocupante

do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ANALIA TENORIO (OLHO D'AGUA GRANDE), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 05/07/2021 até 03/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 603601

PORTARIA/SEDUC Nº10514 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO BOIA ARAUJO, matrícula nº 9865621, portadora do CPF nº 031.302.914-82, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade 9 GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 09/08/2021 até 07/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 603602

PORTARIA/SEDUC Nº10512 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO BOIA ARAUJO, matrícula nº 9865621, portadora do CPF nº 031.302.914-82, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade 9 GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 05/07/2021 até 03/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 603603

PORTARIA/SEDUC Nº10506 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JAMILSON CLYSTENES RODRIGUES, matrícula nº 824071, portador do CPF nº 027.988.814-71, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ALFREDO REGO (IGREJA NOVA), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/07/2021 até 15/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 603604

PORTARIA/SEDUC Nº10520 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora EDINEIDE SOARES CARVALHO, matrícula nº 82880, portadora do CPF nº 576.984.574-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade 9 GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/05/2021 até 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 603605

PORTARIA/SEDUC Nº10515 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO BOIA ARAUJO, matrícula nº 826815, portadora do CPF nº 031.302.914-82, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ANALIA TENORIO (OLHO D'AGUA GRANDE), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 13/09/2021 até 12/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 603606

PORTARIA/SEDUC N°10516 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO BOIA ARAUJO, matrícula n° 9865621, portadora do CPF n° 031.302.914-82, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade 9 GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 13/09/2021 até 12/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 603607

PORTARIA/SEDUC N°10508 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor FRANCISCO LEMOS DE OLIVEIRA, matrícula n° 70239, portador do CPF n° 478.954.034-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade 9 GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/08/2021 até 31/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 603608

PORTARIA/SEDUC N°10507 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JAMILSON CLYSTENES RODRIGUES, matrícula n° 824071, portador do CPF n° 027.988.814-71, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ALFREDO REGO (IGREJA NOVA), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 17/03/2021 até 31/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 603610

PORTARIA/SEDUC N°10518 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA LUCIA CASSIANO DANTAS, matrícula n° 53754, portadora do CPF n° 025.316.224-62, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ANALIA TENORIO (OLHO D'AGUA GRANDE), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/05/2021 até 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 603611

PORTARIA/SEDUC N°10519 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor ANTONIO LUIZ DA SILVA JUNIOR, matrícula n° 80478, portador do CPF n° 023.548.754-60, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL SENADOR ARNON DE MELLO (FELIZ DESERTO), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 603612

PORTARIA/SEDUC N° 10443/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MIGUEL CASSIO DE SOUZA LESSA, matrícula n° 9864477, portador do CPF n° 445.417.834-87, ocupante do cargo de PROFESSOR,

lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ADEILZA MARIA OLIVEIRA, 13ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 603615

PORTARIA/SEDUC N° 10435/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LUCIANA PATRICIA BRAGA DA SILVA, matrícula n° 24112, portadora do CPF n° 011.046.994-19, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ADEILZA MARIA OLIVEIRA, 13ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 18/01/2021 até 16/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 603616

PORTARIA/SEDUC N° 10438/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA GORETE ALVES DOS SANTOS, matrícula n° 86655, portadora do CPF n° 562.667.744-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ADEILZA MARIA OLIVEIRA, 13ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 603617

PORTARIA/SEDUC N° 10440/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARINEUZA FRANCISCA FREITAS DA COSTA, matrícula n° 22668, portadora do CPF n° 859.543.734-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ADEILZA MARIA OLIVEIRA, 13ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 18/01/2021 até 16/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 603618

PORTARIA/SEDUC N°10437/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA, matrícula n° 12804, portadora do CPF n° 025.676.404-28, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ADEILZA MARIA OLIVEIRA, 13ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 603619

PORTARIA/SEDUC N° 10439/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA GORETE ALVES DOS SANTOS, matrícula n° 9864842, portadora do CPF n° 562.667.744-53, ocupante do cargo

de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ADEILZA MARIA OLIVEIRA, 13ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 603621

PORTARIA/SEDUC N° 10441/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora QUITERIA CORREIA DE ARAUJO, matrícula n° 12759, portadora do CPF n° 346.856.774-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ADEILZA MARIA OLIVEIRA, 13ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 603623

PORTARIA/SEDUC N° 10436/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARCIA DE LIMA COSTA, matrícula n° 9864484, portadora do CPF n° 030.460.914-51, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ADEILZA MARIA OLIVEIRA, 13ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 603624

PORTARIA/SEDUC N° 10442/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ROSIMILDA VIEIRA DA SILVA, matrícula n° 84160, portadora do CPF n° 515.081.094-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ADEILZA MARIA OLIVEIRA, 13ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 603625

PORTARIA/SEDUC N° 10378/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CARMEN SILVA DA PAZ ROSENDO, matrícula n° 9866797, portadora do CPF n° 841.267.794-34, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA LAURA DANTAS, 13ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 25/01/2021 até 23/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 603635

PORTARIA/SEDUC N° 10371/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE GABRIEL FRANCISCO DA SILVA, matrícula n° 38861, portador do CPF n° 347.200.064-34, ocupante do cargo de VIGIA,

lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL MARIA AMALIA, 13ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 603640

PORTARIA/SEDUC N° 10376/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANDREA DE ALBUQUERQUE MELO GUSMAO, matrícula n° 82799, portadora do CPF n° 563.246.184-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA LAURA DANTAS, 13ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 603643

PORTARIA/SEDUC N° 10373/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ALBERLI DE GUSMAO OLIVEIRA LIMA, matrícula n° 78229, portador do CPF n° 939.316.704-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA LAURA DANTAS, 13ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/05/2021 até 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 603646

PORTARIA/SEDUC N° 10377/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ANTONIO EDSON DA SILVA ROCHA, matrícula n° 82011, portador do CPF n° 940.635.914-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA LAURA DANTAS, 13ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 25/01/2021 até 23/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 603648

PORTARIA/SEDUC N° 10374/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ALEX SANDRA VIEIRA SILVA SANTOS, matrícula n° 825762, portador do CPF n° 020.679.154-28, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA LAURA DANTAS, 13ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 603651

PORTARIA/SEDUC N° 10375/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANALICE SILVA DE SOUZA, matrícula n° 736, portadora

do CPF nº 023.145.734-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II, 13ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 603655

PORTARIA/SEDUC N° 10372/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor AILTON CAVALCANTI ROCHA, matrícula nº 9864791, portador do CPF nº 157.538.914-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA LAURA DANTAS, 13ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 603658

**Secretaria de Estado do Planejamento,
Gestão e Patrimônio - Seplag**

PORTARIA/SEPLAG N° 10.631/2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo N° E:01800.0000004629/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) LIDJA MARIA DO NASCIMENTO PEREIRA, matrícula nº 825725, portador(a) do CPF 041.139.384-74, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível AEME - Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 05/04/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Agosto de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 603378

PORTARIA/SEPLAG N° 10.630/2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo N° E:01800.0000000049/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) SARA LIMA DE AQUINO SANTOS RENOVARO, matrícula nº 86658, portador(a) do CPF 028.873.934-56, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível AEES - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 04/01/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Agosto de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 603379

PORTARIA/SEPLAG N° 10.628/2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.907/2008 e alterações posteriores e no Processo Administrativo N° E:01800.0000004323/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) VANIA GOMES DA SILVA, matrícula nº 9866832, portador(a) do CPF 008.665.184-60, ocupante do cargo de MERENDEIRA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível V, com efeitos financeiros a partir de 26/03/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Agosto de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 603380

PORTARIA/SEPLAG N° 10.629/2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.907/2008 e alterações posteriores e no Processo Administrativo N° E:01800.0000001138/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) GILBERTO BARBOSA LIMA, matrícula nº 83297, portador(a) do CPF 026.571.374-90, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível V, com efeitos financeiros a partir de 27/01/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Agosto de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 603381

PORTARIA/SEPLAG N° 10.632/2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.907/2008 e alterações posteriores e no Processo Administrativo N° E:01800.0000009770/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA ROSA DE LIMA SILVA, matrícula nº 826296, portador(a) do CPF 347.918.844-34, ocupante do cargo de MERENDEIRA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível V, com efeitos financeiros a partir de 08/07/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Agosto de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 603382

PORTARIA/SEPLAG N° 10.635/2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo N° E:01800.0000008676/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) BRUNO DE JESUS SILVA, matrícula nº 965, portador(a) do CPF 008.002.265-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 21/06/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Agosto de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 603383

PORTARIA/SEPLAG N° 10.633/2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo N° E:01800.0000008988/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) CLAUDIA MARIA SOARES DA SILVA, matrícula nº 262, portador(a) do CPF 912.165.914-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 28/06/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Agosto de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 603384

PORTARIA/SEPLAG N° 10.634/2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo N° E:01800.0000007858/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ROSANGELA FIRMINO FERREIRA, matrícula nº 801, portador(a) do CPF 643.898.804-97, ocupante do

cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível AEES - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 07/06/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Agosto de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 603385

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.639/2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000001734/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) SUSY CLEA LISBOA MELO, matrícula nº 12865, portador(a) do CPF 052.200.614-02, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível AEME - Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 04/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Agosto de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 603387

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.638/2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.907/2008 e alterações posteriores e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000004959/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ALOIZIO SOARES DOS SANTOS, matrícula nº 80867, portador(a) do CPF 802.591.384-87, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 09/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Agosto de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 603388

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.637/2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000002180/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) CLAUDIA REJANE CAVALCANTE LIMA, matrícula nº 826910, portador(a) do CPF 294.762.324-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível AEME - Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 11/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Agosto de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 603389

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.636/2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000008986/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ALEXSANDRA RODRIGUES DA COSTA, matrícula nº 49186, portador(a) do CPF 032.918.484-97, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe C, com efeitos financeiros a partir de 28/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Agosto de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 603390

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.640/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000005098/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) RODRIGO ARYDSON BEZERRA DE LIMA, matrícula nº 51423, portador(a) do CPF 049.860.904-96, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível AEME - Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 15/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Agosto de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 603392

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.641/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.907/2008 e alterações posteriores e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000011475/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANDERSON SILVA SANTOS, matrícula nº 9867178, portador(a) do CPF 054.719.874-46, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível III, com efeitos financeiros a partir de 02/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Agosto de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 603393

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.642/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 8.275/2020 e no Processo Administrativo Nº E:02102.0000001901/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) THALMANNY FERNANDES GOULART, matrícula nº 89, portador(a) do CPF nº 062.043.084-24, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, no(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe C, com efeitos financeiros a partir de 14/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Agosto de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 603394

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.733/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 2000.18934/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora EDVANA MEDEIROS BUARQUE, matrícula nº 864583, portadora do CPF nº 536.533.004-87, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 29/07/2021 até 27/08/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 603395

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.732/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.10639/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora WELMAMAXIMIANO DA SILVA, matrícula nº 80917, portadora do CPF nº 042.005.244-57, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 10/08/2021 a 07/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 603396

PORTARIA/SEPLAG N° 10.731/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.19717/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora ELISANGELA VIEIRA ALMEIDA, matrícula nº 864469, portadora do CPF nº 001.000.704-00, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 09/08/2021 até 07/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 603397

PORTARIA/SEPLAG N° 10.730/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.11221/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA DE LOURDES MOURA DOS SANTOS, matrícula nº 10119, portadora do CPF nº 729.844.064-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST DR JOSE MR COR DAS NEVES 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 27/07/2021 até 25/08/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 603398

PORTARIA/SEPLAG N° 10.729/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.11223/2021,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor AQUINO DE ALBUQUERQUE MELO JUNIOR, matrícula nº 823718, portador do CPF nº 872.115.724-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 10/08/2021 a 07/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 603399

PORTARIA/SEPLAG N° 10.728/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.11216/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora EDLEUSA BARBOZA DA SILVA, matrícula nº 826399, portadora do CPF nº 758.541.394-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST JOSE VITORINO DA ROCHA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 20/07/2021 até 17/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 603400

PORTARIA/SEPLAG N° 10.727/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.11337/2021,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor ISAIAS CASADO DE LIMA, matrícula nº 52048, portador do CPF nº 208.071.204-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 10/08/2021 a 07/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 603401

PORTARIA/SEPLAG N° 10.726/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.18543/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora LUCIANA CAVALCANTI SILVA BELOWODSKY, matrícula nº 865364, portadora do CPF nº 022.181.224-56, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 26/07/2021 até 23/09/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 603402

PORTARIA/SEPLAG N° 10.725/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.11954/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ROSILENE FARIAS BRITO DA SILVA, matrícula nº 18877, portadora do CPF nº 776.674.334-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE

ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 10/08/2021 a 07/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 603404

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.724/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 2000.18763/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora JOSINETE SOARES DA ROCHA, matrícula nº 4490, portadora do CPF nº 603.995.974-68, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, para a função de ENFERMEIRO com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 10/08/2021 a 07/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 603405

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.723/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.11311/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora ALDENICE DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 9865212, portadora do CPF nº 033.549.684-94, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE MOACIR TEOFILLO 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 28/07/2021 até 25/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 603406

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.722/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.14271/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora AMANDA APARECIDA DE ARAUJO BRAGA, matrícula nº 501092, portadora do CPF nº 039.997.884-45, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 90 dias, a contar de 19/07/2021 até 16/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 603407

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.721/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.10208/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora SONIA COSTA ATAIDE, matrícula nº 80543, portadora do CPF nº 776.607.654-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 12/07/2021 até 09/09/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 603408

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.720/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.10566/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ROSILENE LEITE DA SILVA, matrícula nº 9863828, portadora do CPF nº 757.537.154-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 10/08/2021 a 07/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 603409

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.719/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 2000.18101/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora ADRIANE BELTRAO DE CASTRO MATIAS, matrícula nº 501686, portadora do CPF nº 866.878.324-68, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 dias, a contar de 17/07/2021 até 21/07/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 603410

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.718/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.11232/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora IVONETE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 825324, portadora do CPF nº 023.216.804-07, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA

EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 10/08/2021 a 07/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 603411

PORTARIA/SEPLAG N° 10.758/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.11432/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ROUSY EIRY FREIRE DE OLIVEIRA, matrícula n° 823948, portadora do CPF n° 025.790.424-74, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST PADRE FRANCISCO CORREIA 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 27/07/2021 até 24/09/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 603573

PORTARIA/SEPLAG N° 10.757/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.15186/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora DAYSE ANDREA SANTOS CAVALCANTI SOARES, matrícula n° 501919, portadora do CPF n° 994.902.854-04, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 dias, a contar de 28/07/2021 até 01/08/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 603574

PORTARIA/SEPLAG N° 10.756/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.14876/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula n° 3753, portador do CPF n° 008.813.564-09, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 26/07/2021 até 09/08/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 603575

PORTARIA/SEPLAG N° 10.755/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.11242/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora ADRIANA RAME DE MELO, matrícula n° 825188, portadora do CPF n° 604.210.884-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ALBERTO TORRES 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 28/07/2021 até 25/09/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 603576

PORTARIA/SEPLAG N° 10.754/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.11274/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARCIA SABINO DA SILVA, matrícula n° 824859, portadora do CPF n° 030.317.544-33, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 10/08/2021 a 07/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 603577

PORTARIA/SEPLAG N° 10.753/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.12031/2021,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor EDMILSON ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula n° 825351, portador do CPF n° 553.816.004-10, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 dias, de 07/08/2021 a 02/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 603578

PORTARIA/SEPLAG N° 10.752/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1800.10685/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARCIA SUSANA GONCALVES LIMA, matrícula n° 81298, portadora do CPF n° 902.859.644-

53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DA EDUCACAO BASICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 20/07/2021 até 18/08/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 603579

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.751/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.18646/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA LUIZA RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 23742, portadora do CPF nº 287.577.004-78, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 dias, a contar de 26/07/2021 até 30/07/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 603580

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.750/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.12046/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora CYNARA RODRIGUES FERREIRA AMORIM, matrícula nº 82885, portadora do CPF nº 022.944.974-30, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA DE LOURDES SANT DA S 8REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 07/08/2021 até 05/09/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 603581

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.743/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.19011/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora KELLY BEZERRA, matrícula nº 864586, portadora do CPF nº 031.239.644-93, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 25/07/2021 até 22/09/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 603582

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.742/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.12015/2021,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor JOSE ACIOLY MACIEL FILHO, matrícula nº 78443, portador do CPF nº 699.871.494-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 09/08/2021 a 06/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 603583

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.741/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.19719/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora CRISTIANE DE ARAUJO BARRETO FRANCA, matrícula nº 44627, portadora do CPF nº 466.307.754-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 25 dias, a contar de 05/08/2021 até 29/08/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 603584

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.740/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.15771/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MONICA TICIANA LARANJEIRAS GAMA, matrícula nº 24082, portadora do CPF nº 022.369.394-42, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 07/08/2021 até 05/09/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 603585

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.739/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.18391/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora CRISTIANNE OLIVEIRA FREITAS DOS SANTOS, matrícula nº 4503, portadora do CPF nº 661.407.574-87, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 22/07/2021 até 19/09/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 603586

PORTARIA/SEPLAG N° 10.738/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1800.12001/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ELIZA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n° 9864727, portadora do CPF n° 828.000.064-04, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST ADEILZA MARIA OLIVEIRA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 07/08/2021 até 05/09/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 603587

PORTARIA/SEPLAG N° 10.737/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 34000.17478/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor CLAUDIO LUIZ PRADO GUERREIRO, matrícula n° 47975, portador do CPF n° 653.778.935-49, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, por 90 dias, a contar de 29/07/2021 até 26/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 603588

PORTARIA/SEPLAG N° 10.736/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 5101.12613/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora MARIA AMELIA DE QUINTELLA CAVALCANTI TOLEDO, matrícula n° 863383, portadora do CPF n° 534.362.374-34, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 28/07/2021 até 25/09/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 603589

PORTARIA/SEPLAG N° 10.735/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1800.12066/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora SILVANIA VICENTE SANTOS, matrícula n° 9863635, portadora do CPF n° 660.576.714-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FREITAS MELRO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 05/08/2021 até 03/09/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 603591

PORTARIA/SEPLAG N° 10.734/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.18110/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ISABEL CRISTINA DA ROCHA SILVA, matrícula n° 9863671, portadora do CPF n° 036.249.524-63, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade HOSPITAL DA MULHER, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 21/07/2021 até 04/08/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 603592

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA SESAU N° 4.567 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei n° 5.247 de 26 de Julho de 1991, conforme Memorando SAFT/GEREVP/SESAU N°187/2021.

RESOLVE:

Remover o servidor ALTAMIR DE LIMA SANTOS, ocupante do Cargo de ODONTOLOGO, Portador (a) do CPF n° 349.249.574-53, Matrícula n°56.122-3 com 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, da COORDENADORIA SETORIAL DE GESTAO DE PESSOAS, para prestar atividades na GERENCIA DE ATENÇÃO PRIMARIA - GAP/SAUDE BUCAL, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 03 de Agosto de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 603433

PORTARIA SESAU N° 4.568 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei n° 5.247 de 26 de Julho de 1991, conforme Memorando SAFT/GEREVP/SESAU N°186/2021.

RESOLVE:

Remover a servidora SUZANNE LEILA DOS SANTOS LINDOSO, ocupante do Cargo de ODONTOLOGO, Portador (a) do CPF n° 647.894.974-53, Matrícula n° 12.076-6 com 20 (vinte) horas semanais de trabalho, da COORDENADORIA SETORIAL DE GESTAO DE PESSOAS, para prestar atividades na GERENCIA DE ATENÇÃO PRIMARIA - GAP/SAUDE BUCAL, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 03 de Agosto de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 603435

PORTARIA SESAU N° 4.569 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei n° 5.247 de 26 de Julho de 1991, conforme Processo N° 2000-14.235/2021.

RESOLVE:

Remover a servidora MARIA ABREU VILAR, ocupante do Cargo de AUXILIA DE SERVIÇOS DE SAUDE, Portador (a) do CPF n° 293.607.814-87, Matrícula n° 40.000-9 com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, da Gerencia de Núcleo do

Ambulatório 24 Horas Noelia Lessa, para prestar atividades na GERENCIA DO HOSPITAL DE EMERGENCIA DR. DANIEL HOULY - HEDH, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 05 de Agosto de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 603437

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

PORTARIA/PO N° 1128/2021

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (Trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora SUELY MAURÍCIO DE SOUSA, matrícula n° 301.117-8, portadora do CPF n° 740.068.604-63, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/09/2021 a 30/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 11 de agosto de 2021.

WELLINGTON COSTA MELO FILHO
CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

PORTARIA/PO N° 1129/2021

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (Trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora DANIELE ARAÚJO TELES, matrícula n° 37-0, portadora do CPF n° 016.527.815-36, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2021 a 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 11 de agosto de 2021.

WELLINGTON COSTA MELO FILHO
CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA/PC/AL N° 156/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-14028/2021;

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor GINO FRANK DA COSTA DIAS, matrícula n° 301.012-0 portador do CPF n° 699.493.284-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado no 29° DP - Inhapi, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 06/09/2021 até 05/10/2021.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 11 de agosto de 2021.

Del. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS
Gerente de Polícia Judiciária da Região 4
Respondendo

Protocolo 603376

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor WELLINGTON SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula n° 041.449-2, portador do CPF n° 411.100.644-06, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade Delegacia do 83° DP de São Brás, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/10/2021 a 13/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 11 de agosto de 2021.

DEL. MÁRIO JORGE M. BARROS
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3

PORTARIA/PCAL N° 0214/2021

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora FERNANDA DE MELO COSSOLOSSO MAMEDE, matrícula n° 231-3, portador do CPF n° 790.518.555-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade GER.DA CORREGEDORIA GERAL DE POL. JUD, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 23/08/2021 até 01/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 11 de agosto de 2021

VALDEKS PEREIRA DA SILVA
GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

Protocolo 603449

PORTARIA/PC/AL N° 2701/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-13352/2021;

RESOLVE:

- Remover o servidor JOSE BARTOLOMEU CALHEIROS LINS, matrícula n° 034.750-7, portador do CPF n° 305.306.794-34, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, da unidade SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, para a unidade DELEGACIA DO 93° DP DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 09 de agosto de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 603452

PORTARIA/PCAL N° 0215/2021

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora FERNANDA DE MELO COSSOLOSSO MAMEDE, matrícula n° 231-3, portador do CPF n° 790.518.555-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade GER.DA CORREGEDORIA GERAL DE POL. JUD, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 18/10/2021 até 27/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 11 de agosto de 2021.

VALDEKS PEREIRA DA SILVA
GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

Protocolo 603455

PORTARIA/PCAL N° 0216/2021

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora FERNANDA DE MELO

COSSOLOSSO MAMEDE, matrícula n° 231-3, portador do CPF n° 790.518.555-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade GER.DA CORREGEDORIA GERAL DE POL. JUD, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 29/11/2021 até 08/12/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 11 de agosto de 2021.

VALDEKS PEREIRA DA SILVA
GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
Protocolo 603457

PORTARIA/PC/AL N° 2702/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor do art. 57, § 3° da Constituição do Estado de Alagoas, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-13250/2021;

RESOLVE:

- Remover o servidor EDNILDO MACENA DA SILVA, matrícula n° 065.948-7, portador do CPF n° 438.798.704-97, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL para a unidade SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 09 de agosto de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 603458

PORTARIA/PC/AL N° 2703/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-13697/2021;

RESOLVE:

- Remover a servidora RAYANNA PEDRYTTA DE CARVALHO MELO FARIAS, matrícula n° 000.257-7, portadora do CPF n° 073.675.264-13, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, para a unidade 1ª DELEGACIA ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER DA CAPITAL - CENTRO, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de 05/08/2021.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 09 de agosto de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 603461

PORTARIA/PC/AL N° 2725/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-13619/2021;

RESOLVE:

- Remover o servidor EDGAR VIEIRA COSTA FILHO, matrícula n° 300.873-8, portador do CPF n° 347.308.854-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, para a unidade DELEGACIA DE REPRESSÃO AO NARCOTRÁFICO, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 10 de agosto de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 603463

PORTARIA/PC/AL N° 2726/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-13619/2021;

RESOLVE:

- Remover o servidor JOSÉ EDERALDO DA SILVA, matrícula n° 066.050-7, portador do CPF n° 411.349.234-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, para a unidade DELEGACIA DE REPRESSÃO AO NARCOTRÁFICO, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 10 de agosto de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 603468

PORTARIA/PC/AL N° 2727/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-13619/2021;

RESOLVE:

- Remover a servidora QUESIA CANDIDO DA SILVA, matrícula n° 000.463-4, portador do CPF n° 053.314.404-36, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, para a unidade DELEGACIA DE REPRESSÃO AO NARCOTRÁFICO, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 10 de agosto de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 603469

PORTARIA/PC/AL N° 2728/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-13619/2021;

RESOLVE:

- Remover o servidor JOSÉ PEREIRA DE SÁ NETO, matrícula n° 300.531-3, portador do CPF n° 958.445.114-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA DE REPRESSÃO AO NARCOTRÁFICO, para a unidade GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 10 de agosto de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 603475

PORTARIA/PC/AL N° 2729/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-13619/2021;

RESOLVE:

- Dispensar o servidor JOSÉ PEREIRA DE SÁ NETO, matrícula n° 300.531-3, portador do CPF n° 958.445.114-68, ocupante do cargo de AGENTE DE

POLÍCIA, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, Nível FEPC-1, da unidade DELEGACIA DE REPRESSÃO AO NARCOTRÁFICO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 10 de agosto de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 603476

PORTARIA/PC/AL Nº 2730/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-13619/2021;

RESOLVE:

- Remover o servidor THIAGO BARBOSA ROCHA, matrícula nº 301.762-1, portador do CPF nº 012.927.854-89, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA DE REPRESSÃO AO NARCOTRÁFICO, para a unidade GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 10 de agosto de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 603477

PORTARIA/PC/AL Nº 2731/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-13619/2021;

RESOLVE:

- Dispensar o servidor THIAGO BARBOSA ROCHA, matrícula nº 301.762-1, portador do CPF nº 012.927.854-89, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, Nível FEPC-1, da unidade DELEGACIA DE REPRESSÃO AO NARCOTRÁFICO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 10 de agosto de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 603478

PORTARIA/PC/AL Nº 2732/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-13619/2021;

RESOLVE:

- Remover a servidora PATRICIA MACIEL DE OLIVEIRA MOURA, matrícula nº 000.370-0, portador do CPF nº 066.240.754-73, ocupante do cargo de ESCRIVÃ DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA DE REPRESSÃO AO NARCOTRÁFICO, para a unidade GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 10 de agosto de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 603479

PORTARIA/PC/AL Nº 2750/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-13482/2021;

RESOLVE:

- Designar o servidor DANIEL FRANCISCO WANDERLEY, matrícula nº 000.337-9, portador do CPF nº 040.080.984-29, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, Nível FEPC-1, na DELEGACIA DO 106º DP DE PAULO JACINTO, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 10 de agosto de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 603481

*PORTARIA/PC/AL Nº 964/2021-GPJ1

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA Nº 47 DE 10.08.2015, RESOLVE, por determinação do Delegado Geral da Polícia Civil, tornar pública a escala de plantão da Delegacia de Homicídios da Capital, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, e fica estabelecido que os Delegados de Polícia Civil escalados, cumprirão plantão de 24 horas, sendo responsáveis pelos procedimentos de local de crime, e deverão acompanhar-se de seus respectivos escrivães. AGOSTO/2021

Matrícula	CPF	Nome	Dia do
000.050-7	05888332402	EVERTON GONÇALVES DE SOUZA	01
300.820-7	02766956409	rodrigo sarmento DE CARVALHO	02
300.733-2	02439541400	Antonio henrique PINTO DE FARIAS	03
826.695-6	50919644520	REBECCA DE PAULA CORDEIRO	04
000.055-8	07717985470	LEONAN PINHEIRO RODRIGUES	05
000.281-0	07105608420	TALITA DE AQUINO PEREIRA DA SILVA	06
300.733-2	02439541400	Antonio henrique PINTO DE FARIAS	07
000.363-8	03861274418	FÁBIO MICHEY COSTA DA SILVA	08
000.492-8	03480043461	SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO	09
000.034-5	87857839353	ROSIMEIRE VIEIRA SILVA DOS SANTOS	10
300.733-2	02439541400	Antonio henrique PINTO DE FARIAS	11
300.731-6	72188189353	ANTONIO EDSON SOUZA OLIVEIRA	12
000.052-3	05858911765	THALES SILVA ARAUJO	13
300.800-2	67455484453	JEOVANIA RIBERITO FALCÃO	14
300.733-2	02439541400	Antonio henrique PINTO DE FARIAS	15
000.363-8	03861274418	FÁBIO MICHEY COSTA DA SILVA	16
300.790-1	41728670306	FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA	17
000.048-5	05495332408	TACYANE VIGÍLIA MENDES RIBEIRO	18
300.733-2	02439541400	Antonio henrique PINTO DE FARIAS	19
300.820-7	02766956409	RODRIGO SARMENTO DE CARVALHO	20

300.790-1	41728670306	FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA	21
826.695-6	50919644520	REBECCA DE PAULA CORDEIRO	22
300.733-2	02439541400	ANTONIO HENRIQUE PINTO DE FARIAS	23
000.281-0	07105608420	TALITA DE AQUINO PEREIRA DA SILVA	24
300.790-1	41728670306	FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA	25
000.056-6	03918124401	EDUARDO MERO CAMPOS	26
300.733-2	02439541400	ANTONIO HENRIQUE PINTO DE FARIAS	27
000.034-5	87857839353	ROSIMEIRE VIEIRA SILVA DOS SANTOS	28

300.790-1	41728670306	FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA	29
300.731-6	72188189353	ANTONIO EDSON SOUZA OLIVEIRA	30
300.733-2	02439541400	ANTONIO HENRIQUE PINTO DE FARIAS	31

Esta portaria entra em vigor na data de 01/08/2021
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de julho de 2021.

VALTER ROCHA DO NASCIMENTO
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1
*Republicada

Protocolo 603516

***PORTARIA/PC/AL N° 1012/2021**

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA N° 47 DE 10.08.2015, RESOLVE, por determinação do Delegado Geral da Polícia Civil, tornar pública a escala de plantão da CENTRAL DE FLAGRANTES I, Equipes: ALFA, BETA, DELTA e GAMA, e da CASA DE CUSTÓDIA II, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, com plantões de 24 horas se iniciando às 08h da manhã até as 08h da manhã do dia seguinte. AGOSTO/2021- EQUIPE- ALFA

Matrícula	CPF	Nome	Função	Dias de Plantão
826.715-4	031.413.346-17	VINICIUS MARTINS FERRARI	Delegado	02-06-10-14-18-22-26-30
301.548-3	036.093.034-41	PRISCILLA KELLY DE ALBUQUERQUE	Chefe de Cartório	02-06-10-14-18-22-26-30
301.074-0	861.082.554-04	ADILENE COSTA DE OLIVEIRA	Cartório	02-06- FÉRIAS
000.342-5	034.859.264-77	ANTONIO HENRIQUE RIBEIRO	Cartório	02-06-10-14-18-22-26-30
065.855-3	410.631.714-15	MARIA GEORGINA DE NOVAES	Cartório	02-06-10-14-18-22-26-30
301.188-7	647.933.974-68	MARCOS ANTONIO DE LIMA FREITAS	Cartório	02-06-10-14-18-22-26-30
058.644-7	208.010.764-04	OTAVIO GOMES DA SILVA FILHO	Chefe de Operações	02-06-10-14-FÉRIAS
066.205-4	524.775.924-91	ROSA CRISTINA LEOPOLDINA DA SILVA	Operacional	18-22-26-30
300.794-4	514.678.014-53	PAULO LACERDA DE FREITAS	Boletim de Ocorrência	02-06-10-14-18-22-26-30
000.209-7	049.339.434-60	FLORO HENRIQUE FAGUNDES DE ARAUJO	Boletim de Ocorrência	02-06-10-14-18-22-26-30
301.317-0	018.356.544-44	MAX DENNIS LOPES DA SILVA	Boletim de Ocorrência	02-06-10-14-18-22-26-30
055.892-3	309.942.504-44	JOSE CICERO DOS SANTOS FERREIRA	Afis Criminal	02-06-10-14-18-22-26-30
301.529-7	010.371.234-84	JOSÉ LOPES FEITOSA JÚNIOR	Operacional	02-06-10-14-18-22-26-30
000.095-7	870.578.914-15	VICENTE HIGINO DE OLIVEIRA	Operacional	02-06-10-14- FÉRIAS
301.326-6	648.378.404-00	MARCELO DECLERCK FINK	Operacional	02-06-10-14-18-22-26-30
066.221-6	435.775.980-34	ROSMARI REGINA FERRAZA	Operacional	02-06-10-14- FÉRIAS
041.378-0	312.871.824-53	KARLUCIO SANTOS SILVA	Operacional	02-06-10-14-18-22-26-30
050.445-9	386.978.234-04	JOAO DE ARAUJO DOMINGOS	Operacional	02-06-10-14-18-22-26-30
300.582-8	903.261.994-20	LISZT LAMENHA LINS PINTO	Operacional	02-06-10-14-18-22-26-30
021.970-3	144.921.994-20	VADILENE FERREIRA DA S. HENRIQUE	Recepção	02-06-10-14-18-22-FÉRIAS

AGOSTO/2021- EQUIPE- BETA

Matrícula	CPF	Nome	Função	Dias de Plantão
000.346-8	024.507.664-64	ELIZABETH SAMPAIO	Delegada	03-07-11-15 FÉRIAS
300.975-0	037.978.764-40	ISABELA NASCIMENTO LOBO	Chefe de Cartório	03-07-11-15-19-23-27-31
301.754-0	034.332.054-18	CAIO BARBOSA DA ROCHA	Cartório	03-07-11-15 FÉRIAS
055.063-9	124.100.044-15	VALBER ROCHA PINHEIRO	Cartório	03-07-11-15-19-23-27-31
300.983-1	777.164.004-44	FRANCIS DARIO SILVA DOS SANTOS	Cartório	03-07-11-15-19-23-27-31
300.529-1	894.395.464-68	JOSE MARQUES DA SILVA	Chefe de Operações	03-07-11-15 FÉRIAS
065.817-0	679.555.924-68	ARLITO SARAIVA DA SILVA JUNIOR	Boletim de Ocorrência	03-07-11-15-19-23-27-31
48.868-2	349.046.704-34	GILZENITE ALENCAR BALBINO	Boletim de Ocorrência	03-07-11-15-19-23-27-31
066.195-3	411.842.894-68	PAULO SERGIO MARINHO SILVA	Afis Criminal	03-07-11-15-19-23-27-31
065.069-8	534.023.834-20	JOSE MESSIAS SANTOS DE LIMA	Operacional	03-07-11-15-19-23-27-31
301.407-0	358.649.404-10	ERONILDES BATISTA DOS SANTOS	Operacional	03-07-11-15-19-23-27-31
066.205-4	524.775.924-91	ROSA CRISTINA LEOPOLDINA DA SILVA	Operacional	03-07-11-15
065.883-9	468.959.064-87	ANTONIO JOSÉ ALVES DE SOUZA	Operacional	03-07-11-15-19-23-27-31
059.604-3	164.285.604-53	PAULO JORGE PAZ DE FREITAS	Operacional	03-07-11-15-19-23-27-31
066.134-1	404.148.254-20	MANOEL LOPES DE SANTANA	Operacional	03-07-11-15-19-23-27-31
065.917-7	440.388.874-72	CLEVERLAND CAVALCANTE DOS SANTOS	Operacional	03-07-11-15-19-23-27-31
041.323-2	383.001.924-68	WELLINGTON TENORIO DE LIMA	Operacional	03-07-11-15-19-23-27-31

AGOSTO/2021- EQUIPE- DELTA

Matrícula	CPF	Nome	Função	Dias de Plantão
300.789-3	663.497.374-15	FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO	Delegado	FÉRIAS- 08-20-24-28
301.249-2	007.962.784-66	ALYSSON SANTOS PACHECO	Chefe de Cartório	FÉRIAS - 16-20-24-28
301.129-1	841.781.674-72	ALESSANDRA BASTOS TEIXEIRA	Cartório	04-08-12-16-FÉRIAS
000.003-5	023.261.705-80	CRISTIANO SIQUEIRA DE SOUZA	Cartório	04-08-12-16-20-24-28
301.500-9	757.895.154-87	JUCERAN CAVALCANTE	Chefe de Operações	FÉRIAS- 20-24-28
300.703-0	500.941.304-34	CARLOS ALBERTO DE O PEDROSA	Boletim de Ocorrência	04-08-12-16-20-24-28
066.086-8	368.694.224-00	LUCIANA CLEMENTE DOS SANTOS	Boletim de Ocorrência	04-08-12-16-20-24-28
301.613-7	888.489.654-15	JOSE DANIEL MAGALHÃES DE AZEVEDO	Afis Criminal	04-08-12-16-20-24-28
300.771-5	619.923.804-49	OVERLACK ALESSANDRO DE MOURA SILVA	Afis Criminal	04-08-12-16-20-24-28
000.127-9	049.501.984-40	ALLAN KARDEC DOS SANTOS MIRANDA	Operacional	04-08-12-16-20-24-28
301.388-0	861.173.194-87	DENISE MARIA NEGRIS RUGGERI	Operacional	04-08-12-16-20-24-28
065.845-6	382.608.404-72	LUIZ CARLOS BARROS	Operacional	04-08-12-16-20-24-28
013.858-4	287.347.504-87	SYDNEY BONFIM	Operacional	04-08-12-16-20-24-28
061.769-5	209.726.794-72	PETRUCIO CARLOS DA SILVA	Operacional	04-08-12-16-20-24-28
050.398-3	144.807.274-34	ANTONIO LUIZ DA SILVA	Operacional	04-08-12-16-20-24-28
065.940-1	385.116.494-68	DORGIVAL DA SILVA ROMÃO	Operacional	04-08-12-16-20-24-28
009.877-9	144.810.224-34	GLAUDIR DE SOUZA SANTOS	Operacional	04-08-12-16-20-24-28
066.219-4	524.647.764-91	RUSILÂNDIA MARIA DE LIMA	Recepção	04-08-12-16-20-24-28

AGOSTO/2021- EQUIPE- GAMA

Matrícula	CPF	Nome	Função	Datas
300.793-6	849.023.453-15	GILSON RÊGO SOUZA	Delegado	01-05-09-13-17-21-25-29
072.076-3	454.233.424-49	JOÃO COSTA JÚNIOR	CHEFE DE CARTÓRIO	01-05-09-13-17-21-25-29
066.088-4	605.011.114-68	JOSÉ LUCIANO FRANÇA DE VASCONCELOS	Cartório	01-05-09-13-17-21-25-29
300.540-2	871.897.634-49	JOSIVALDO SILVA DE MELO	Cartório	01-05-09-13-17-21-25-29
300.664-6	039.562.244-18	MÁRCIO LOPES DE OLIVEIRA	Cartório	01-05-09-13-17-21-25-29
301.426-6	606.486.944-53	ROBERTO CORREIA LEITE	Cartório	01-05-09-13-FÉRIAS
301.576-9	489.376.655-49	AILTON GOMES DOS SANTOS	Chefe de Operações	01-05-09-13-17-21-25-29
300.833-9	870.533.494-20	CÍCERA BETÂNIA SANTOS DA SILVA	Boletim de ocorrência	01-05-09-13-17-21-25-29
301.288-3	693.418.261-87	JOAB DOS SANTOS SILVA	Boletim de ocorrência	01-05-09-13-17-21-FÉRIAS
300.706-5	300.630.944-87	MARIA BENEDITA MENDONÇA LEÔNIO	Boletim de ocorrência	LECENÇA - 17-21-25-29
300.615-8	955.075.824-91	LUÍZA CARLA RÊGO CAVALCANTE	Afis Criminal	01-05-09-13-17-21-25-29
013.202-0	239.656.654-72	JOSÉ RANULFO DE MELO	Operacional	01-05-09-13-17-21-25-29
071.446-1	164.705.404-49	JOSÉ EUDES ARAÚJO	Operacional	01-05-09-13-FÉRIAS
066.180-5	495.699.294-72	VALMIR TEODÓSIO FREIRE	Operacional	01-05-09-13-17-21-25-29
000.420-0	347.428.914-49	REINALDO AUGUSTO XAVIER	Operacional	01-05-09-13-17-21-25-29
000.418-9	409.244.754-04	JOSÉ GENILSON DA SILVA LEITE	Operacional	01-05-09-13-17-21-25-29
066.193-7	240.446.794-87	PEDRO GABRIEL DOS SANTOS CORREIA	Operacional	01-05-09-13-17-21-25-29
301.411-8	421.815.344-20	RICARDO LARANJEIRA LEITE	Operacional	01-05-09-13-17-21-25-29
301.311-1	759.178.824-87	MARCOS DA SILVA MELO	Recepção	01-05-09-13-FÉRIAS
066.254-2	209.170.904-20	MARIA ZULEIDE DOS SANTOS MELO	Recepção	01-05-09-13-17-21-25-29

Esta portaria entra em vigor na data de 01/08/2021

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de julho de 2021.

(*) Portaria republicada

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 603541

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ Nº 0217/2021

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência,

RESOLVE:

1. Designar os corregedores AYDES PONCIANO DIAS JÚNIOR, matrícula nº 826.714-6 e CPF nº 656.193.151-34, MÁRIO JORGE MARINHO SILVA, matrícula nº 58.449-5 e CPF nº 483.571.384-20 e MARCOS LINS MACHADO, matrícula nº 826.713-8e CPF nº 025.822.664-18, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de processo administrativo disciplinar com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração iniciados pela comissão designada pela Portaria nº 252/2020-GCGPJ, de 05/11/2020, referente ao PAD nº 007/2020-CPJ-R1;

2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 11 de agosto de 2021.

Delegado VALDEKS PEREIRA DA SILVA
Corregedor Geral da GCGPJ

Protocolo 603542

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ Nº 0218/2021

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência,

RESOLVE:

1. Designar os corregedores AYDES PONCIANO DIAS JÚNIOR, matrícula nº 826.714-6 e CPF nº 656.193.151-34 e MARCOS LINS MACHADO, matrícula

n° 826.713-8e CPF n° 025.822.664-18, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de sindicância administrativa disciplinar com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração iniciados pela comissão designada pela Portaria n° 227/2020-GCGPJ, de 15/10/2020, referente à SAD n° 080/2020-CPJ-R1;
2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 11 de agosto de 2021.

Delegado VALDEKS PEREIRA DA SILVA
Corregedor Geral da GCGPJ

Protocolo 603543

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ N° 0219/2021

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência,
RESOLVE:

1. Designar os corregedores AYDES PONCIANO DIAS JÚNIOR, matrícula n° 826.714-6 e CPF n° 656.193.151-34 e MÁRIO JORGE MARINHO SILVA, matrícula n° 58.449-5 e CPF n° 483.571.384-20, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de sindicância administrativa disciplinar com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração iniciados pela comissão designada pela Portaria n° 0028/2021-GCGPJ, de 03/02/2021, referente à SAD n° 010/2021-CPJ-R1;
2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 11 de agosto de 2021.

Delegado VALDEKS PEREIRA DA SILVA
Corregedor Geral da GCGPJ

Protocolo 603546

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ N° 0220/2021

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência,
RESOLVE:

1. Designar os corregedores AYDES PONCIANO DIAS JÚNIOR, matrícula n° 826.714-6 e CPF n° 656.193.151-34 e MÁRIO JORGE MARINHO SILVA, matrícula n° 58.449-5 e CPF n° 483.571.384-20, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de sindicância administrativa disciplinar com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração iniciados pela comissão designada pela Portaria n° 0317/2020-GCGPJ, de 22/12/2020, referente à SAD n° 113/2020-CPJ-R1;
2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 11 de agosto de 2021.

Delegado VALDEKS PEREIRA DA SILVA
Corregedor Geral da GCGPJ

Protocolo 603547

PORTARIA/PCAL N° 1067/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021 ao servidor MARIA NAZARE DOS SANTO, matrícula n° 066.165-1, portador do CPF n° 34924582468, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 23/09/2021 até 07/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de agosto de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 603548

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ N° 0221/2021

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência,
RESOLVE:

1. Designar os corregedores MÁRIO JORGE MARINHO SILVA, matrícula n° 58.449-5 e CPF n° 483.571.384-20 e MARCOS LINS MACHADO, matrícula n° 826.713-8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de sindicância administrativa disciplinar com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração iniciados pela comissão designada pela Portaria n° 0230/2020-GCGPJ, de 21/10/2020, referente à SAD n° 0082/2020-CPJ-R1;
2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 11 de agosto de 2021.

Delegado VALDEKS PEREIRA DA SILVA
Corregedor Geral da GCGPJ

Protocolo 603549

PORTARIA/PCAL N° 1068/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021 ao servidor MARIA NAZARE DOS SANTO, matrícula n° 066.165-1, portador do CPF n° 34924582468, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 23/11/2021 até 07/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de agosto de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 603550

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ N° 0222/2021

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência,
RESOLVE:

1. Designar os corregedores MÁRIO JORGE MARINHO SILVA, matrícula n° 58.449-5 e CPF n° 483.571.384-20 e MARCOS LINS MACHADO, matrícula n° 826.713-8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de sindicância administrativa disciplinar com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração iniciados pela comissão designada pela Portaria n° 0055/2021-GCGPJ, de 05/03/2021, referente à SAD n° 0017/2021-CPJ-R1;
2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 11 de agosto de 2021.

Delegado VALDEKS PEREIRA DA SILVA
Corregedor Geral da GCGPJ

Protocolo 603551

PORTARIA/PCAL N° 0053/2021

O GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora Ana Paula Calheiros da Silva, matrícula n° 301.370-7, portadora do CPF n° 024.896.994-31, ocupante do cargo de Agente de Polícia, lotada na unidade GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA INFORMÁTICA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/10/2021 até 15/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 11 de agosto de 2021.

JOSÉ CARLOS ANDRE DOS SANTOS
GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA
(RESPONDENDO)

PORTARIA/PCAL Nº 0054/2021

O GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora Ana Paula Calheiros da Silva, matrícula nº 301.370-7, portadora do CPF nº 024.896.994-31, ocupante do cargo de Agente de Polícia, lotada na unidade GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA INFORMATICA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 11 de agosto de 2021.

JOSÉ CARLOS ANDRE DOS SANTOS
GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA
(RESPONDENDO)

PORTARIA/PCAL Nº 0055/2021

O GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor EKLEBESON MARQUES DE LIMA, matrícula nº 247-0, portador do CPF nº 013.729.454-90, ocupante do cargo de Agente de Polícia, lotado na unidade GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA INFORMATICA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 08/09/2021 até 07/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 11 de agosto de 2021.

JOSÉ CARLOS ANDRE DOS SANTOS
GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA (RESPONDENDO)
Protocolo 603552

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ Nº 0223/2021

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência,

RESOLVE:

1. Designar os corregedores MÁRIO JORGE MARINHO SILVA, matrícula nº 58.449-5 e CPF nº 483.571.384-20 e MARCOS LINS MACHADO, matrícula nº 826.713-8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de sindicância administrativa disciplinar com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração iniciados pela comissão designada pela Portaria nº 0256/2020-GCGPJ, de 11/11/2020, referente à SAD nº 0090/2020-CPJ-R1;

2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 11 de agosto de 2021.

Delegado VALDEKS PEREIRA DA SILVA
Corregedor Geral da GCGPJ

Protocolo 603554

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ANTONIO WANDERLAN DE ANDRADE TENÓRIO, matrícula nº 300.677-8, portador do CPF nº 891.037.344-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade Delegacia do 72º DP de Taquarana, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 04/10/2021 a 02/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 11 de agosto de 2021.

DEL. MÁRIO JORGE M. BARROS
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3

ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

PORTARIA/DER Nº 343/2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que constano Processo Administrativo nº E:05501.0000000101/2019, RESOLVE conceder abono de permanência ao servidor MARCOS ANTONIO BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 3, portador do CPF nº 309.780.924-49, ocupante do cargo de ARTIFICE ESPECIALIZADO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, por ter preenchido os requisitos do(a) art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, nos termos do Parecer PGE/PA-00-421, de 29 de julho de 2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-920, de 31 de julho 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 08/04/2019.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 11 de agosto de 2021.

HELDER GAZZANEO GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 603451

Instituto de Tecnologia em Informática e
Informação do Estado de Alagoas (ITEC)

PORTARIA ITEC Nº. 072/2021

O Diretor-Presidente do ITEC, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº. 6.313 de 30 de abril de 2002 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC, de acordo com o Decreto nº. 645, de 03 de maio de 2002, que dispõe sobre o Regimento Interno e conforme processo SEI E:41506.0000000323/2021,

RESOLVE

Artigo 1º. Designar a servidora LEIDE ISABEL FERNANDES COELHO, matrícula nº. 169-4, ocupante do cargo de Assessora de Governança e Transparência, para responder pelas atribuições do servidor ISAAC ROBERTO FERREIRA, matrícula nº. 50-7, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação, como responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão - SIC e pelas atribuições de Ouvidora, durante suas férias ano 2020/2021, no período de 02 de agosto de 2021 até 31 de agosto de 2021.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 10 de agosto de 2021.

JOSE LUCIANO DOS SANTOS JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 603572

PORTARIA ITEC Nº 071/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor LUIZ EUGENIO DE CASTRO BARROCA, matrícula nº 697, portador do CPF nº 384.921.134-72, ocupante do cargo de ANALISTA DE SISTEMA, lotado na unidade GERÊNCIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS, do(a) INSTITUTO DE TEC EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 18/08/2021 até 06/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INF DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de agosto de 2021

JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 603374

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas
(IMA)

PORTARIA/IMA N° 76/2021

O PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 dias, Referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ALCIDES FRANCISCO DOS SANTOS, Matrícula n° 0029825-5, Portadora do CPF n°, 296.173.324-34, Ocupante do cargo de NEM020 – MOTORISTA, Lotado na unidade - 0490300700 - COORDENADORIA SET DO PLAN ORCAM FIN, Do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, Pelo período de 01/09/2021 a 30/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

GUSTAVO RESSUREIÇÃO LOPES PRESIDENTE

PORTARIA/IMA N° 77/2021

O PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 dias, Referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor GENIVALDO FELIX BEZERRA, Matrícula n° 0000962-8, Portadora do CPF n°, 213.134.314-00, Ocupante do cargo de NM0006 - ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, Lotado na unidade - 0490300700 - COORDENADORIA SET DO PLAN ORCAM FIN, Do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, Pelo período de 01/09/2021 a 30/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

PORTARIA/IMA N° 78/2021

O PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 dias, Referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ROSANGELA PEREIRA DE LYRA LEMOS, Matrícula n° 0056329-3, Portadora do CPF n°, 223.161.164-34, Ocupante do cargo de NS0046 - BILOGO, Lotado na unidade - 0490300300 - CURADORIA DE HERBÁRIO, Do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, Pelo período de 01/09/2021 a 30/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

PORTARIA/IMA N° 79/2021

O PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 dias, Referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor DAVID BRUNO COSTA, Matrícula n° 0000086-8, Portadora do CPF n°, 053.365.474-25, Ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE INFRAESTRUTURA TECNO, Lotado na unidade 0490300200 - CHEFIA DE GABINETE, Do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, Pelo período de 02/09/2021 a 01/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento Estadual de Transito
do Estado de Alagoas (DETRAN/AL)

PORTARIA/DETRAN N° 916/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo n° E:05101.0000010876/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DANUBIO CIPRIANO DA SILVA Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO- nível 0 CPF: 777.251.664-91 RG: 1052290 0 SSP AL Matrícula: 3291 N° DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais) PERÍODO: de 02/08/2021 até 31/08/2021 DESTINO: ARAPIRACA, SANTANA DO IPANEMA, DELMIRO GOUVEIA E CORURUPE/AL OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE PROVAS PRÁTICAS DE DIREÇÃO VEICULAR DE TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS. Períodos/Dias: 02 a 03,05 a 06,09 a 10,12 a 13, 16 a 17,19 a 20,23 a 24,26, 30 a 31/08/2021 .As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS. Maceió/AL, 06 de agosto de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN N° 917/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo n° E:05101.0000010876/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ENOQUE DURVAL ROCHA BALBINO Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO- nível 0 CPF: 445.615.984-72 RG: 000000000618119 SSP AL Matrícula: 863415 N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) PERÍODO: de 05/08/2021 até 20/08/2021 DESTINO: ARAPIRACA, CORURUPE, SANTANA DO IPANEMA, DELMIRO GOUVEIA/AL OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE PROVAS PRÁTICAS DE DIREÇÃO VEICULAR DE TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS. Períodos/Dias: 05 a 06,12 a 13, 19 a 20/08/2021. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. Maceió/AL, 06 de agosto de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN N° 918/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo n° E:05101.0000010876/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FABIANO LINS DE LESSA CARVALHO Cargo: ANALISTA DE TRANSITO- nível 0 CPF: 000.981.464-75 RG: 1128570 0 SSP AL Matrícula: 21278 N° DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais) PERÍODO: de 02/08/2021 até 31/08/2021 DESTINO: ARAPIRACA, CORURUPE, SANTANA DO IPANEMA, DELMIRO GOUVEIA/AL OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE PROVAS PRÁTICAS DE DIREÇÃO VEICULAR DE TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS. Períodos/Dias: 02 a 03,05 a 06,09 a 10,12 a 13, 16 a 17,19 a 20,23 a 24,26, 30 a 31/08/2021. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. Maceió/AL, 06 de agosto de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN N° 919/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo n° E:05101.0000010876/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JAIR LEITE MARQUES Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO- nível 0 CPF: 889.525.414-72 RG: 1301523 0 SSP AL Matrícula: 18932 N° DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais) PERÍODO: de 02/08/2021 até 31/08/2021 DESTINO: ARAPIRACA, CORURUPE, SANTANA DO IPANEMA, DELMIRO GOUVEIA/AL OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE PROVAS PRÁTICAS DE DIREÇÃO VEICULAR DE TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS. Períodos/Dias: 02 a 03,05 a 06,09 a 10,12 a 13, 16 a 17,19 a 20,23 a 24,26, 30 a 31/08/2021. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. Maceió/AL, 06 de agosto de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN N° 920/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo n° E:05101.0000010876/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE CICERO DOS SANTOS Cargo: TEC DE SINALIZACAO- nível 0 CPF: 540.181.884-04 RG: 000000000689119 SSP AL Matrícula: 86304 N° DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) PERÍODO: de 02/08/2021 até 31/08/2021 DESTINO: ARAPIRACA, CORURUPE, SANTANA DO IPANEMA, DELMIRO GOUVEIA/AL

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE PROVAS PRÁTICAS DE DIREÇÃO VEICULAR DE TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS E PRESENTES. Períodos/Dias: 02 a 03,05 a 06,09 a 10,12 a 13, 16 a 17,19 a 20,23 a 24,26, 30 a 31/08/2021. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. Maceió/AL, 06 de agosto de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN N° 921/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo n° E:05101.0000010876/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: NILSON LOPES DE CARVALHO JUNIOR Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO- nível 0

CPF: 870.704.214-00 RG: 1230126 0 SSP AL Matrícula: 11384

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais) PERÍODO: de 12/08/2021 até 12/08/2021 DESTINO: SANTANA DO IPANEMA/AL

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE PROVAS PRÁTICAS DE DIREÇÃO VEICULAR DE TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS E PRESENTES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. Maceió/AL, 06 de agosto de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN N° 922/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo n° E:05101.0000010876/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: RENATA PAULA COSTA MEDEIROS DE CARVALHO Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO- nível 0 CPF: 018.539.214-83 RG: 000000001093198 SSP AL

Matrícula: 12106 Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais) PERÍODO: de 12/08/2021 até 12/08/2021 DESTINO: SANTANA DO IPANEMA/AL

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE PROVAS PRÁTICAS DE DIREÇÃO VEICULAR DE TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS E PRESENTES. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. Maceió/AL, 06 de agosto de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN N° 923/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo n° E:05101.0000010876/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: WELLINGTON ROCHA FERREIRA Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO- nível 0

CPF: 994.910.954-04 RG: 1472343 0 SSP AL Matrícula: 15007

Nº DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais) PERÍODO: de 02/08/2021 até 31/08/2021 DESTINO: ARAPIRACA, SANTANA DO IPANEMA, DELMIRO GOUVEIA E CORURUPE/AL

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE PROVAS PRÁTICAS DE DIREÇÃO VEICULAR DE TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS E PRESENTES.

Períodos/Dias: 02 a 03,05 a 06,09 a 10,12 a 13, 16 a 17,19 a 20,23 a 24,26, 30 a 31/08/2021. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. Maceió/AL, 06 de agosto de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP) PORTARIA/IZP N° 148/2021
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 4.076 de novembro de 2008, e no Processo n° 48040.0000000327/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Luiz João da Silva Filho

CPF: 077.696.584-03

Cargo: Assessor Técnico

RG: 33544310 SSP/AL

Matrícula: 1175-4

Nº DE DIÁRIAS: 1 (um) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: de 26/07/2021 até 27/07/2021

DESTINO: Carneiros-AL

OBJETIVO: Viagem para realizar cobertura jornalista para a Rádio Difusora de Alagoas, durante inauguração de Rodovia AL- 497, Carneiros - Santana Do Ipanema.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -24.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 100, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 11 de agosto de 2021.

AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP) PORTARIA/IZP N° 149/2021
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 4.076 de novembro de 2008, e no Processo n° 48040.0000000328/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Luiz João da Silva Filho

CPF: 077.696.584-03

Cargo: Assessor Técnico

RG: 33544310 SSP/AL

Matrícula: 1175-4

Nº DE DIÁRIAS: 1 (um) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: de 28/07/2021 até 29/07/2021

DESTINO: Piaçabuçu-AL

OBJETIVO: Viagem para realizar cobertura jornalista para a Rádio Difusora de Alagoas, durante a assinatura da ordem de serviço para a construção do centro integrado de segurança pública e outras ações do governo.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -24.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 100, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 11 de agosto de 2021.

AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP) PORTARIA/IZP N° 150/2021
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 4.076 de novembro de 2008, e no Processo n° 48040.0000000348/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Luiz João da Silva Filho

CPF: 077.696.584-03

Cargo: Assessor Técnico

RG: 33544310 SSP/AL

Matrícula: 1175-4

Nº DE DIÁRIAS: 1 (um) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: de 06/08/2021 até 07/08/2021

DESTINO: Pindoba-AL

OBJETIVO: Viagem para realizar cobertura jornalista para a Rádio Difusora de Alagoas, durante a inauguração da rodovia AI - 445 que liga a cidade de Pindoba a Viçosa, com a presença do governador Renan Filho.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -24.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 100, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 11 de agosto de 2021.

AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP) PORTARIA/IZP N° 151/2021
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 4.076 de novembro de 2008, e no Processo n° 48040.000000349/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Luiz João da Silva Filho
CPF: 077.696.584-03
Cargo: Assessor Técnico
RG: 33544310 SSP/AL
Matrícula: 1175-4

N° DE DIÁRIAS: 1 (um) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)
PERÍODO: de 07/08/2021 até 08/08/2021
DESTINO: Feliz Deserto - AL
OBJETIVO: Viagem para realizar cobertura jornalista para a Rádio Difusora de Alagoas, durante a entrega de ônibus escolar e repasse de verba para a cidade de Feliz Deserto, realizada pelo Governador Renan Filho.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -24.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 100, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 11 de agosto de 2021.

AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas(UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL N° 2628/2021

A VICE REITORA DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.621, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo n° E:41010.0000004909/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) LIDIANNE BARBOSA LIMA VOMUEL, matrícula n° 3275-1, portador do CPF n° 060.627.284-45, nível 0, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, nível ASSUB30, com efeitos financeiros a partir de 10/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 11 de agosto de 2021.

PROFA. DRA. ILKA DO AMARAL SOARES
VICE REITORA NO EXERCICIO DA REITORIA

PORTARIA/UNCISAL N° 2629/2021

A VICE REITORA DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.621, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo n° E:41010.0000008362/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) ANA CECILIA SILVESTRE DA SILVA, matrícula n° 3546-7, portador do CPF n° 008.559.304-46, nível 0, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, nível ASSEB30, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 11 de agosto de 2021.

PROFA. DRA. ILKA DO AMARAL SOARES
VICE REITORA NO EXERCICIO DA REITORIA

PORTARIA/UNCISAL N° 2630/2021

A VICE REITORA DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.621, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo n° E:41010.0000004225/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) DEIVYS ALEX DA SILVA, matrícula n° 3336-7, portador do CPF n° 029.420.454-77, nível 0, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, nível ASSUB30, com efeitos financeiros a partir de 08/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 11 de agosto de 2021.

PROFA. DRA. ILKA DO AMARAL SOARES
VICE REITORA NO EXERCICIO DA REITORIA

PORTARIA/UNCISAL N° 2631/2021

A VICE REITORA DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.621, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo n° E:41010.0000003288/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) THIAGO TARCIO BASTOS BEZERRA DA SILVA, matrícula n° 3307-3, portador do CPF n° 041.706.974-05, nível 0, ocupante do cargo de ANALISTA DE SISTEMAS, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, nível ASSUB30, com efeitos financeiros a partir de 03/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 11 de agosto de 2021.

PROFA. DRA. ILKA DO AMARAL SOARES
VICE REITORA NO EXERCICIO DA REITORIA

PORTARIA/UNCISAL N° 2632/2021

A VICE REITORA DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.621, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo n° E:41010.0000006578/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) THIAGO EUDES DA COSTA NUNES, matrícula n° 3378-2, portador do CPF n° 013.797.814-69, nível 0, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, nível ASSUB30, com efeitos financeiros a partir de 07/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 11 de agosto de 2021.

PROFA. DRA. ILKA DO AMARAL SOARES
VICE REITORA NO EXERCICIO DA REITORIA

PORTARIA/UNCISAL N° 2633/2021

A VICE REITORA DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.621, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo n° E:41010.0000014225/2020, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) GERMANIA COSTA BARROS DE MEDEIROS, matrícula n° 501708-4, portador do CPF n° 124.101.014-53, nível 0, ocupante do cargo de MEDICO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, nível MSSEB24, com efeitos financeiros a partir de 16/09/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 11 de agosto de 2021.

PROFA. DRA. ILKA DO AMARAL SOARES
VICE REITORA NO EXERCICIO DA REITORIA

PORTARIA/UNCISAL Nº 2941/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora VALÉRIA DE ALMEIDA SOARES, matrícula nº 500991, portadora do CPF nº 008.975.974-51 ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, lotada na unidade CENTRO DE PATOLOGIA E MEDICINA LABORATORIAL, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/08/2021 até 31/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 10 de Agosto de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2942/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora FABYANNE DE SOUZA MOURA, matrícula nº 3481, portadora do CPF nº 009.110.434-38, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, lotada na unidade CENTRO DE PATOLOGIA E MEDICINA LABORATORIAL, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 15/08/2021 até 29/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 10 de Agosto de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2943/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora MARIA APARECIDA CAETANO DA SILVA, matrícula nº 3942, portadora do CPF nº 060.467.754-50 ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO III, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/08/2021 até 31/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 10 de Agosto de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2944/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora PRISCILLA TOSATTI FERREIRA LEITE, matrícula nº 25183, portadora do CPF nº 042.608.496-97 ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO III, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 30/08/2021 até 28/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 10 de Agosto de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2945/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CÉSAR GUIMARÃES BRAGA COSTA, matrícula nº 30792, portador do CPF nº 240.657.654-04, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO,

lotado na unidade ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE PROFª VALÉRIA HORA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/08/2021 até 31/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 10 de Agosto de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2946/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora RUDJA MARIA LEITE DE ABREU, matrícula nº 2729, portadora do CPF nº 240.207.614-34 ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotada na unidade ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE PROFª VALÉRIA HORA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 19/07/2021 até 07/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 10 de Agosto de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2947/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora SILVANA TARGINO DA SILVA, matrícula nº 500568, portadora do CPF nº 902.659.394-53, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE PROFª VALÉRIA HORA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 16/08/2021 até 25/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 10 de Agosto de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2948/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora SOLANGE SALUSTIANO DE LIMA, matrícula nº 500569, portadora do CPF nº 271.991.694-34, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE PROFª VALÉRIA HORA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 08/09/2021 até 07/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 3459/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) FRANCIELLE MARIA FERREIRA DANTAS, matrícula nº 3726-5, portador do CPF nº 105.239.434-58, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na unidade CHEFIA DE GABINETE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/08/2021 até 16/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 02 de agosto de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 3460/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) GUIOMAR ALVES GOES, matrícula n° 3739-7, portador do CPF n° 047.204.204-19, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade SUPERVISAO DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 11/08/2021 até 09/09/2021

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 02 de agosto de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 3461/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) KISSINGER GETULIO RUFINO BEZERRA, matrícula n° 44153-8, portador do CPF n° 022.508.914-94, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na unidade SUPERVISAO DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 08/09/2021 até 07/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 02 de agosto de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 3462/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) LEILSON MARCOS GRANGEIRO DOS SANTOS, matrícula n° 3976-4, portador do CPF n° 075.362.734-52, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na unidade ASSESSORIA TECNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 02 de agosto de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 3463/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) MARIA LUCIA DOS SANTOS SOUZA, matrícula n° 1029-4, portador do CPF n° 208.664.704-25, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado na unidade SUPERVISAO ADMINISTRATIVA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 02 de agosto de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 3464/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) PAULA RAVENALA MOURA ALVES, matrícula n° 3975-6, portador do CPF n° 063.038.354-57, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade SUPERV DE PLANEJAM DA FORCA DE TRABALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/08/2021 até 16/08/2021

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 02 de agosto de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 3465/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) SERGIO LEITE TENORIO, matrícula n° 9694-6, portador do CPF n° 912.243.904-82, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade SUPERV EXEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 06/09/2021 até 05/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 02 de agosto de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 3466/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) WILLBERT BISMARCK ZACARIAS GALVAO BARROS, matrícula n° 3332-4, portador do CPF n° 056.834.944-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ASSESSORIA TECNICA DE PRO-REITORIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 12/08/2021 até 31/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 02 de agosto de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 3467/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) ZIRALDO AURELIO CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula n° 3237-9, portador do CPF n° 051.263.366-57, ocupante do cargo de ANALISTA DE SISTEMAS, lotado na unidade SUPERV EXEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 23/08/2021 até 01/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 02 de agosto de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 3468/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) ZULEIDE MARIA DO NASCIMENTO, matrícula n° 80065-1, portador do CPF n° 534.319.794-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotado na unidade PRO-REITORIA DE ENSINO E GRADUACAO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 07/06/2021 até 06/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 02 de agosto de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 2627/2021

A VICE REITORA DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.621, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo n° E:41010.0000012699/2021, RESOLVE: Lotar a servidora KARINE COSTA DE ATAIDE, matrícula n° 3025-2, portadora do CPF n° 031.216.644-33, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 13/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 11 de agosto de 2021.

PROFA. DRA. ILKA DO AMARAL SOARES
VICE REITORA NO EXERCICIO DA REITORIA

PORTARIA/UNCISAL Nº 3469/2021

A VICE-REITORA DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ALINTON FAGNER NUNES DA SILVA, matrícula nº 0003396-0, portador do CPF nº 041.913.684-35, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotado na unidade SUPERV DE ATENCAO A SAUDE E BEM-ESTAR, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 08/09/2021 até 07/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 2 de agosto de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 3470/2021

A VICE-REITORA DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor GABRIEL SILVA CAVALCANTE DO CARMO, matrícula nº 0003037-6, portador do CPF nº 075.035.664-26, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na unidade ASSESSORIA TECNICA DE PRO-REITORIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 16/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 2 de agosto de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 3471/2021

A VICE-REITORA DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor LUCAS HENRIQUE DA SILVA, matrícula nº 0002709-0, portador do CPF nº 105.624.234-51, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na unidade SUPERVISAO DE LOGISTICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/08/2021 até 31/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 2 de agosto de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 3472/2021

A VICE-REITORA DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ALINE HERMENEGILDO PESSOA DA SILVA, matrícula nº 0002572-0, portadora do CPF nº 008.723.464-55, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotada na unidade SUPERVISAO DE CONTAS A PAGAR, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 12/08/2021 até 26/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 2 de agosto de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 3473/2021

A VICE-REITORA DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA CELME MEDEIROS CIRIACO, matrícula nº 0002832-0, portadora do CPF nº 814.727.304-53, ocupante do cargo de ASSISTENTE

DE ADMINISTRAÇÃO, lotada na unidade SUPERVISAO DE RELACOES COMUNITARIAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 09/08/2021 até 23/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 2 de agosto de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 3474/2021

A VICE-REITORA DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANDREA GLEYCE DINIZ TEIXEIRA, matrícula nº 0003617-0, portadora do CPF nº 095.830.164-62, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade REITORIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 23/08/2021 até 06/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 2 de agosto de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 3475/2021

A VICE-REITORA DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CARLA REJANE DE MELO OLIVEIRA, matrícula nº 0003202-6, portadora do CPF nº 041.840.214-09, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotada na unidade SUPERVISAO DE LOGISTICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 2 de agosto de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 3476/2021

A VICE-REITORA DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CLAUDEVAN DO NASCIMENTO LINS, matrícula nº 0003502-5, portador do CPF nº 035.733.994-01, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade SUPERVISAO DE LOGISTICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 08/09/2021 até 07/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 2 de agosto de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 3477/2021

A VICE-REITORA DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ELIENE OLIVEIRA BARROS MATA, matrícula nº 0000624-6, portadora do CPF nº 209.015.184-68, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotada na unidade SUPERVISAO ADMINISTRATIVA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 12/07/2021 até 10/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 2 de agosto de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 3478/2021

A VICE-REITORA DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora EMMANUELLE BRANDAO COSTA, matrícula nº 0501557-0, portadora do CPF nº 037.968.964-21, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade SUPERVISAO ADMINISTRATIVA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 09/08/2021 até 18/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 2 de agosto de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 3479/2021

A VICE-REITORA DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor EZEQUIEL DOS SANTOS LOPES LIMA, matrícula nº 0002622-0, portador do CPF nº 095.279.994-48, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na unidade PRO-REITORIA ESTUDANTIL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/08/2021 até 16/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 2 de agosto de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

*Não o homem
Mas a sua voz
Embora como os papagaios
fosse a voz do homem
- isenta de si e do homem que jaz
dentro dela
a cantar*

JORGE COOPER
poesia completa
1ª edição

A VENDA NAS LIVRARIAS E EM NOSSA LOJA VIRTUAL
3ª
Edição

Secretaria do Planejamento, Gestão e Patrimônio
ALAGOAS
TRABALHANDO MENOS A GASTAR MAIS

IMPRESA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficialal.com.br/loja



Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Água Branca

PREGÃO ELETRONICO N° 15/2021

OBJETO: Registro de preço para aquisição de equipamentos eletrônicos: notebooks, webcams e headpone, destinados ao Fundo Municipal de Educação do município de Água Branca/AL. Data/Hora/Local: dia 24 de agosto de 2021, às 10:00h, através do site: www.bnc.org.br. Fundamentação Legal Lei n° 10520 de 17/07/2002. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado e informações pelo email: licitacao@aguabranca.al.gov.br. Água Branca -AL, 12 de agosto de 2021. Rui Lima Barbosa/Pregoeiro.

PREGÃO ELETRONICO N° 16/2021

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e de informática eletrodomésticos e material permanente destinados aos fundos municipais e sede da prefeitura do município de Água Branca/AL. Data/Hora/Local: dia 25 de agosto de 2021, às 10:00h, através do site: www.bnc.org.br. Fundamentação Legal Lei n° 10520 de 17/07/2002. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado e informações pelo email: licitacao@aguabranca.al.gov.br. Água Branca -AL, 12 de agosto de 2021. Rui Lima Barbosa/Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Arapiraca

AVISOS DE LICITAÇÕES CONCORRÊNCIA N° 03/2021

OBJETO: obras e serviços de construção de uma escola com 12 salas localizada no Povoado Vila São Francisco no Município de Arapiraca/AL. DATA/HORÁRIO: dia 13 de setembro de 2021, às 9h00min.

CONCORRÊNCIA N° 04/2021

OBJETO: obras e serviços de construção de uma escola com 12 salas localizada no Residencial Vale do Perucaba no Município de Arapiraca/AL. DATA/HORÁRIO: dia 13 de setembro de 2021, às 14h00min.

CONCORRÊNCIA N° 05/2021

OBJETO: obras e serviços de construção de uma escola com 12 salas localizada no Residencial Nossa Senhora Aparecida no Município de Arapiraca/AL. DATA/HORÁRIO: dia 14 de setembro de 2021, às 9h00min.

CONCORRÊNCIA N° 06/2021

OBJETO: obras e serviços de construção de uma escola com 12 salas localizada no Bairro Manoel Teles no Município de Arapiraca/AL. DATA/HORÁRIO: dia 14 de setembro de 2021, às 14h00min.

CONCORRÊNCIA N° 07/2021

OBJETO: obras e serviços de construção de uma escola com 12 salas localizada no Bairro Bom Sucesso no Município de Arapiraca/AL. DATA/HORÁRIO: dia 15 de setembro de 2021, às 9h00min.

CONCORRÊNCIA N° 08/2021

OBJETO: obras e serviços de construção de uma escola com 12 salas localizada no Bairro João Paulo II no Município de Arapiraca/AL. DATA/HORÁRIO: dia 15 de setembro de 2021, às 14h00min.

LOCAL: Rua Samaritana, n° 1185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca/AL, CEP: 57.311-180. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: no site www.arapiraca.al.gov.br.

Arapiraca – AL, 11 de agosto de 2021.

Tiago de Almeida Silva
Presidente da CPL – Portaria n° 864/2021

Prefeitura Municipal de Cajueiro

MUNICÍPIO DE CAJUEIRO AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2021

Modalidade/N°: Pregão Eletrônico n° 09/2021 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Aquisição de retroescavadeira - Data/Horário: 25 de agosto de 2021 às 09:30hs (nove horas e trinta minutos – horário de Brasília).

PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2021-SRP

Modalidade/N°: Pregão Eletrônico n° 10/2021-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços de fardamento e material/acessório para a Guarda Municipal, exclusivo para ME e EPP - Data/Horário: 25 de agosto de 2021 às 11:30hs (onze horas e trinta minutos – horário de Brasília).

Os editais encontram-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.cajueiro.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Av. Antônio de Miranda Cabral, 150, Centro, Cep: 57.770-000, das 08 às 13 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplcajueiroal@hotmail.com.

Bergson Araujo Leite
Pregoeiro

AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cajueiro/AL informa que está disponibilizando o formulário de cotação referente a contratação de empresa para realização de transporte escolar. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias, a partir desta publicação, para solicitarem o formulário e enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail cajueirocompras@hotmail.com.

Silvanio de Lima
Setor de Compras

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão do Patrimônio e dos Recursos Humanos, através do Departamento do Setor de compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: Processo n°. 0412019/2021. Objeto: Locação de Grupo Gerador; Processo n°.0910030/2020. Objeto: Aquisição de Grupos de Geradores; Processo n°. 08060046/2020. Objeto: Contratação de Empresas Especializadas em Serviços de Passagens Aéreas. Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias corridos, a partir desta publicação: Maiores informações no endereço: Loteamento Cidade Imperial, Qd A, Lote 07 Povoado Pedras CEP: 57160-000 | Marechal Deodoro – Alagoas. CNPJ 12.200.275/0001-58, Fone: (82) 98113-1987 / 98121-6866 / (82) 99973-6884 ou pelo e-mail: comprasmarechaldeodoro2018@outlook.com / joao.prefeiturademarechal@outlook.com / lucasprefeiturademarechal@gmail.com – Leandro / João Paulo / Lucas. Marechal Deodoro/AL, 10 Agosto de 2021 / Setor de compras.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão do Patrimônio e dos Recursos Humanos, através do Departamento do Setor de compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: Processo n°. 0714046/2021. Objeto: Adesão a ata de registro de preço n° 003.02/2021 – Aquisição de materiais de materiais de construções, ferramentas, EPI's e materiais elétricos, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Processo n°. 0714045/2021. Objeto: Adesão a ata de registro de preço n° 003.01/2021 – Aquisição de materiais de materiais de construções, ferramentas, EPI's e materiais elétricos, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Processo n°. 0719081/2021. Objeto: Adesão a ata de registro de preço n° 003.04/2021 – Aquisição de materiais de materiais de construções, ferramentas, EPI's e materiais elétricos, para atender a Secretaria Municipal de Educação. Prazo para envio das propostas: 3 (três) dias corridos, a partir desta publicação: Maiores informações no endereço: Loteamento Cidade Imperial, Qd A, Lote 07 Povoado Pedras CEP: 57160-000 | Marechal Deodoro – Alagoas. CNPJ 12.200.275/0001-58, Fone: (82) 99973-6884 / 98113-1987 / 98121-6866 ou pelo e-mail: lucasprefeiturademarechal@gmail.com comprasmarechaldeodoro2018@outlook.com / joao.prefeiturademarechal@outlook.com – Lucas / Leandro / João Paulo. Marechal Deodoro/AL, 10 agosto de 2021 / Setor de compras.

Prefeitura Municipal de Matriz de Camaragibe

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento do Setor de compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: Processo n°. 541/2021. Objeto: Aquisição de Material gráfico. Processo n°. 536/2021. Objeto: Contratação de serviço de Coffee Break Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Maiores informações no endereço: Praça Bom Jesus, n° 20, Centro, Matriz de Camaragibe - AL, 57910-000. | Horários de Atendimento: 08h às 14h. pelo e-mail: licitacoesmatrizdecamaragibe@gmail.com.

Matriz de Camaragibe/AL, 12 de agosto de 2021
Departamento do Setor de compras

Prefeitura Municipal de Olho D'Água das Flores

PREFEITURA DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Resultado de Licitação Chamada Pública n° 01-2021 publicado no DOE, página 73 de 09/08/2021, ONDE SE LÊ: Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Sementeira, sob o n° CNPJ: 02.727.264/0001-77. LEIA-SE: Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Sementeira, sob o n° CNPJ: 02.727.264/0001-77 foi selecionada para fornecer os itens 13, 22, 23, 24 e 25.

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS INDIOS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N° 5242/2021.OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais Elétricos e equipamentos, tem o propósito de potencializar a qualidade dos serviços de Iluminação Pública prestados à sociedade do município, incluindo o fornecimento de materiais, a fim de atender as necessidades da Secretaria Mun. de Serviços Públicos e Convívio Urbano e Secretaria Mun. de Educação, Esporte, Lazer e Juventude do Município de Palmeira dos Índios/AL.Maiores informações: pesquisa.precos@palmeiradosindios.al.gov.br. Palmeira dos Índios - Alagoas, 12 de agosto de 2021. Samylla da Costa Gonçalves. Setor de Pesquisa de Preços-SPP

Prefeitura Municipal de Paripueira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA
AVISOS DE COTAÇÕES DE PREÇOS

OBJETO: Cotação de Preços, visando à elaboração de estimativa, para futura e eventual contratação de empresas para serviços de manutenção, suporte e consultoria para a rede de computadores da Secretaria Municipal de Educação.

OBJETO: Cotação de Preços, visando à elaboração de estimativa, para futura e eventual aquisição de portas de acrílicos, a fim de atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

MODALIDADE A SER ADOTADA: DISPENSA

PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação.

EMAIL PARA SOLICITAÇÃO DE FORMULÁRIOS DE PROPOSTAS:
paripueiracompras@gmail.com.

SETOR DE COMPRAS

Prefeitura Municipal de Tanque D'Arca

MUNICÍPIO DE TANQUE D'ARCA - AL inscrita sob CNPJ: 12.241.865/0001-29, localizada na Praça Cel. Francisco Euclides, N° S/n, Centro, Tanque D'Arca - AL, Cep: 57.635-000, torna público que requereu do instituto do meio ambiente de alagoas – IMA/AL a Autorização Ambiental de uma Praça denominada bonito, Localizada no Povoado Bonito, N° S/n, Zona Urbana, Tanque D'Arca – AL.

Prefeitura Municipal de Viçosa

MUNICÍPIO DE VIÇOSA
HOMOLOGAÇÃO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento da Comissão Permanente de Licitações, designados pelo Portaria n° 271/2021, de 02 de julho de 2021, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico n° 14/2021, cuja vencedora do certame foi a empresa:

a) VIA NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 27.870.020/0001-70, vencedora dos itens: 01, 02, 03 e 04, com um valor total de R\$ 28.165,25 (vinte e oito mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

A empresa supracitada é vencedora da licitação para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de comunicação multimídia para provimento de acesso a internet para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Viçosa/AL.

Viçosa, 10 de agosto de 2021

João Victor Calheiros Amorim Santos
Prefeito

● EDITAIS E AVISOS ●

A Braskem S.A, localizada na Avenida Assis Chateaubriand 5260 – Pontal da Barra, Maceió-AL, inscrita no CNPJ 42.150.391/0022-03, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental, para implantação e operação de uma planta demonstração para produção de Dicloroetano. Foi determinado estudo ambiental simplificado para o empreendimento.

● ● ● ●

CAVALCANTE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP, Situado na Rod. AL 110, n° 670, Lote 7 Quadra A, Canafistula, Arapiraca/AL, CEP: 57.302-802, CNPJ:28.164.941/0001-80, Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a Prorrogação da Licença de Instalação de acordo com as Leis Ambientais Vigentes.

O Condomínio Recanto das Sairás, inscrito no CNPJ 22.336.247/0001-16, localizado na Avenida em Projeto, 03, Satuba - AL, CEP 57120-000, com atividade inscrita no CNAE 81.12-5-00 (Condomínios prediais), torna público que requereu ao IMA/AL, a Regularização de Licença de Operação para sua Estação de Tratamento de Efluentes - ETE, localizada na Avenida em Projeto, 03, Satuba - AL, CEP 57120-000. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.



CONSORCIO ARAPIRACA-DELMIRO GOUVEIA LOTE 2, CNPJ nº 42.873.193/0001-35, com endereço na V Secundária 2 - s/n - Quadra 5, Lote 7 - Lot. Dist. Industrial, CEP 57.081-585 - Bairro Tabuleiro do Martins, Município de Maceió/AL, torna público que requereu ao IMA/AL a REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - RLO, para INSTALAÇÃO DE UMA USINA DE ASFALTO MÓVEL, localizada no Sítio Xitroá, Zona Rural - município de São José da Tapera /AL. Foi determinado estudo ambiental simplificado (EAS).



DELMIRO GOUVEIA SPE LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.510.277/0001-05, com sede no Rua Joaquim Licor de Araújo, 25, Centro, Cacimbinhas, Alagoas, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente, a Prorrogação da Licença de Instalação do Loteamento Delmiro Gouveia, localizado em Cacimbinhas, Alagoas.



ENGENHO DA BARRA COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.030.468/0001-06, com sede no Av. Leonita Cavalcanti, 26, Sala 7, Centro, Barra de São Miguel, Alagoas, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente, a Regularização da Licença de Instalação da Engenharia da Barra, localizada no endereço supracitado.



Sergio Accioly Chueke, registrado sob CPF 031.868.858-17, com endereço a Rua General João Saleiro Pitão, 847 - apto 403 - Ponta Verde, CEP 57.035-210, Maceió - AL, torna público que requereu a Secretaria do Meio Ambiente, Saneamento, Agricultura, Pesca e Aquicultura de Marechal Deodoro/AL, a Autorização de Supressão de Vegetação, numa superfície de 2,1 hectares, em área localizada no Sítio dos Accioly, em Marechal Deodoro. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.



SODIEL REPRESENTAÇÕES S/A - CNPJ 12.415.808/0001-19
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2020

BALANÇO PATRIMONIAL	31/12/2020	31/12/2019
ATIVO	51.150.863,76	51.471.554,45
<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	<u>1.861.793,56</u>	<u>4.514.095,63</u>
DISPONÍVEL	77.392,36	143.049,69
OUTROS DIREITOS REALIZÁVEIS	1.784.401,20	4.371.045,94

<u>ATIVO NÃO CIRCULANTE</u>	<u>46.872.310,20</u>	<u>46.957.458,82</u>
INVESTIMENTOS	46.872.310,20	46.957.458,82
PASSIVO	51.150.863,76	51.471.554,45
<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>	<u>6.608,60</u>	<u>108.075,13</u>
SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS	4.856,13	107.800,65
OBRIGAÇÕES FISCAIS	268,33	274,48
OBRIGAÇÕES COM CHEQUES	1.484,14	-
<u>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</u>	<u>821.282,64</u>	<u>964.506,35</u>
DIVIDENDOS A DISTRIBUIR	194.075,54	337.299,25
AFAC	627.207,10	627.207,10
<u>PATRIMONIO LIQUIDO</u>	<u>50.322.972,52</u>	<u>50.398.972,97</u>
CAPITAL SOCIAL	2.945.000,00	2.945.000,00
RESERVAS	47.453.972,97	49.319.602,59
PREJUÍZO ACUMULADO	0,00	0,00
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(76.000,45)	(1.865.629,62)

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2020	31/12/2019
(=)RECEITA LIQUIDA	51.340,74	4.906.024,20
(-)CSP - CUSTO SERVIÇO PRESTADO	0,00	0,00
(=)LUCRO BRUTO	51.340,74	4.906.024,20
(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(40.266,45)	(70.019,38)
(+)-PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	(85.148,62)	(6.699.339,31)
(=)LUCRO/PREJ. OPERACIONAL	(74.074,33)	(1.863.334,49)
(-) RESULTADO FINANCEIRO	(1.788,27)	(1.599,60)
(=)LUCRO/PREJ. ANTES DO IR/CSLL	(75.862,60)	(1.864.934,09)
(-)IRRJ/CSLL	(137,85)	(695,53)
(=)LUCRO/PREJ. DO EXERCÍCIO	(76.000,45)	(1.865.629,62)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL

DESCRIÇÃO DAS MUTAÇÕES	CAPITAL REALIZADO	RES. DE CAPITAL	RES. DE LUCRO.	LUCRO/PREJUÍZO ACUMUL.	TOTAL
SALDO EM 31/12/2019	2.945.000,00	1.092.557,21	48.227.045,38	(1.865.629,62)	50.398.972,97
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	(1.865.629,62)	1.789.629,17	18.260.349,14
SALDO EM 31/12/2020	2.945.000,00	1.092.557,21	46.361.415,76	(76.000,45)	50.322.972,52

RIO LARGO-AL, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

SUZANA OITICICA PINTO GUEDES DE PAIVA
042.033.134-49 - DIRETORA

CARLOS OITICICA PINTO GUEDES DE PAIVA
097.217.464-87 - DIRETOR

DIEGO MORAES DE MOURA

CRC/AL 6882/O-9 - CPF 054.663.244-00 - CONTADOR

RECEITAS DAS IRMÃS ROCHA

Uma caixa especial que reúne em dois volumes as famosas receitas das irmãs Rocha

POESIA COMPLETA JORGE COOPER

A 3ª edição da obra definitiva de um dos mestres da poesia, nascido em Alagoas

NINHO DE COBRAS LÉO IVO

Originalmente publicado em 1973, Ninho de Cobras é uma obra-prima da literatura brasileira

EM CATÁLOGO

SUCESSOS EDITORIAIS DE VOLTA À ESTANTE